

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

CARLA VIVIANE NOVAIS CABRAL DE OLIVEIRA

**CEUNES E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: PERSPECTIVAS E
DESAFIOS DA CURRICULARIZAÇÃO**

**SÃO MATEUS-ES
2020**

CARLA VIVIANE NOVAIS CABRAL DE OLIVEIRA

**CEUNES E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: PERSPECTIVAS E
DESAFIOS DA CURRICULARIZAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para obtenção do título de Mestre Profissional em Gestão Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marielce de Cássia Ribeiro Tosta

SÃO MATEUS-ES

2020

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

O48c Oliveira, Carla Viviane Novais Cabral de, 1973-
CEUNES e a Extensão universitária : perspectivas e desafios da curricularização / Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira. - 2020.

167 f. : il.

Orientadora: Marielce de Cássia Ribeiro Tosta.
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Extensão universitária. 2. Universidades e faculdade - Currículos. I. Tosta, Marielce de Cássia Ribeiro. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 35

CARLA VIVIANE NOVAIS CABRAL DE OLIVEIRA

**CEUNES E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: PERSPECTIVAS E
DESAFIOS DA CURRICULARIZAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Aprovada em 17 de abril de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA

**Prof.^a Dr.^a Marielce de Cássia Ribeiro
Tosta – Orientadora – PPGGP/UFES**

**Prof.^a Dr.^a Isabel Matos Nunes
Membro Interno – PPGGP/UFES**

**Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz Neves Brito
Membro Externo - UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ISABEL MATOS NUNES - SIAPE 3052036
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 17/04/2020 às 17:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/17576?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIELCE DE CASSIA RIBEIRO TOSTA - SIAPE 1703467
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 17/04/2020 às 16:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/17527?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA BEATRIZ NEVES BRITO - SIAPE 1736661
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 17/04/2020 às 20:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/17607?tipoArquivo=O>

AGRADECIMENTOS

Há tanto a agradecer, assim como há muitas pessoas queridas que merecem fazer parte deste momento, o qual fico apreensiva em deixar de fazer alguns destaques, mas não posso esquecer. Cada um que acompanhou minha caminhada, mesmo à distância, nos pensamentos positivos ou mensagens, gostaria que soubesse da minha gratidão.

Agradeço a Deus, por me guiar e sempre colocar as pessoas de luz em minha vida, começando pelos meus pais, Carlos (em memória) e Elvira (Vivi), que sempre fizeram o possível para proporcionar educação a todos os filhos, mesmo não tendo esse privilégio da educação formal, eles se mostraram doutores nas mais importantes áreas que todo ser humano necessita no curso da vida: amor, respeito, honestidade, gratidão com tudo e com todos. Obrigada por todo amor.

Ao meu esposo e filho, Carlos Eduardo e Arthur, que estiveram ao meu lado e, principalmente, que permaneceram distantes nos momentos mais estressantes e confusos (rsrsrs). Perto ou distante, no silêncio ou no barulho, nas frases do tipo: “calma...deu certo...; mãe, quer ajuda? O som está atrapalhando? Mãe, eu não estou gritando, são meus amigos no jogo” ... em todos esses momentos de silêncio e barulho, eles sempre me ajudaram a não desistir. Também é por vocês essa conquista!

Aos meus irmãos (Jaqueline, Érica e Weliton) e minha querida sogra (Marluce), presenças constantes de atenção, bondade, generosidade e carinho na dose certa, sempre dispostos a ajudar, mesmo não sabendo como. Vocês são importantes na minha caminhada e na minha formação para me tornar uma pessoa melhor.

Às amigas que a vida me presenteou: Márcia Alessandra e Adriana Pin. Elas sempre estiveram disponíveis em me ouvir. Nesse momento específico, não me deixaram ter uma caminhada solitária, ao contrário, trouxeram leveza com palavras de incentivo, ideias, correções...um telefonema para apenas falar amenidades era suficiente para recarregar as energias e seguir.

À Professora Dr.^a Marielce de Cássia Ribeiro Tosta, por ter aceitado seguir comigo até aqui, de forma paciente, olhar atento e sempre disposta a oferecer seus ensinamentos, os quais foram valiosos ao cumprimento dessa pesquisa. Gratidão

pela generosidade em compartilhar conhecimento. Caso eu prossiga nos estudos...a pessoa que gostaria que continuasse ao meu lado, sem dúvidas seria você.

À Professora Dr.^a Ana Beatriz Neves Brito e à Professora Dr.^a Isabel Matos Nunes, por aceitarem, prontamente, participar da banca para qualificação do projeto de dissertação e da defesa; assim como pelas sugestões, que foram valiosas.

Ao corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do *Campus* São Mateus, pelos debates e conselhos.

Aos colegas do mestrado pelos momentos de companheirismo e descontração vivenciados e pelas oportunidades de aprendizado proporcionadas. Novas amizades foram construídas com respeito.

Aos Coordenadores do Curso de Graduação e Presidentes do Núcleos Docentes Estruturantes que se dispuseram a colaborar com esta pesquisa.

Aos familiares e amigos, sempre presentes na minha vida. A vocês ofereço meu carinho e minha consideração.

Aos colegas da Tecnologia da Informação, em especial, Gibran, Willian e Karen; Equipe da Secretaria Única de Graduação; Equipe da Secretaria Única de Pós-Graduação; Equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Graduação, pela colaboração e compartilhamento de informações.

Aos professores Roney Pignaton da Silva e Diógina Barata, pela conquista da turma de Mestrado para o CEUNES. Sem essa luta, não conseguiria seguir nesta jornada.

Às amigas da Secretaria Geral...Ah, agradecê-las, faz tudo ficar tão óbvio! Vocês que participam da grande parte do meu dia. Afinal, são 8h diárias – “extensão” da minha família, nunca duvidem disso. Trocamos ideias, falamos de tudo: trabalho, filhos, maridos, expectativas, frustrações e conquistas. Apoio, aprendizado e incentivo nunca faltaram. Muito obrigada pela convivência diária!

RESUMO

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n. 13.005/2014, vigente de 2014 a 2024, estipula, na sua estratégia 12.7, a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação, por meio de programas e projetos de Extensão em áreas de relevância social. Em face dessa diretriz, cabe realizar o seguinte questionamento desta pesquisa: Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Ceunes estão atendendo à meta estabelecida no PNE (2014-2024), na sua meta 12, estratégia 12.7? Para responder a esse questionamento, realizou-se um estudo exploratório, de natureza qualitativa, caracterizado como estudo de caso. Utilizaram-se os procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental sobre o termo curricularização da extensão e, quanto à coleta de dados, realizou-se levantamento das ações extensionistas no Centro desde sua criação em (2006) até 2019/01; análise dos Projetos Pedagógicos de Curso quanto à inserção da extensão e aplicação de questionários aos Coordenadores de Cursos de Graduação e Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes sobre a Estratégia 12.7 do PNE vigente. Os resultados apontaram um número baixo de ações registradas no Sistema de Informação da Extensão (SIEX). Os tipos de ações em destaque ficaram a cargo dos Projetos e Eventos e as áreas de conhecimento mais exploradas são Educação e Saúde. Quanto aos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), a Extensão é inserida como Atividades Complementares, mesmo naqueles documentos que foram reformulados após legislações em vigor. Os resultados indicaram também que os Coordenadores de Curso e Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) necessitam discutir a forma de vincular as atividades extensionistas aos respectivos componentes curriculares. Percebeu-se que há diversas adequações a serem realizadas nos currículos para a implementação da creditação da extensão nos cursos do CEUNES. Para auxiliar no alcance da estratégia 12.7 do PNE (2014-2024), propõe-se, como produto da pesquisa, um Relatório Situacional e Plano de Ação para o CEUNES.

Palavras-chave: Creditação curricular. Interdisciplinaridade. Ressignificação da academia. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The National Education Plan (PNE), Law no. 13.005 / 2014, effective from 2014 to 2024, stipulates in its strategy 12.7, the payment of at least ten percent of the total curricular credits required in undergraduate courses, through extension programs and projects in areas of social relevance. In light of this guideline, the following question should be asked about this research: Are the Ceunes Undergraduate Pedagogical Projects meeting the goal set in the PNE (2014-2024), in its goal 12, strategy 12.7? To answer this question, a qualitative exploratory study was carried out, characterized as a case study. We used the procedures of bibliographic and documentary research on the term extension curricularization and, as for data collection, carried out a survey of extension actions in the Center from its creation in (2006) until 2019/01; analysis of the Pedagogical Course Projects regarding the insertion of the extension and application of questionnaires to the Coordinators of Undergraduate Courses and Presidents of the Structuring Teaching Centers about the PNE Strategy 12.7 in force. The results show a low number of shares registered at Extension Information System (SIEX). The types of actions highlighted were in charge of Projects and Events and the most explored areas of knowledge are Education and Health. As for the Pedagogical Course Projects (PPCs), the Extension is inserted as Complementary Activities, even in those documents that were reformulated after current legislation. The results also indicate that the Course Coordinators and NDEs Presidents need to discuss how to link extension activities to the respective curricular components. It was noticed that there are several adjustments to be made in the curricula for the implementation of the extension accreditation in CEUNES courses. To assist in reaching the PNE strategy 12.7 (2014-2024), a Situational Report and Action Plan for CEUNES is proposed as product of the research.

Keywords: Curricular credit. Interdisciplinarity. Reframing of the academy. Public policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Relação estabelecida entre conceito, diretrizes e ações da Extensão	34
Figura 2 – Definição e relacionamento entre as áreas e ações de extensão.....	35
Figura 3 – A prática da extensão no contexto atual.....	39
Figura 4 – Influência histórica das concepções de Extensão.....	41
Figura 5 – Relação de qualidade do ensino.....	44
Figura 6 – 44º FORPROEX.....	57
Figura 7 – Universidades que possuem Resoluções sobre Curricularização até o mês de setembro de 2019.....	58
Figura 8 – Palavras-chave utilizadas nas produções científicas.....	66
Figura 9 – Resultado de uma luta pelo ensino superior público no norte do ES.....	75
Figura 10 – Classificação da Metodologia da pesquisa.....	79
Figura 11 – Fluxo das etapas da coleta de dados da pesquisa.....	80
Figura 12 – Etapas do processo de seleção de produção científica com o termo curricularização.....	81
Figura 13 – Tela de pesquisa do SIEX/UFES	83
Figura 14 -- Estrutura organizacional da PROEX em 2019.....	89
Figura 15 – Programação do 1º Encontro de Creditação da UFES.....	91
Figura 16 – Agrupamento de respostas.....	110
Figura 17 – Como a extensão atende à formação do aluno.....	112
Figura 18 – Relevância da Extensão na formação do estudante.....	113
Figura 19 – Levantamento de dificuldades para implementação da Meta 12.7 (PNE – 2014-2024) no CEUNES.....	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cronologia das publicações analisadas.....	62
Gráfico 2 – Distribuição geográfica do autor principal.....	65
Gráfico 3 – Distribuição de docentes do Ceunes por Departamento.....	76
Gráfico 4 – Distribuição de alunos matriculados do Ceunes por Curso de graduação no segundo semestre de 2019.....	77
Gráfico 5 – Contribuição de obras que mencionam o termo curricularização da Extensão.....	82
Gráfico 6 – Histórico das ações extensionistas da UFES cadastradas no SIEX.	93
Gráfico 7 – Histórico das ações extensionistas do CEUNES cadastradas no SIEX.....	95
Gráfico 8 – Ações extensionistas do CEUNES cadastradas no SIEX por Departamento.....	96
Gráfico 9 – Ações extensionistas do CEUNES cadastradas no SIEX por área temática.....	97
Gráfico 10 – Distribuição de ações e áreas temáticas da produção extensionista do CEUNES.....	98
Gráfico 11 – Conhecimento das ações de extensão.....	111
Gráfico 12 – Respondentes que manifestaram conhecimento da meta 12.7	118
Gráfico 13 – Atendimento da Meta 12.7 versus realização de alteração de PPC.....	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Coleção Extensão Universitária.....	37
Quadro 2 – Resumo dos eventos e base legal que contribuíram para as discussões e construção dos conceitos da extensão universitária no Brasil.....	42
Quadro 3 – Teorias dos Currículos e suas bases.....	49
Quadro 4 – Regulamentações da Creditação na UFRJ.....	60
Quadro 5 – Análise bibliométrica – produções selecionadas de acordo com a temática.....	63
Quadro 6 – Opiniões sobre as concepções da curricularização e ações iniciais nas Universidades	68
Quadro 7 – Análise SWOT.....	71
Quadro 8 – Check-list a ser utilizado para análise dos Projeto Pedagógicos dos Cursos do CEUNES.....	85
Quadro 9 – Parcial do mapa estratégico da Extensão: período de 2015-2019...	92
Quadro 10 - Extrato do PPC do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado ..	101
Quadro 11- Extrato do PPC do Curso de Educação do Campo.....	102
Quadro 12 - Extrato do PPC do Curso de Enfermagem.....	103
Quadro 13 - Extrato do PPC do Curso de Matemática – Licenciatura.....	105
Quadro 14 - Extrato do PPC do Curso de Pedagogia.....	107
Quadro 15 – Sugestões para implantação da curricularização de Extensão no CEUNES.....	120
Quadro 16 – Plano de Ação.....	122
Quadro 17 - Exemplos de práticas de inserção da extensão na Matriz Curricular.....	126

TABELAS

Tabela 1 – Projetos Pedagógicos de Curso do CEUNES – versão corrente.....	99
Tabela 2 – Relação de respondentes por área de conhecimento.....	109
Tabela 3 – Existência de disciplinas voltada para Extensão.....	114
Tabela 4 – Creditação nos Cursos de Graduação.....	115
Tabela 5 – Ações creditadas pelos Cursos.....	116
Tabela 6 – Comparação entre praticar, conhecer e atender a meta 12.7 do PNE (2014-2024)	118

LISTA DE SIGLAS

ACC - Atividade Curricular em Comunidade
ACCS - Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade
ANDIFES - Associação de Docentes de Ensino Superior
CCS – Centro de Ciências da Saúde
CEUNES - Centro Universitário Norte do Espírito Santo
CNE - Conselho Nacional de Educação
CODAE - Coordenação das Atividades de Extensão
CONAE - Conferência Nacional de Educação
CPC - Centro Popular de Cultura
CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
DCE - Departamento de Computação e Eletrônica
DDP - Departamento de Desenvolvimento Pedagógico
DECH - Departamento de Educação e Ciências Humanas
DCS - Departamento de Ciências da Saúde
DCAB - Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas
DCN - Departamento de Ciências Naturais
DET- Departamento de Engenharia e Tecnologia
DMA - Departamento de Matemática Aplicada
FASUBRA - Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras
FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras¹
Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras²
ForGRAD - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação
LDB - Lei de Diretrizes e Bases Brasileira
MINTER - Ministério do Interior
MEC - Ministério da Educação
NDE - Núcleo Docente Estruturante
PNE - Plano Nacional de Educação

¹ Nomenclatura utilizada até 2012.

² Nomenclatura utilizada a partir de 2013.

PNEX - Plano Nacional de Extensão
PPI - Projetos Pedagógico Institucional
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC - Projeto Pedagógico de Curso
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
PROEXTE - Programa de Fomento à Extensão
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
RCS – Requisitos Curriculares Suplementares
RENEX - Rede Nacional de Extensão
SESu - Secretaria de Educação Superior
SIEX - Sistema de Informação da Extensão
SiEX - Sistema de Dados e Informação em Extensão
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFPeI - Universidade Federal de Pelotas
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNE - União Nacional dos Estudantes
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
1 INTRODUÇÃO	18
1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA	20
1.1.1 Objetivo Geral	20
1.1.2 Objetivos Específicos	21
2 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL E BASES LEGAIS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL	23
2.1 SÍNTESE DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	23
2.2 FÓRUNS DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA – FORPROEX	30
3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: CAMINHOS E DOCUMENTOS	43
3.1 CAMINHOS DA CURRICULARIZAÇÃO: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E CURRÍCULO	43
3.1.1 Trajetória do Currículo	48
3.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E SEUS PRECEITOS LEGAIS	52
4 PRÁTICAS DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS IES	58
4.1 ESTUDO BIBLIOMÉTRICO - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	62
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	73
5.1 ESPAÇO DA PESQUISA	73
5.2 ESCOLHAS E TÉCNICAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA	77
5.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	79
5.4 ANÁLISE DOS DADOS	86
5.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	87
6 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	88
6.1 CONHECENDO A EXTENSÃO NA UFES	88
6.1.1 UFES e o Sistema de Informação da Extensão-SIEX	93
6.1.2 CEUNES e sua relação com o Sistema de Informação da Extensão-SIEX	94

6.2 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO CEUNES	98
6.3 PRÁTICAS DOS COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTES DOS NDEs	108
6.4 PLANO DE GESTÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CEUNES	121
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
REFERÊNCIAS	134
APÊNDICES	143
APÊNDICE A – CARTAS DO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA.....	144
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO INSTITUCIONAL PARA MAPEAMENTO DA EXTENSÃO NO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO	146
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	149
ANEXOS	151
ANEXO A – PLANO DE TRABALHO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	152
ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº. 46/2014 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/UFES	161

APRESENTAÇÃO

Recordo-me que grande parte da minha trajetória escolar foi realizada em escola pública no município de Pinheiros - ES. Desde então, meus estudos eram realizados em bibliotecas municipais e tinha a oportunidade de participar de grupos de estudos e projetos que vislumbravam compartilhar conhecimentos.

Ingressante no Curso de Letras, minha primeira graduação, em 1994, turno noturno, na Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo/CEUNES, município de São Mateus-ES, não tive oportunidade de desenvolver atividades destinadas à interação com a comunidade na qual a CEUNES estava inserida.

O acesso que tive, no ambiente acadêmico, foi apenas do ensino, nenhum contato com pesquisa; e quanto à extensão, apenas, no momento de desenvolver estágio, em que se realizou um projeto com objetivo de preparar alunos da rede pública para o vestibular, ministrando aulas de português e literatura, no período de dois meses.

Nessa época, pouco se refletia, na CEUNES, sobre o cumprimento do papel, no âmbito social do ensino superior. Tratava-se de uma Coordenação, distante do *campus* sede, vivenciando problemas de ordem administrativa, financeira, estrutural e, principalmente, recursos humanos. Pelo fato dos docentes se deslocarem, diariamente, 220 Km (*Campus* Goiabeiras) para ministrarem aulas em São Mateus e termos apenas 4 cursos, somente um docente ministrava disciplina por dia e o ensino era a prioridade.

Os alunos não eram engajados (e nem motivados) em manter nenhum tipo de relação com a comunidade local, isto é, praticar extensão. Não havia desenvolvimento de ações que possibilitassem troca de conhecimentos, apesar do artigo 207 da Constituição brasileira dizer que “As universidades (...) obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, ou seja, esse

artigo dizia que os três pilares da universidade deveriam receber igualdade de tratamento.

Em 1998, realizei uma especialização em Gestão de Recursos Humanos a fim de adquirir conhecimentos na área administrativa e conseguir gerenciar as relações humanas, uma vez que, após o término da graduação em Letras, já era funcionária pública estadual e atuava na área de Administração.

O tempo passou e minha necessidade de aprimorar conhecimentos, na Administração, permaneceu. Em 2001, comecei a segunda graduação em Administração de Empresas; dessa vez, foi em uma instituição particular. No entanto, a realidade não foi muito diferente da vivenciada no ensino superior público, ou seja, continuei não tendo contato com a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, apenas para fins de cumprimento de estágio, desenvolvido na área de Administração de Materiais na Sociedade Santa Rita de Cássia - “Lar dos Velinhos”, São Mateus-ES.

Após cursar as duas graduações e ter a oportunidade de desenvolver projetos para a comunidade externa, percebi a importância do tripé da universidade e o quanto sua prática é fundamental para formar profissionais com habilidades em diversas áreas, obter uma visão crítica da sociedade e com chances de melhor se posicionar no mercado, além da possibilidade de retornar (à sociedade) todo o aprendizado adquirido no ensino superior.

Em janeiro de, 2011, assumi o cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal do Espírito Santo – *Campus* São Mateus e, em 2018/02, ingressei no programa de Mestrado em Gestão Pública desta Universidade. Considerando que sempre desenvolvi minhas atividades laborais na Secretaria Geral do Centro, local que tramita todos os assuntos inerentes ao ensino-pesquisa-extensão da universidade, obtive a oportunidade de adquirir conhecimento na área educacional (a qual nunca atuei, apesar na formação em Letras) e ampliar a leitura nas legislações que regem o ensino superior.

Foi então que vislumbrei a oportunidade de preencher as lacunas relacionadas à extensão universitária na minha vida estudantil, escolhendo a temática para esta pesquisa.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014 e 2024, constitui um documento que define compromissos colaborativos entre os entes federativos e diversas instituições pelo avanço da educação brasileira. As questões públicas que o motivam podem ser vislumbradas nas desigualdades educacionais, na necessidade de ampliar o acesso à educação e à escolaridade média da população, na baixa qualidade do aprendizado e nos desafios relacionados à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática e ao financiamento da educação (BRASIL, 2014).

O PNE se estrutura em quatro grupos principais de metas que podem ser definidas como as demarcações concretas do que se espera alcançar em cada dimensão da educação brasileira, sendo estas:

- Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade: Meta 1, Meta 2, Meta 3, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 9, Meta 10, Meta 11.
- Metas voltadas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade: Meta 4 e Meta 8.
- Metas para a valorização dos profissionais da educação: Meta 15, Meta 16, Meta 17 e Meta 18.
- Metas referentes ao ensino superior: Meta 12, Meta 13 e Meta 14.

Dentre as metas citadas, este estudo destaca a de número 12 que possui como objetivo a expansão da educação superior em nível de graduação. Para atingir este objetivo, foram traçadas 21 estratégias, onde se ressalta a de número 12.7, que preconiza o mínimo de 10% dos créditos curriculares revertidos em ações extensionistas voltadas para área social.

De forma a corroborar, o PNE, quanto à estratégia citada, o Conselho Nacional de Educação (CNE), vinculado ao Ministério da Educação, aprovou a Resolução nº. 7/2018 em que reafirma a necessidade de integralização curricular. A resolução

trouxe, ainda, de forma expressa em seus capítulos sobre extensão: concepção, diretrizes, princípios, avaliação e registro e, considerando a autonomia administrativa das universidades, a normativa destacou que cada instituição de ensino superior organiza sua forma de cumprir o determinado na estratégia 12.7 do PNE-2014, estipulando prazo de três anos a contar da homologação (18/12/2018).

Apesar da previsão legal de creditação curricular de programas e projetos de Extensão nos currículos do ensino superior, a prática não está ocorrendo da forma determinada. Por isso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) promoveu um mapeamento do processo de curricularização nas universidades brasileiras. O mesmo foi realizado em maio de 2019, por meio de aplicação de um questionário *on-line*. Das 141 IES, apenas 68 participaram da pesquisa e constatou-se que elas se encontram em fases variadas do processo de curricularização, conforme segue: 42 iniciando discussões; 6 não iniciaram, 18 em fase de implantação; e 2 finalizaram o processo e estão em execução da meta 12.7 (RENEX, 2019).

Cabe ressaltar que o cumprimento dos referidos preceitos legais, citados anteriormente, vem ao encontro do princípio da indissociabilidade, ensino, pesquisa e extensão, o qual já havia sido previsto na Constituição Federal de, 1988, em seu artigo 207. No entanto, o conceito e as classificações das ações extensionistas não são claros, o que se percebe desde sua concepção nas instituições, em 1914, até as atuais discussões realizadas no FORPROEX e na necessidade de criação de leis para o alcance de sua institucionalização.

A extensão universitária em, 2019, segundo o FORPROEX, pode ser conceituada como:

[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (44º FORPROEX, 2018).

Considerando este conceito e as normas vigentes do PNE 2014/2024 e da Resolução nº. 7/2018, vê-se um destaque para curricularização da extensão. De

acordo com Imperatore *et al.* (2015), a prática desse termo é a ressignificação do ensino superior e o reconhecimento da extensão como função acadêmica integrada ao currículo, pois o que se observa, até então, é a inclusão, desta, como atividades complementares. Benetti *et al.* (2015) afirmam que a comunidade acadêmica tem a oportunidade de rever os conceitos praticados referentes às ações de extensão, de forma que propicie maior interação com a sociedade e coloque o aluno como sujeito ativo, capaz de transmitir e, ao mesmo tempo, receber conhecimento, contribuindo, assim, com o seu processo de formação.

Silva e Cândido (2014) argumentam que a extensão assume um papel fundamental dentro das instituições, pelo fato de a mesma ser o terceiro suporte no tripé, uma vez que foi a última a entrar nesse processo, que mais estreita o elo que deve existir das práticas acadêmicas com a comunidade que as circundam. Ela oportuniza a academia a fazer uma devolutiva à sociedade, seja por meio de melhores profissionais ou intervenções diretas em contribuições das demandas sociais.

Daí, surge a necessidade de contextualizar se os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo estão em consonância ao cumprimento legal da creditação curricular da extensão. Diante dessa problemática, foram traçados objetivos para direcionar o estudo proposto.

1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar quanto à inserção de atividades de extensão nos currículos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - *Campus* São Mateus, conforme estabelece a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

1.1.2 Objetivos Específicos

Para o alcance do objetivo geral, foram estabelecidos seis objetivos específicos, visando alcançar respostas quanto ao problema anteriormente apontado:

- Apresentar o contexto histórico-social e bases legais da extensão e o seu processo de discussão nos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira – FORPROEX;
- Discorrer sobre os principais aspectos relacionados ao conceito de curricularização da extensão;
- Quantificar o número e a evolução, desde 2006, do registro de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) no Sistema de Informação da Extensão (SIEX);
- Identificar quais os PPCs possuem Extensão Universitária, conforme estabelecido no PNE-2014 e Resolução nº. 7/2018;
- Verificar, junto ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos colegiados e Coordenadores de Cursos de Graduação o conhecimento e ou ações quanto à meta (12, estratégia 12.7) estabelecida no Plano Nacional de Educação (2014-2024);
- Propor, à instituição estudada, ações que possam contribuir com a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação.

Este estudo está vinculado à linha de pesquisa Política, Planejamento e Governança Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFES e encontra-se organizado em sete capítulos. Neste primeiro, é realizada a introdução e apresentação do problema, bem como seu objetivo geral e os objetivos específicos.

O segundo capítulo versa sobre o contexto histórico-social, concepções e bases legais da extensão e o seu processo de discussão no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira – FORPROEX.

O terceiro capítulo trata dos principais pontos relacionados à curricularização da Extensão: caminhos e documentos (um breve histórico sobre Projeto Pedagógico de Curso e Currículo) da curricularização e seus preceitos legais (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases de 1996, Política Nacional de Extensão de 2012,

Plano Nacional de Educação para os decênios 2001-2010 e 2014-2024) e Resolução nº. 7/2018 do Conselho Nacional de Educação.

O quarto capítulo traz práticas da curricularização da extensão nas Instituições de Ensino Superior e um estudo bibliométrico do termo curricularização. Ele foi realizado na base de dados: plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para periódicos, dissertações, teses e em revistas de extensão no Brasil.

O quinto capítulo pontuou os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa: o espaço, as escolhas e técnicas metodológicas, os instrumentos de coleta de dados, análise dos dados e os aspectos éticos da pesquisa;

No sexto capítulo, são apresentados e discutidos os resultados alcançados nesta pesquisa, baseados nos três bancos de dados: SIEX; Projetos Pedagógicos de Curso e Questionários aplicados aos Coordenadores de Curso de Graduação e Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes.

No sétimo capítulo os objetivos são retomados e apresentam-se as considerações finais sobre esta pesquisa.

Foram colocados, em anexo, alguns documentos analisados, pois são materiais considerados importantes para uma análise crítica do que foi construído nesta pesquisa, bem como facilitar a busca de informações sobre o texto. No apêndice, também constam outros documentos: síntese dos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Extensão; cópia do instrumento de coleta de dados para a construção das práticas dos coordenadores de curso e respectivos presidentes do NDE e Relatório Situacional com Plano de Ação.

2 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL E BASES LEGAIS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL

Neste capítulo, pretende-se apresentar a história da Extensão Universitária no país, a construção e evolução da sua base legal até alcançar a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (FORPROEX).

2.1 SÍNTESE DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Para o entendimento da Extensão Universitária Brasileira, torna-se imprescindível conhecer sua história, uma vez que, nela, podem-se constatar diversas concepções que surgiram por meio dos movimentos de universidades e governos, pois nem sempre esta foi tratada de forma conceitual no Ensino Superior e, de forma indissociável, do ensino e da pesquisa. De acordo com Batista e Kerbauy (2018), no início da criação das Escolas Superiores, percebiam-se sutilezas do pensamento que ambicionavam divulgar, para o público externo à academia, os conhecimentos produzidos.

Na América Latina, os acontecimentos de Córdoba ocorridos em 21 de junho de 1918, conhecido como Manifesto da Federação Universitária de Córdoba, faz referência à Reforma Universitária na Argentina, quando estudantes daquele país pleitearam a abertura da universidade para os dilemas vividos pelo povo latino-americano, inspirou o movimento estudantil brasileiro e trouxe à tona questões que deviam ser discutidas no âmbito universitário, que requeriam a atenção da academia para as questões sociais (DEUS; HENRIQUES, 2017).

Na Carta de Córdoba, destaca-se um tópico fundamental para o entendimento da influência desse movimento para as Universidades, pois, desde o início, o manifesto atribuiu a existência de extensão como sendo o fortalecimento da função social da universidade, uma projeção da cultura universitária ao povo e uma preocupação pelos problemas nacionais (MELO NETO, 2002). Tal manifesto de Córdoba intercedeu por um ensino laico, uma instituição de ensino capaz de criar e incentivar

debates, ciência - desvinculada da religião, democrática e, principalmente, gratuita (MIGUENS JÚNIOR; CELESTE, 2014).

De acordo com Gurgel (1984), os primeiros registros que indicavam ações de extensão nas Universidades do Brasil ocorreram na antiga Universidade de São Paulo, em 1914, por meio de cursos e conferências ofertadas gratuitamente para a população. Mais tarde, em 1921, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa e a Escola Agrícola de Lavras, ambas no Estado de Minas Gerais, ofereceram atividades voltadas para o produtor rural a fim de levar a assistência técnica. Assim, o autor define um modelo misto de Extensão universitária praticado no Brasil na segunda metade do século XIX, oferta de cursos de pequena duração para todas as pessoas (modelo das universidades europeias) e realização de conferências e prestação de serviços na área rural (modelo norte-americano).

De forma oficial, o primeiro registro sobre Extensão Universitária aparece no Decreto-Lei nº. 19.851 (BRASIL, 1931), na gestão de Francisco Campos, então ministro da Educação. Este Decreto-Lei foi denominado Estatuto das Universidades Brasileiras e apresentou a extensão em seus artigos 35, 42 e 109:

Art. 35 - f) cursos de extensão universitária, destinados a prolongar, em benefício coletivo, a atividade técnica e científica dos institutos universitários.

Art. 42. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outras organizados pelos diversos institutos da Universidade, com prévia autorização do Conselho Universitário.

§ 1º Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente à difusão de conhecimento úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais.

§ 2º Estes cursos e conferências poderão ser realizados por qualquer instituto universitário em outros institutos de ensino técnico ou superior, de ensino secundário ou primário ou em condições que os façam acessíveis ao grande público.

Art. 109. A extensão universitária destina-se à difusão de conhecimentos, filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a extensão universitária será realizada por meio de cursos intra e extrauniversitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas (BRASIL, 1931, grifo nosso).

Para Carneiro *et al.* (2014), a visão de extensão presente no Decreto nº. 19.851 era promover o nível cultural da população. A autora confere à extensão a promoção de cursos e conferências direcionados para a propagação de conhecimentos úteis à população. Percebe-se que essa concepção é reflexo da relação nacionalista que marca o momento histórico.

A partir de 1938, momento de criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), é que surge a força extensionista nas universidades brasileiras. Os estudantes, influenciados pelo Manifesto de Córdoba, recuperam a ideia de universidade popular e tentam promover diretamente ações e projetar a cultura da universidade para a população. Segundo Gurgel (1984) e FORPROEX (2006), os estudantes resolveram lutar por um projeto de reforma nas universidades brasileiras e determinaram a extensão como uma prioridade de modo a modificar o conceito utilizado, até então, de assistencialismo sem vínculo com o projeto acadêmico da universidade.

Gurgel (1984) ressalta, ainda, que mesmo de forma tardia e lenta, comparada com os avanços na América Latina, o movimento estudantil continuou avançando e marcando presença nas atividades extensionistas. Na década de 60, a UNE criou os Centros Populares de Cultura (CPCs), com intuito de se aproximar das pessoas que não frequentavam as universidades, por meio da literatura, cinema, teatro e música. No entanto, estes centros não seriam suficientes, pois havia a preocupação com a ausência de envolvimento da universidade com os problemas da população relacionados a áreas cultural, profissional e social.

Para Almeida (2011), outra forma de aproximação encontrada pelos estudantes foi promover ações de apoio aos programas no setor da saúde instituídos pelo Governo Federal, pois para o Movimento Estudantil a universidade deveria estar envolvida e compromissada com as classes populares. Insatisfeitos com os resultados pretendidos, os estudantes viram a necessidade efetiva da Reforma Universitária. Nesse sentido, realizou-se o I Seminário Nacional da Reforma Universitária promovido pela UNE, em 1961, e teve como resultado a “A Declaração da Bahia”, carta de diretriz do Movimento Estudantil, em que se ressalta:

Em nossos dias, as transformações socioeconômicas se processam de forma tão rápida que a Universidade, para acompanhá-las e nelas influir, deve: 1 – estar totalmente integrada na sociedade e no meio que a criou, e

para o qual deve voltar-se; 2 – ter uma estrutura verdadeiramente flexível, para acompanhar as transformações sociais.

Em síntese, dever-se-á cuidar de democratizar a Universidade, do ponto de vista da sociedade e da comunidade de trabalho (UNE. Declaração da Bahia, 1961, p. 17).

O trecho supracitado revela o crescimento do movimento estudantil sobre a necessidade de mudanças dentro das universidades: “Uma universidade ótima só será possível numa sociedade ótima” (Declaração da Bahia, 1961, p.20). Neste escopo, a Declaração da Bahia definiu três objetivos para as universidades desempenharem, sendo eles: democratização do ensino com amplo acesso em todos os níveis da educação; universidade de portas abertas ao povo por meio de cursos de fácil acesso, por exemplo: formação de líderes sindicais, alfabetização, mestres de obra e orientação aos universitários a uma atividade política em prol dos direitos.

O alcance de tais objetivos “seriam possíveis, na visão dos estudantes atuantes nos movimentos estudantis, por meio das práticas de extensão, que promoveriam a abertura da universidade a ares mais populares e menos elitistas” (INCROCCI & ANDRADE, 2018, p. 193). Para esses universitários brasileiros, as Instituições superiores careciam de um projeto de reforma que propiciasse sua união com a sociedade, e isso seria possível tendo a extensão como prioridade neste âmbito de ensino superior (SILVA; AMORIM, 2013).

A luta dos estudantes, protagonistas de uma grande discussão em torno da reforma universitária, fez com que o Governo, que assumiu o poder no Brasil, no ano de 1964³, se apropriasse das ações extensionistas, até então, desenvolvidas pelo Movimento Estudantil no sentido de desarticular o movimento. O Governo passou a atrair os alunos para ações assistencialistas, no interior do país, fazendo com que eles se afastassem dos movimentos contrários ao regime. Para tanto, foi criado, em 1965, o Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC)⁴ e o Projeto

³ Marechal Humberto de Alencar Castello Branco esteve à frente do primeiro governo militar (1964 a 1967).

⁴ Criado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 1965 e disseminado nacionalmente. O centro teve vinte e dois núcleos no país. O seu objetivo era beneficiar as populações rurais.

Rondon⁵, em 1967. A Lei n. 5.540/68 – Lei de Diretrizes e Bases Brasileira (LDB), conhecida como Reforma Universitária de 68, também fez parte da estratégia do regime, pois com ela as universidades seriam mais vigiadas (GURGEL, 1995); (ALMEIDA, 2011).

Almeida (2011, p. 184) diz que “A universidade era o grande nó na garganta da ditadura”. Explica que o Governo necessitava formar, no meio estudantil, uma identificação com o regime militar, pois embora a UNE não possuísse o mesmo ímpeto dos grupos políticos institucionalizados, os estudantes, nas ruas, conseguiam exercer pressão nas universidades e, conseqüentemente, suscitar problemas de ordem pública, pois possuíam uma politização estudantil.

Na concepção de Vieira (2014), encarregar as universidades do trabalho de servir à comunidade, sem natureza política de oposição, era uma maneira astuciosa de conduzir os estudantes em favor da nação, restaurando a ordem. Nesse contexto, a Extensão Universitária era responsável por realizar essa proeza, através da prestação de serviço, gerando, assim, uma nova concepção: serviço comunitário.

Para Incrocci e Andrade (2018), o Estado, nesse momento, trouxe, para si, a prática de uma extensão (nascida do movimento) assistencialista, ou seja, o governo passou a utilizar a extensão para atrair novos adeptos ao regime militar, causando grande inconformação por parte da academia universitária, ainda mais porque as ações extensionistas incutidas pelo governo eram contrárias à lógica discutida até o momento. Assim, as ações dos estudantes da época pouco contribuíram para a institucionalização da Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), apesar de eles a defenderem como uma responsabilidade das universidades.

A LDB (BRASIL, Lei nº.5.540/68) fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior, atendeu algumas solicitações realizadas pelo movimento estudantil, docentes e entidades de classe. Entre as principais características dessa lei, segundo Silva e Amorim (2013), está a institucionalização da Extensão como meio

⁵ O Projeto Rondon foi semeado em 11 de julho de 1967, de iniciativa do Ministério da Defesa. É um projeto de integração social que promove a participação voluntária de estudantes universitários em busca de soluções para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes no interior do País. A primeira missão teve a duração de 28 dias e a equipe foi formada por 30 universitários e dois professores de universidades do antigo Estado da Guanabara. Eles conheceram de perto a realidade amazônica no então território federal de Rondônia.

para a melhoria das condições de vida da população e atuação dos estudantes no processo de desenvolvimento, de acordo com o seu Artigo 40:

Art. 40. As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento [...] (BRASIL, 1968).

Cabe, aqui, destacar que a LDB não formulou a extensão como indissociável do ensino e da pesquisa. No Art. 2º., desta reforma, a indissociabilidade é relacionada apenas para o ensino com a pesquisa. Ela foi concebida pelas instituições universitárias como opcional e ainda reiterou a concepção de prestação de serviço voluntário (VIEIRA, 2014). Para Souza (1995, p. 14), “essa lei tornou a Extensão Universitária obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino de terceiro grau. No entanto, não se percebe qualquer avanço no sentido de clarear sua prática”. Carbonari e Pereira (2007, p. 23), entendem que ela é que “rompe com a concepção da extensão como espaço dialógico com a comunidade, restringindo as ações das IES e impedindo-as do exercício de autonomia”. No entanto, mesmo com compreensões diversas sobre a Lei nº. 5.540/68, para Vieira (2014), elas não são divergentes.

Os estudantes entenderam que a Lei nº. 5.540/68 não estava de acordo com o documento produzido nos Seminários Nacionais de Reforma Universitária organizados pela UNE. Para eles, ela se apresentava como a que iria exercer controle sobre o sistema educacional e atender às classes dominantes. Sendo assim, eles externalizaram de forma contrária a essa normativa, mesmo sendo atendidos, parcialmente, às reivindicações inerentes à extensão universitária (SANTANA, 2014).

Os reitores dos anos de 1960 tinham uma visão muito além da gestão educacional imposta pelo regime militar. Em 1966, criou-se o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), que tinha como missão articular a troca de experiências e colaboração entre as universidades brasileiras (CRUB, 2019).

De acordo com Gurgel (1986), o referido Conselho promoveu o primeiro diagnóstico da Extensão Universitária, realizou eventos nacionais para discutir sobre o conceito e as práticas da extensão nas universidades e incentivou a criação da primeira Comissão Mista entre o Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Interior

(MINTER), para que ocorresse uma interação entre os Programas CRUTAC e MEC e o MINTER (*campus avançado*), os quais deveriam apresentar medidas voltadas para a consolidação da Extensão Universitária.

Em 1974, foi instituída a Coordenação das Atividades de Extensão (CODAE), sugerida pela Comissão Mista (FORPROEX, 2012). A partir dela, o MEC assumiu a sistematização das atividades de extensão, definiu políticas e, em 1975, estabeleceu um Plano de Trabalho da Extensão Universitária⁶ (Anexo A). Neste, procurou-se acrescer os limites da extensão citados na Lei da Reforma Universitária (1968) e concebeu a extensão como:

[...] forma através da qual a instituição de ensino estende sua área de atendimento às organizações, outras instituições e populações de um modo geral, delas recebendo um influxo no sentido de retroalimentação dos demais componentes, ou seja, o ensino e a pesquisa (MEC/DAU, 1975, p.1).

A Comissão responsável pelo Plano de Trabalho emitiu o relatório ao final de dois meses e ratificou a concepção de Extensão sinalizada pelo CRUB (serviços à comunidade, retroalimentação da universidade e combinação de ambas) e revalidou os preceitos da Lei nº. 5.540/68 relativos à competência da universidade de ofertar à população suas atividades atinentes ao ensino e pesquisa, sob a forma de cursos ou serviços especiais (VIEIRA, 2014).

Na visão de Nogueira (2003), o Plano de Trabalho progride, na concepção de extensão, exatamente quando aumenta a forma de ofertá-la, isto é, por meio de cursos, serviços, difusão de trabalhos de pesquisa, projetos de ação comunitária ou cultural e outras. O relatório opina que as atividades extensionistas deverão envolver a população em geral e ainda relacionar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, provocando, assim, uma troca de saberes entre a academia e a comunidade, o que a torna a primeira política de Extensão Universitária brasileira.

⁶ Um agradecimento especial à Carina Silva Vieira, a qual disponibilizou em sua dissertação de Mestrado, intitulada “Extensão Universitária: concepções presentes na formalização, em propostas e práticas desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná (1968-1987)”, apresentada à Universidade Federal do Paraná em 2014, o Plano de Trabalho de Extensão Universitária. Fonte de grande importância, pois não existe o documento impresso originalmente e não está disponível *online*. O mesmo foi historiado pela autora Nogueira, Maria das Dores Pimentel. Assim, optou-se por incluir na íntegra no Apêndice desse trabalho para que fique mais acessível aos interessados.

Segundo Nogueira (2013), na década de 80, ocorreram fatos importantes nas universidades, como: a criação da Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), a Associação de Docentes de Ensino Superior (ANDIFES) e o retorno da UNE, que continuou atuando na clandestinidade, devido à sua “dissolução” pelo Governo Militar. Em cada uma dessas representações de classe existiam discussões e lutas por direitos sociais. Na educação, a ênfase era quanto à autonomia universitária e o comprometimento social que as universidades deveriam possuir com a população carente.

A comunidade acadêmica dos anos 80 percebe que a população não pode ser apenas ouvinte dos conhecimentos transmitidos pela Universidade. Assim, torna-se necessário rever a concepção de Extensão. Dentro do paradigma envolvendo a sociedade e a Extensão Universitária, em 1987, ocorre o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão e, posteriormente, é criado o FORPROEX (FORPROEX, 2006). Em 1988, é promulgada nova Constituição para o Brasil. Considerando a relevância dos fatos ocorridos, a partir de então, estes serão tratados na próxima seção.

2.2 FÓRUNS DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA – FORPROEX

A criação do FORPROEX foi assinalada por movimentos que tinham foco na democratização, no poder político, na abertura de espaços para discussões, principalmente após a ditadura militar. Tanto os políticos como os civis se voltaram para debates que envolviam a reorganização do país e as universidades tanto faziam parte, como também, queriam mudanças, a saber: avançar no processo de institucionalização da extensão e fortalecer os valores acadêmicos e da categoria do corpo docente (FORPROEX, 2006; NOGUEIRA, 2013).

Esse contexto histórico-político do país, as discussões em torno de temas comuns (currículo dinâmico, flexível e democratização do conhecimento acadêmico) no âmbito das Universidades e, principalmente, as discussões que envolviam as

relações que deveriam ser estabelecidas com a sociedade, contribuíram para a necessidade de construção do Fórum⁷.

O Fórum, na compreensão de Nogueira (2013), surgiu para instaurar e solidificar a extensão como via a ser seguida pelas Universidades para atingir a socialização do conhecimento gerado na academia e cumprir a missão social. Já para Vieira (2014), este divulgaria uma concepção diferente das apresentadas nos anos anteriores, ou seja, o Fórum procuraria ultrapassar o entendimento da extensão como atividade assistencialista e apenas de transmissão de conhecimento passando, assim, a ser uma oxigenação inevitável no universo acadêmico.

Em 1985, na cidade de Manaus-AM, houve um encontro de Pró-Reitorias de Extensão da Região Norte do país. Nele, foi enfatizada a necessidade de aproximação com a sociedade, por meio da união do ensino, pesquisa e extensão (RODRIGUES, 2003). No mesmo ano, a Universidade Federal do Rio de Janeiro produziu um documento que continha conceitos de extensão que, futuramente, passaria a ser usado nas Instituições de Ensino Superior. Vale ressaltar que nas regiões nordeste e sudeste também ocorreram Encontros de Pró-Reitores de Extensão (LEONÍDIO, 2017, p. 59).

Dos Encontros Regionais, percebeu-se a necessidade de fortalecer e institucionalizar a Extensão e de criar um espaço único, Fórum Nacional (RODRIGUES, 2003). Assim sendo, foi organizado o I Encontro das Universidades Públicas, entre os dias 04 e 05 de novembro de 1987, na Universidade de Brasília – Distrito Federal, com a presença de 33 universidades públicas, sendo representadas pelos respectivos pró-reitores ou ocupantes de cargo similar nas instituições. Neste evento, foi pactuado um novo conceito de extensão e concebido o I FORPROEX:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração das práxis de um conhecimento acadêmico (FORPROEX, 1987).

As discussões do I Fórum se pautaram em cima dos problemas já discutidos nos encontros regionais que eram consensuais: o conceito de Extensão,

⁷ A partir de agora, quando se lê Fórum entenda-se FORPROEX.

Institucionalização e Financiamento (FORPROEX, 1987). Ao término do evento, foi elaborado e divulgado um documento sobre os procedimentos administrativos e acadêmicos para a evolução da institucionalização da extensão nas universidades públicas sendo, este, essencial para o seu fortalecimento como função acadêmica no mesmo patamar do ensino e pesquisa (SOUZA *et al.*, 2017).

Rodrigues (2003) ressalta que o conceito estabelecido repete o antigo erro de atribuir à Extensão a responsabilidade de articular ensino-pesquisa-extensão e aproximação da sociedade com a universidade. Para ela, o caminho a ser seguido é atribuir ao ensino e a pesquisa essa articulação. Contudo, percebia que a aprovação de um conceito era anseio de grande parte dos dirigentes, além de acreditar que a prática extensionista somente iria ser institucionalizada quando as universidades incorporassem um conceito que fosse construído de forma participativa.

Posto isso, a proposta de Extensão, apresentada pelo Fórum Nacional, deveria funcionar como um guia, em termos de política extensionista. Entretanto, na prática não proporcionou a unificação conceitual tão almejada pelos dirigentes universitários, mas Santos (2017) considerou que esse conceito foi fundamental para a base da Política Nacional de Extensão Universitária e o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE).

De acordo com Nogueira (2013) e Rodrigues (2015), a criação do Fórum Nacional é justificada pela necessidade de ter uma organização empenhada em articular e definir políticas de extensão compromissadas com as mudanças sociais e consolidação da democracia nas universidades. Feito isso, o desenvolvimento das atividades e funcionamento do Fórum precisavam ser organizados e regulamentados. Assim, redigiu-se o seu Regimento Interno, que trouxe, em seu artigo 1º., os membros e sua composição: “São membros natos do Fórum, com direito a voz e voto, todos os Pró-Reitores de Extensão ou responsáveis por órgãos congêneres às Pró-Reitorias de Extensão das IESPs do país” (FORPROEX, 1987).

Quanto à sua estrutura funcional, estabeleceu-se que seria dirigido por uma Coordenação Nacional eleita anualmente, composta por um presidente, vice-presidente e coordenadores representando as cinco regiões do país (norte, sul, nordeste, sudeste e centro-oeste). O Documento foi aprovado em plenária, aos 24

de maio de 1988, no II Fórum, realizado em Belo Horizonte, com o tema: “Estratégia de Articulação com o Ensino e a Pesquisa”. Os objetivos apresentados no Regimento, Art. 2º. foram:

- I. Formulação de diretrizes básicas que permitam a articulação das ações comuns das Pró-Reitorias das IESP da área, a nível regional e nacional;
- II. Estabelecimento de políticas de ações que visem a orientação e fortalecimento de atuação das Pró-Reitorias;
- III. Articulação permanente com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), visando à análise e encaminhamento das questões referentes à área de atuação das Pró-Reitorias;
- IV. Articulação permanente com o Fórum de Pró-Reitores de Ensino e com o fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas que visem a real integração da extensão, ensino e pesquisa;
- V. Contato com órgãos governamentais e outros segmentos da sociedade, atuando como interlocutor sobre questões e políticas relacionadas com a área de atuação das Pró-Reitorias (FORPROEX, 1987).

Para Nogueira (2013), esses objetivos poderiam ser reunidos em três grupos: desenvolvimento de políticas e diretrizes de extensão; realização de proposições com órgãos na área da Educação, outras Pró-Reitorias, governo e sociedade e publicidade das ações extensionistas.

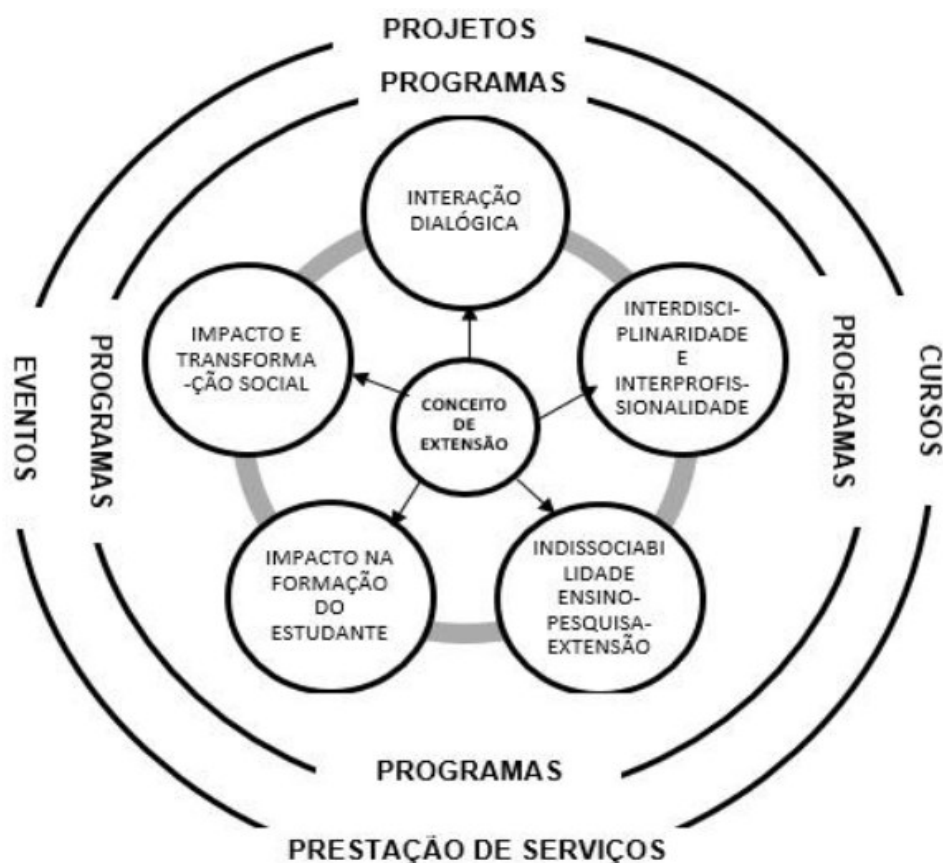
Ainda em 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira, o princípio de indissociabilidade foi sancionado em seu Art. 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão” (BRASIL, 1988, p. 143). Para Rodrigues (2003), os princípios da indissociabilidade e da autonomia universitária contribuíram para o surgimento de uma nova prática da política extensionista. Esse marco legal permitiu o reconhecimento nacional da Extensão Universitária.

Fatos relevantes ocorreram desde o II Fórum. Avanços no relacionamento com a Secretaria de Educação Superior (órgão responsável pelas políticas públicas do ensino superior no MEC) foram importantes para o desenvolvimento da Extensão. Já no V Encontro, promovido em 1991, foram construídos indicadores para avaliação da extensão e proposto o Plano Nacional de Extensão (PNEX), que só viria a se concretizar anos depois. Dos pontos discutidos neste encontro, foram criadas três

políticas importantes, a saber: PROEXTE, em 1993; o PNEX, em 1998⁸; e Política Nacional de Extensão Universitária, em 2012.

O PNEX, segundo Fros (2017), abarcou quatro diretrizes: impacto e transformação, interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Sua constituição contemplou o princípio básico da Extensão, os eixos temáticos, metas, financiamento e avaliação. Este Plano foi fundamental para que a Extensão Universitária tivesse suas ações devidamente organizadas e sistematizadas em: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicação e outros (FORPROEX, 2001). O conceito, as diretrizes e áreas da extensão, podem ter suas conexões estabelecidas, conforme Figura 1.

Figura 1 - Relação estabelecida entre conceito, diretrizes e ações da Extensão

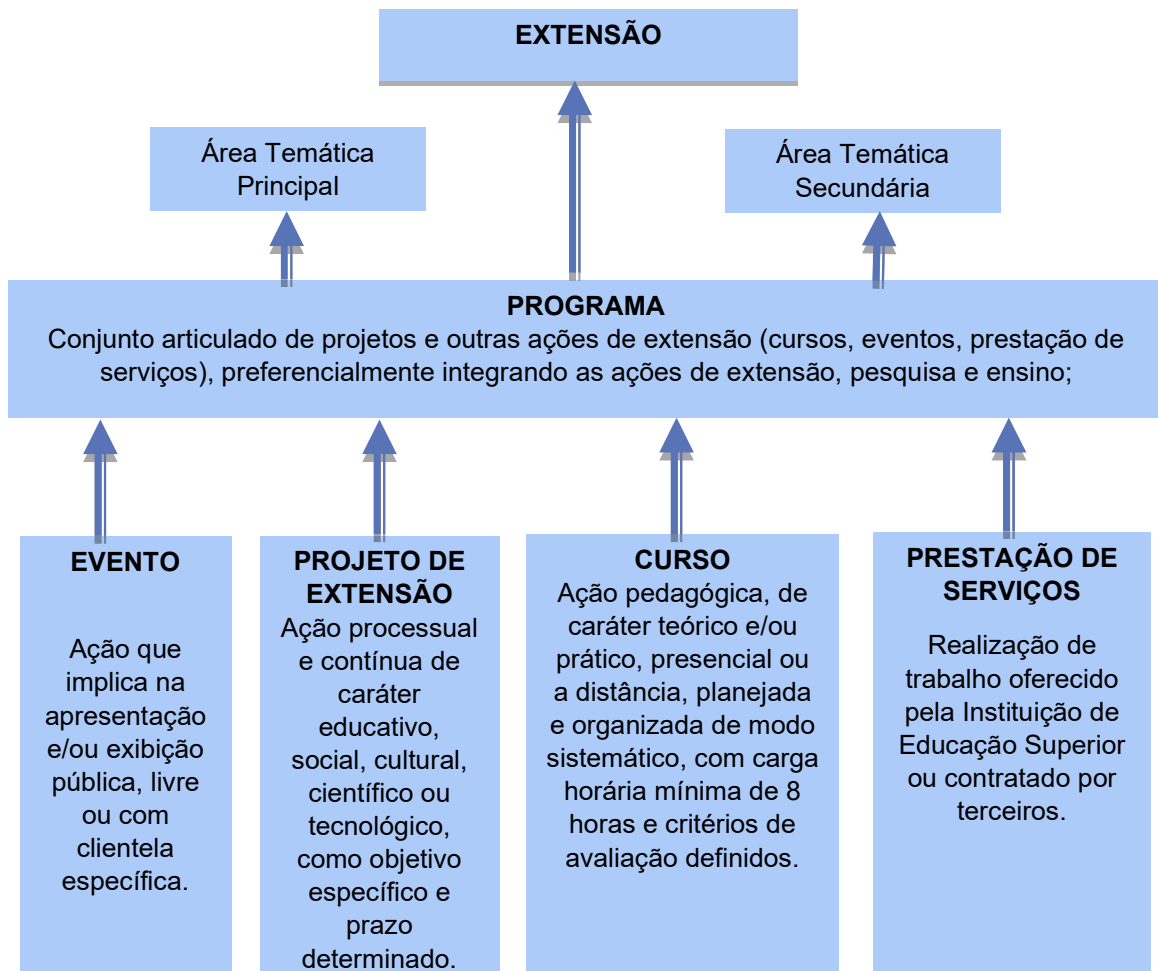


Fonte: Oliveira e Goulart (2015).

⁸ PNEX-proposto em 1991; criado em 1998 e lançado em 1999.

No Fórum, ocorrido no ano de 2007, foi estabelecida uma classificação por áreas temáticas das atividades de Extensão e ações com suas respectivas definições (Figura 2).

Figura 2 - Definição e relacionamento entre as áreas e ações de extensão



Fonte: Adaptado FORPROEX, 2007.

Quanto às áreas, elas podem ser combinadas de várias formas, desde que mantenham uma área principal e outra área temática secundária. São elas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho (FORPROEX, 2007).

Saúde, educação, trabalho e cultura são considerados como direitos de primeira geração; e as demais áreas, são classificadas como direitos emergentes: tecnologia e produção, meio ambiente, direitos humanos, cultura e comunicação social. As definições das áreas recaem em assuntos fundamentais e contemporâneos que

precisam ser discutidos e mediados pelas universidades por meio da Extensão, uma vez que lhe compete aguçar a inteligência da comunidade acadêmica e interagir com essas áreas definidas pelo Fórum (PAULA, 2013).

A Política Nacional de Extensão Universitária (2012) ratificou e atualizou o conceito de extensão pactuado no I FORPROEX, isto é, não houve alteração significativa dele, passando a ter a seguinte redação:

A Extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012).

Segundo Nogueira (2013), o novo conceito relembra, rapidamente, a memória do Fórum e da extensão. Ele também invoca a universidade a atuar, seja no âmbito nacional ou internacional, mesmo com contratempos e impasses.

A Política Nacional de Extensão também definiu, diretrizes, a fim de orientar as práticas extensionistas nas universidades, as quais vigoram até hoje. São elas: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como princípios organizadores das ações de extensão; interação dialógica com a sociedade; busca de maior impacto e eficácia social das ações; afirmação de compromissos éticos e sociais da universidade (FORPROEX, 2012).

Destaca-se que o Fórum também trouxe consequências para a organização da extensão, entre elas: à consolidação das informações por meio do SIEX e da criação de uma página Web chamada de Rede Nacional de Extensão (RENEX), onde seriam concentradas informações do Fórum e documentos oficiais (NOGUEIRA, 2013).

De acordo com o RENEX (2015), o Fórum foi descrito como “entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão [...]”, logo, os seus encontros são marcados por temas sobre a institucionalização das ações conciliadas com as práticas acadêmicas, com a captação de recursos, com diálogo com a sociedade e órgãos governamentais, com as perspectivas da extensão no contexto da autonomia universitária e da gestão democrática, construção da cidadania e a

afirmação da soberania nacional e publicações de documentos para fins de referência para consolidação da Extensão.

O Fórum, procurando levar informações para as instituições de ensino superior do país sobre extensão, institucionalizá-las e promover um diagnóstico para o governo federal e para ele próprio, criou uma coleção de livros por meio dos Grupos de Trabalhos. A Coletânea apresenta os principais textos produzidos, isto é, assuntos relevantes que são discutidos e que devem ser sistematizados nas instituições de ensino superior. A chamada Coleção Extensão Universitária, nos 32 anos de FORPROEX, conta com oito livros publicados, conforme apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Coleção Extensão Universitária

Coleção	Tema
Volume I	Plano Nacional de Extensão Universitária
Volume II	Sistemas de dados e Informações: base operacional de acordo com o Plano de Extensão
Volume III	Avaliação Nacional da Extensão Universitária
Volume IV	Extensão Universitária e a Flexibilização Curricular: uma visão da Extensão
Volume V	Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras: estudo comparativo 1993-2004
Volume VI	Extensão Universitária: organização e sistematização
Volume VII	Política Nacional de Extensão Universitária
Volume VIII	Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão permanente de avaliação da extensão.

Fonte: Renex, 2019.

Cabe ,aqui, ressaltar que o avanço obtido na Extensão nas últimas décadas, seja do ponto de vista legal (Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases) ou nas discussões e construções de conceitos e diretrizes estabelecidos tem ,no Fórum, um grande articulador, sendo ,este, uma entidade muito importante e ativa no processo de construção contínua da institucionalização da extensão. E é nesse movimento

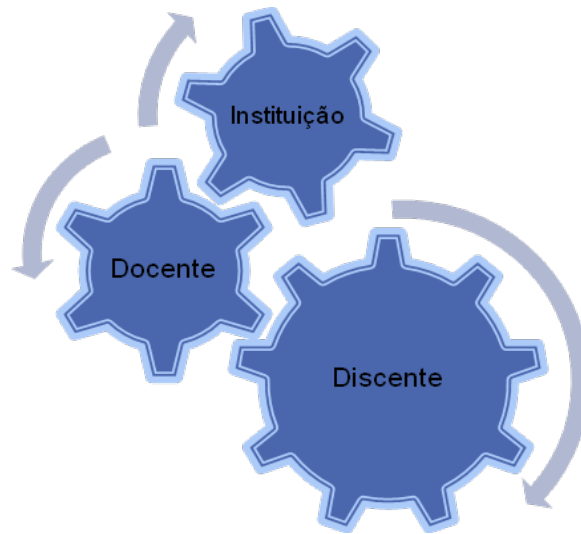
que o Fórum contribuiu para a incorporação de metas no PNE. Ele promoveu discussões em dois encontros ocorridos no ano de 2012, que culminaram na criação da estratégia que deve ser cumprida no ensino superior e inserida no PNE - 2014/2024 (RODRIGUES, 2015).

O PNE é um documento que norteia a política educacional brasileira, por um período de 10 anos, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias, as quais não podem ser desvinculadas, pois devem fortalecer e melhorar a articulação do ensino em todas as esferas do Governo. Das etapas ocorridas em âmbito municipal e estadual são discutidos pontos e levados à Conferência Nacional de Educação (CONAE), organizada com a participação de educadores, entidades sindicais, representantes comunitários e demais setores sociais. Após a elaboração do Plano pela CONAE, ele é sancionado pelo Congresso Nacional e suas metas passam a ter força de lei devido à sua concepção ser respaldada pelo art. 214 da CF/88 (HYPOLITO, 2015).

O ensino superior encontra-se no quarto grupo de metas (12, 13 e 14). Elas são acompanhadas, a cada dois anos, com emissão de relatórios por meio de uma plataforma, um instrumento de controle social chamado de Observatório do PNE-OPNE (OPNE, 2019). Considerando que a Lei nº. 13.005/2014, do PNE, é a responsável por introduzir a extensão nos currículos do ensino superior, ela será tratada mais adiante, na seção da curricularização e seus preceitos legais.

A evolução do pensar, na prática extensionista, trouxe para o ano de 2019 reflexões não somente conceituais, mas também aquelas quanto ao protagonismo da ação de extensão, público-alvo e dilemas relacionados ao fomento da extensão, devido à crise financeira que se instaura no ensino superior. Hoje, deve ser incorporado pela comunidade acadêmica que a extensão possui três protagonistas: a instituição, o discente e o docente, conforme demonstrado, pela Figura 3.

Figura 3 - A prática da extensão no contexto atual



Fonte: Elaborado pela autora.

Para Deboni (2019), o papel do aluno não deve ser, somente, de mero expectador da prática extensionista estabelecida pelo seu Professor. Ele é um sujeito ativo da ação e deve ser visto exatamente dessa forma e não como sujeito passivo. A extensão deve funcionar como uma “engrenagem”, onde a organização e o entrosamento das partes envolvidas ocorram naturalmente.

Quanto ao público a ser beneficiado com as ações, deve-se pensar que não se faz Extensão de portas fechadas, mão única, tendo apenas um beneficiário: o aluno. O grau de envolvimento da universidade com a sociedade não poderá se perder na prática extensionista, muito pelo contrário, o envolvimento deve ser fortalecido pela Extensão a fim de proporcionar resultados positivos para ambos.

Em maio de 2019, ocorreu o 45º. FORPROEX no *Campus* Darcy Ribeiro da Universidade Federal de Brasília (UnB). O tema em questão foi “Os 50 anos da publicação de Paulo Freire: Extensão ou Comunicação”. Freire, nesta obra, introduz o conceito de interação dialógica e sustenta que o aprendizado deve ser questionador e não repetidor de informações, dados e técnicas. Ele deve trazer reflexões, aos alunos, inserindo-as na realidade vivenciada de cada um. O autor afirma que esse é o único meio de vivenciar a educação e não transformar extensão em apenas transmissão de conceitos, pois “ a educação é comunicação, é diálogo,

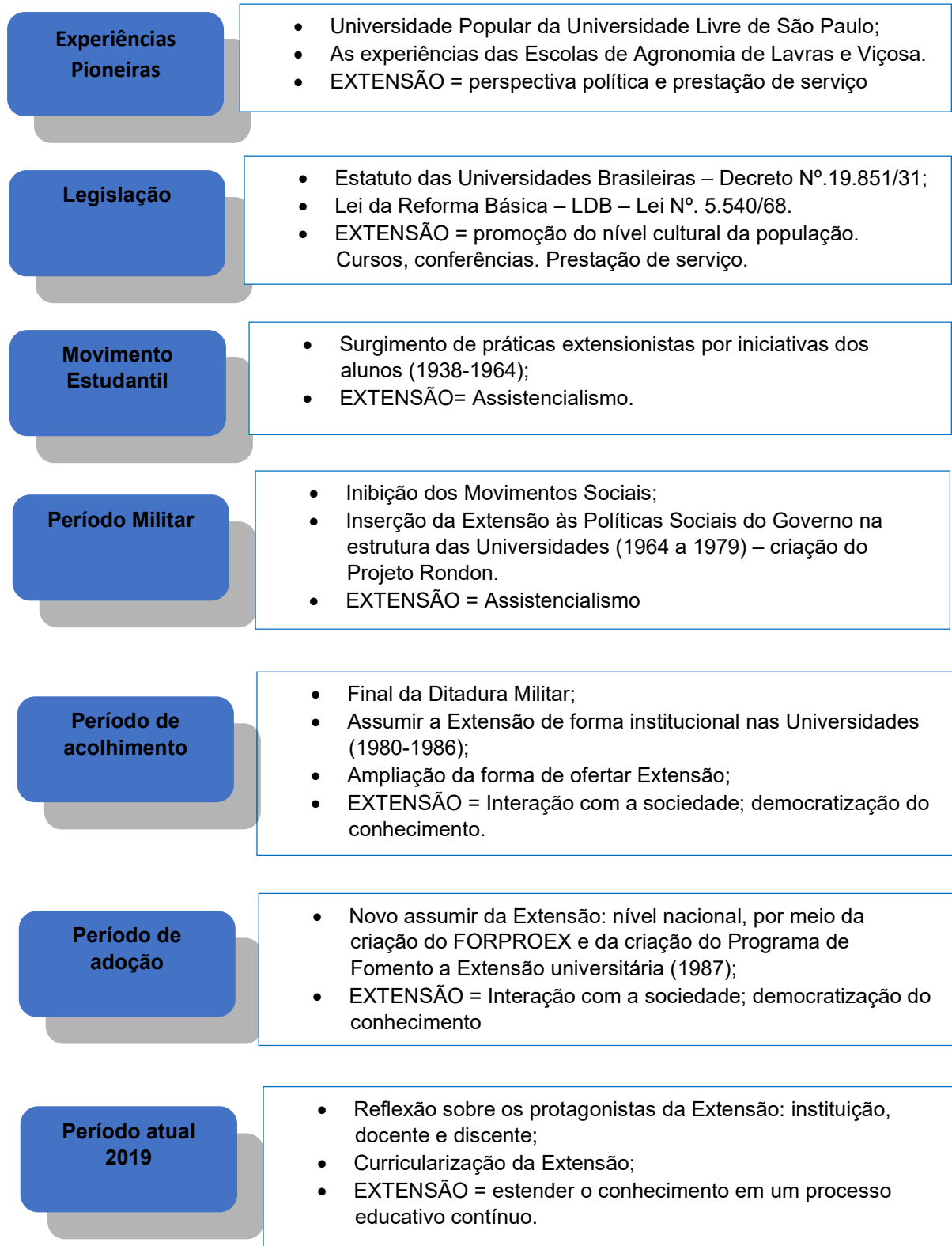
na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados” (FREIRE, 1985, p. 46).

A semântica da palavra Extensão, estabelecida por Freire, oferece concepções importantes a serem discutidas na academia, onde o papel do docente, baseado neste vocábulo, ainda é visto como o único responsável para transmitir conhecimento para os que julga não possuir. A temática do 45º Fórum veio no momento em que as universidades enfrentam problemas na sua autonomia, estabilização de investimentos nas políticas sociais e cortes orçamentários. Contudo, apesar desse cenário, a obra mostra a importância de rever determinadas posturas nas universidades e evitar equívocos que possam causar fatalidades culturais, intelectuais e sociais. A mobilização do FORPROEX continua sendo, cada vez mais, pela institucionalização da extensão (NOGUEIRA, 2013, p.13).

As políticas de extensão desenvolvidas no Fórum são resumidas nas Cartas e Memórias redigidas ao final dos encontros nacionais, conforme Apêndice A. Os registros comprovam a atuação dos dirigentes em sistematizar, fomentar e institucionalizar a Extensão Universitária. Conhecer esses documentos permitiu entender a mobilização do FORPROEX dentro das políticas educacionais, principalmente o PNE (2014-2024). Ressalta-se que a página da RENEX não disponibiliza documentos finais dos encontros no período de 1996 a 2010.

A Figura 4 tem como finalidade apresentar a periodização da história da Extensão Universitária no Brasil; o Quadro 2, de forma resumida, mostra a construção histórica das concepções e base legal da extensão apresentadas neste capítulo.

Figura 4 – Influência histórica das concepções de Extensão



Fonte: Elaborada pela autora.

Quadro 2 – Resumo dos eventos e base legal que contribuíram para as discussões e construção dos conceitos da extensão universitária no Brasil

Ano	Evento
1911	Universidade de São Paulo (USP)
1926	Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa
1931	Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto nº. 19.851).
1959/1960	União Nacional dos Estudantes (UNE)
1966	Projeto Rondon
1968	Reforma Universitária
1974	Coordenação das Atividades de Extensão (CODAE)
1970-1980	Plano de Trabalho da Extensão Universitária
1987	Criação do FORPROEX
1988	Constituição Federal de 1988
2001-2010	Plano Nacional de Educação
2012	Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX
2014- 2024	Plano Nacional de Educação

Fonte: Elaborado pela autora.

No próximo capítulo serão apresentados os principais pontos relativos ao PNE 2014-2024 relacionados à meta e à curricularização da extensão nos cursos de ensino superior, foco que norteia esta pesquisa.

3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: CAMINHOS E DOCUMENTOS

O conteúdo deste capítulo se propõe a apresentar o PNE, para o decênio 2014-2024, meta 12, estratégia 12.7, que insere a curricularização da Extensão, objeto principal deste trabalho.

Para tanto, faz-se necessário, primeiro, conhecer o caminho percorrido sobre as concepções de Projeto Pedagógico de Curso e Currículo, suas trajetórias nas Universidades, papel na formação dos estudantes e suas relações com a sociedade. A partir daí, ocorrerá o entendimento que “um Currículo, busca precisamente modificar as pessoas que vão seguir aquele currículo” (SILVA, 2004, p. 15).

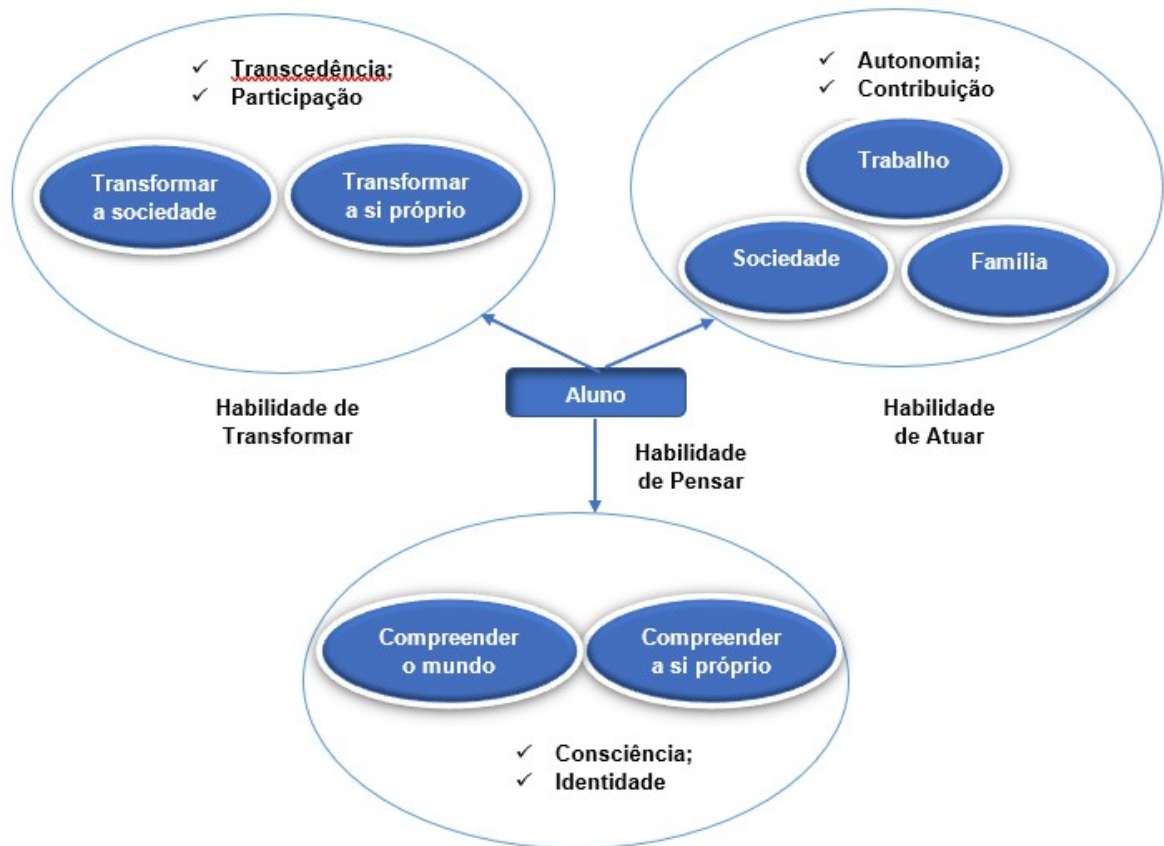
Na sequência, apresenta-se a curricularização da extensão: origem e preceitos legais (com ênfase na estratégia 12.7 e na Resolução nº. 7/2018 do Conselho Nacional de Educação).

3.1 CAMINHOS DA CURRICULARIZAÇÃO: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E CURRÍCULO

As instituições de ensino superior, como qualquer outra organização, devem buscar a qualidade organizacional. Esta está diretamente relacionada com a forma como a gestão atua no aspecto social junto à sociedade e aos fatores como procedimentos educacionais, capacidade gerencial e um PPC, que promovam ações no sentido de formar cidadãos capazes de transformar e serem transformados pelo meio (GOLDBARG, 1998); (CARIBÉ; BRITO, 2015).

A qualidade do ensino é aquela percebida como meio para alcançar o saber, principalmente o que proporciona mudanças. Goldbarg (1998, p. 50) destaca que “Educar é transformar. Educar é despertar aptidões e orientá-las para o melhor uso, no sentido de produzirem satisfação”. Para o autor, a interação dos elementos apresentados na Figura 5 é a forma de ocorrer a junção da qualidade com a educação.

Figura 5 – Relação de qualidade do ensino



Fonte: Goldberg, 1998.

Para o aluno alcançar a interação estabelecida entre o ensino e a qualidade, a gestão precisa estabelecer ações de modo a colocá-lo em posição de sujeito ativo, pois ele precisa trilhar um caminho preparado pela instituição, por meio de documentos que expõem as suas políticas e ações pedagógicas, por exemplo, os Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), PPC e Currículo.

Entre as políticas e ações pedagógicas citadas, que sustentam o ensino superior, serão aqui tratadas apenas as que se referem à organização curricular dos cursos de graduação: PPC e Currículo, pois são justificadas pela temática da pesquisa. Para Libâneo (2004), o Currículo nada mais é que o desmembramento do PPC, pois ambos apresentam os princípios necessários à uma proposta de ensino que deve ser colocada em prática. Segundo o autor, o currículo projeta os objetivos, orientações e diretrizes operacionais conjecturados, inicialmente, no PPC, além de

colocá-lo em prática e o realimentar, podendo trazer alterações de acordo com as necessidades do aluno, da sociedade e das bases legais do ensino.

São vários os documentos que embasam as diretrizes na educação superior. Desta forma, o mesmo caminho percorrido com a legislação brasileira para a articulação da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão nas IES pode também ser seguido para fundamentar o PPC e, conseqüentemente, o Currículo.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece em seu Artigo 205 que a Educação deve promover o desenvolvimento, qualificação para o exercício dos direitos e deveres da cidadania e preparo para o exercício profissional. Quanto aos princípios do ensino estabelecidos pela Carta Magna, em seu Artigo 206, esses são diretamente ligados ao processo de criação e/ou revisão do PPC: “[...] III-pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas[...]; VII – garantia de padrão de qualidade” (BRASIL, 1988, p.142).

De acordo com Silva (2004), desde a década de 1970, há incentivo quanto à elaboração de projetos a fim de promover a qualidade do ensino nas instituições, os quais eram iniciados de forma individualizada pelos setores das universidades, docentes ou discentes. Em 1996, com a publicação da LDB (Lei nº. 9394/96), houve reforço do que já tinha sido atribuído pela Constituição e ainda fixação de diretrizes gerais para a criação de currículos dos cursos de graduação mais flexíveis. A educação brasileira foi reformulada a partir da LDB/96 e, de forma pontual, o ensino superior por meio do Artigo 43:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Em 1997, a Secretaria de Educação Superior/SESU/MEC convocou as IES para apresentarem propostas para consolidação das diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Para balizar as instituições de ensino, o órgão estabeleceu, por meio de Edital, o que elas deveriam contemplar nas propostas: denominação das formações e habilitações para cada área de conhecimento; pretensão do perfil do formando; competências e habilidades desejadas; conteúdos básicos e profissionais; tempo do curso; estruturação articulada dos cursos; estágios e atividades complementares e coerência com avaliação institucional (BRASIL, 1997).

No sentido de também auxiliar as IES, o CNE, por meio do Parecer nº. 776/97, incentivou uma prática curricular mais flexível quanto à organização dos cursos e carreiras, incluindo iniciação científica para o desenvolvimento da criatividade e da análise crítica do estudante. As dimensões éticas e humanísticas também foram elencadas neste documento, o qual ressaltou que os cursos de graduação devem ser conduzidos de forma que retornem à sociedade um graduado capaz de enfrentar os desafios e transformações do mercado de trabalho.

Baseado nas grandes mudanças, propiciadas pela LDB/96, nas estruturas curriculares das IES, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD) vem contribuindo, sistematicamente, para o debate em seus encontros regionais e nacionais sobre o PPC e o Currículo. Este Fórum considera que o PPC é o recurso que irá nortear a instituição nas práticas pedagógicas, na ação dos gestores e, principalmente, na vida acadêmica do discente. É considerado como um documento de atuação política e não pode ser concebido ou sofrer alterações apenas para cumprir preceitos legais, pois ele deve conduzir a universidade a fim de “propiciar condições para que o cidadão, ao desenvolver suas atividades acadêmicas e profissionais, pautar-se na competência e na habilidade, na democracia, na cooperação [...]” (FORGRAD, 2003, p.89).

As IES devem manter interação constante com a sociedade, refletindo suas mudanças e exigências por meio das práticas curriculares. O ensino, a pesquisa e extensão deverão ser utilizados para tornar as políticas acadêmico-administrativas

mais efetivas. Para isso, os Fóruns de Pró-Reitores de Graduação e de Extensão também discutem, constantemente, sobre as políticas que o Governo implementa, como também as necessidades originárias da própria comunidade acadêmica.

O FORPROEX, desde 2006, alega que os PPCs são encarregados de efetivar a flexibilização curricular, atendendo suas particularidades. Em 2012, o Fórum pactuou o compromisso de consolidar a Extensão nas IES, com a inserção das ações de extensão nos PPCs, pois acredita que estas atividades praticadas de forma indissociável do ensino e da pesquisa são capazes de levar o conhecimento à sociedade e contribuir para formação cidadã do estudante. Baseada nesta premissa, a Carta de Brasília (XXXII Encontro) destacou os seguintes pontos para a agenda de compromissos:

1. Incorporação curricular definitiva das ações de extensão, reconhecendo seu potencial formativo inserindo-as de modo qualificado no projeto pedagógico dos cursos;
2. Adequada inserção da Extensão nas metas para a Educação Superior no PNE, no sentido de valorizar sua contribuição à qualificação da Educação Superior (FORPROEX, 2012).

Depreende-se que as discussões e, conseqüentemente, as proposições de diretrizes, com vistas à institucionalização da extensão oriundas do Fórum, se fazem presentes nas políticas de educação superior promovidas pelo Governo. Várias contribuições realizadas, que vão desde a proposta de flexibilização do currículo, inserção da extensão no currículo e a participação das universidades nos programas de combate ao analfabetismo por meio da extensão, foram concretizadas no PNE (RODRIGUES, 2015).

Sendo o PNE uma política educacional herdeira de uma longa discussão do FORPROEX, no que diz respeito à Extensão, com a efetivação do Plano referente ao decênio de 2014, meta 12.7, surgiu a necessidade de promover discussões e, conseqüentemente, revisões nos PPCs dos cursos de graduação, pois os mesmos precisam contemplar o percentual mínimo de 10% do total da carga horária do respectivo curso, créditos curriculares em programas e projetos de extensão.

Para fins de curricularização, cada curso deverá indicar, em seu Projeto Pedagógico, a forma como os discentes deverão praticar as atividades de extensão. Elas deverão

exercer um papel formativo na vida do estudante e colocá-lo como “ator” principal no desenvolvimento das ações, bem como envolver a comunidade externa.

Para tanto, as estruturas curriculares precisarão ser analisadas para que a creditação da extensão não seja apenas vista como cumprimento legal, como uma adição de disciplina no currículo (disciplina de Extensão) ou redução de carga horária das disciplinas. As ações para curricularizar deverão perpassar pela criatividade de reformulação das disciplinas passíveis de acolher a extensão e promover mudanças no currículo. Para cumprir esse fluxo do ensino, passando pela extensão, há necessidade de conhecer sobre Currículo.

3.1.1 Trajetória do Currículo

O Currículo, ao longo da sua construção histórica, apresenta vários conceitos diferentes. Sua etimologia vem do latim *curriculum vitae* e significa trajetória de vida, ato de correr. No âmbito educacional, refletir sobre o Currículo é relacionar o caminho a ser seguido pelo aluno na sua construção de aprendizagem, é pensar na Instituição de Ensino, nos docentes, nas escolhas dos conteúdos a serem ministrados, na avaliação, nos resultados, na construção do Projeto Político da Instituição e também na sua relação com a sociedade (SILVA; PACHECO, 2005).

Nas universidades, onde se procura atender aos anseios profissionais e demandas de mercado, o Currículo ocupa uma função fundamental para estabelecer conexões com determinados conteúdos a fim de organizar as disciplinas para atender a formação humana, ou seja, para envolver a vida do estudante, passando a ser seu “documento de identidade” (SILVA, 2004, p. 150).

A trajetória do Currículo segue de forma paralela ao seu processo de construção social. Conhecimentos e habilidades que eram importantes em determinados períodos passam a fazer parte dele e, ao mesmo tempo, direcioná-lo. Percebe-se que o Currículo apresenta um conceito histórico em vários momentos, com diferentes teorias. A publicação da obra *The Curriculum* idealizada pelo autor Franklin John Bobbit proporcionou o início das teorias do Currículo. Silva (2004) criou um mapeamento evolutivo dessas teorias, as quais tiveram início nos anos de

1920, nos EUA, até os dias atuais. Elas são classificadas como: Teorias Tradicionais; Teorias Críticas e Teorias Pós-Críticas, que conforme Quadro 3 possuem as seguintes bases de estudo para inclusão curricular.

Quadro 3 – Teorias dos Currículos e suas bases

Teorias dos Currículos	Base – conceitos
Teoria Tradicional	Ensino, aprendizagem, avaliação, metodologia, didática, organização, planejamento, eficiência e objetivos.
Teorias Críticas	Ideologia, reprodução cultural e social, poder, classe social, capitalismo, relações sociais de produção, conscientização, emancipação e libertação, currículo oculto e resistência.
Teoria Pós-Críticas	Identidade, alteridade, diferença, subjetividade, significação e discurso, saber-poder, representação, cultura, gênero, raça, etnia, sexualidade e multiculturalismo.

Fonte: Adaptado de Silva, 2004.

A teoria tradicional trouxe um currículo tecnicista, pois foi baseada nos princípios da Administração Científica, idealizados pelo Engenheiro Frederico Taylor, o qual estabeleceu um modelo de funcionamento racional do trabalho para as organizações⁹. Dentro dessa visão técnica e burocrática, para desenvolver as atividades de produção nas empresas, coube à educação a função de adaptar seu Currículo para formar pessoas que atendessem às necessidades do mercado de trabalho (FORPROEX, 2006).

Segundo Silva (2004), para a construção do Currículo na época Taylorista, bastava analisar e estruturar quais habilidades eram necessárias para os cargos e, de posse desse diagnóstico, era possível organizar um Currículo que proporcionasse sua aprendizagem. Para ele, o papel da educação era simplesmente atender exigências profissionais, “o currículo se resume a uma questão de desenvolvimento, a uma questão técnica” (SILVA, 2004, p. 24). Desta forma, as disciplinas eram organizadas de forma ordenada, rígida, com várias informações, promovendo uma formação

⁹ ORT-Organização Racional do Trabalho. Conceito que surgiu a partir da observação e experiência com produção promovendo várias formas e metodologias para realização dos trabalhos.

capaz de colocar à margem os estudantes que não se adequassem à forma de ensino superior, pois era direcionado para grupo específico de intelectuais, de conhecimentos especializados (FORPROEX, 2006); (SANTOS, 2017).

Na década de 1960, surgiram críticas relacionadas à concepção do Currículo resultante das teorias tradicionais. Segundo Gesser (2002), em vários países, inclusive no Brasil, já ocorriam, por intermédio de grupos influenciados pelos movimentos civis (das mulheres, negros, homossexuais), discussões que apontavam necessidades de mudanças nos Currículos vigentes, surgindo, assim, as Teorias Críticas - baseadas na desconfiança e nos questionamentos.

Fundamentadas nas teorias críticas, os currículos passaram a serem construídos voltados aos temas sociais, culturais, políticos e econômicos. O autor Paulo Freire, apesar de não ter elaborado uma teoria sobre currículo, em sua obra publicada em 1970, *Pedagogia do Oprimido*, provocou um repensar na concepção curricular inserida pelo processo industrial e tecnicista, até então vigente, mostrou a necessidade de se desenvolver estudos críticos da realidade. Logo, tais teorias críticas propuseram que os Currículos assumissem uma postura questionadora, pois sua existência é justificada pelo simples fato de se configurar como recurso a ser utilizado para emancipar e libertar os estudantes por meio do desenvolvimento de uma consciência crítica (GESSER, 2002); (MALTA, 2013).

Para Malta (2013), a mudança de concepção do currículo foi uma manifestação de descontentamento da forma burocrática e mecânica em que eram desenvolvidos, sem envolvimento com os aspectos sociais da época. Para o autor, os docentes possuem grande responsabilidade de atuar nesse processo de encorajar os alunos a serem mais ativos e questionadores.

Com o passar dos anos, o Currículo ganha centralidade nas discussões educacionais em todos os níveis de escolaridade, devido à diversidade formas culturais do mundo atual. No início do século XXI, outras teorias surgiram para alterar as bases curriculares, as chamadas Teorias Pós-Críticas. Estas assumiam que o currículo deveria ser organizado em torno de temas vinculados para identidade, poder e conhecimento. Questões de etnia, sexualidade, gênero,

problemas sociais, equidade e identidade deveriam fazer parte do Currículo, o tornando multicultural (SILVA, 2004).

De acordo com Malta (2013), o multiculturalismo, apesar de ser um estudo da antropologia, enfatiza que nenhuma cultura deverá ser superior a outra. Assim, com base em uma análise dos Currículos tradicionais desenvolvidos nas Universidades, surgiu o movimento que as instituições de ensino deveriam seguir, ou seja, nas suas construções curriculares não poderá ocorrer privilégios de nenhum tipo de cultura de grupos sociais dominantes.

No Brasil, a construção curricular acompanhou a formação técnica e racional americana. Nos anos de 1960, manteve-se o currículo baseado no ensino e na pesquisa, mas nas décadas posteriores, exatamente como em outros países, vários fatores passaram a ser considerados na sua construção, como questões políticas, econômicas, sociais e culturais (CARNEIRO *et al.*, 2014).

A percepção do Currículo, de não ter apenas competência técnica e científica, provocou necessidade de reformulação curricular nas universidades, onde se torna imprescindível a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão enquanto alicerce da formação do estudante, pois o ensino superior deve ser muito mais que transmissão de conhecimentos, mas sim construção dele, com participação de estudantes ativos no processo de realizar reflexões dos contextos políticos, sociais e culturais de forma crítica (FORPROEX, 2006).

Em virtude da autonomia universitária (administrativa, financeira e didática), concedida pela Constituição Federal de 1988, as Universidades adquiriram o direito de organizar, criar e até mesmo abolir cursos por meio da Lei de Diretrizes e Bases - 9.394/96. Esta normatizou o fim dos currículos compostos por um conjunto de disciplinas e carga-horária predeterminadas, as quais eram obrigatórias para término do curso, conhecido como Currículo mínimo; planejou alternativas para redução de pré-requisitos entre as disciplinas e fez previsão de inclusão de Atividades Curriculares Complementares (ACC's) no PPC dos cursos, proporcionando, assim, a inclusão da Extensão e a flexibilização curricular para o ensino superior (FIOR; MERCURI, 2009).

Para Pereira e Cortelazzo (2003), apesar da LDB/1996 apresentar diretrizes para flexibilização dos currículos do ensino superior, nas universidades ainda se encontram currículos engessados, com sequência de disciplinas amarradas entre si por uma cadeia de pré-requisitos. Ao mesmo tempo, esse autor diz que uma alteração curricular não é algo fácil de se promover diante de uma prática, de muitos anos, baseada em estrutura rígida. Para ele, flexibilizar currículo passa por importantes entendimentos e obstáculos, além de entender que “a instituição não se curva mais ante o inflexível, não assume mais a obediência servil, não coloca em outras fontes o poder de decisão, da ação e da responsabilidade mútua” (PEREIRA; CORTELAZZO, 2003, p. 118-119).

Essa abertura nos Currículos, proporcionada pelas diretrizes curriculares, faz com que as IES tivessem uma nova concepção dele. Aqui, o estudante passa a fazer parte da construção curricular, da responsabilidade, junto à IE e ao corpo docente, de traçar sua trajetória e criar sua identidade não somente por meio do ensino, mas também pela pesquisa e extensão. A construção e produção passam a ser coletivas e corroboradas pelos conceitos definidos por Apple (1994) e por Moreira e Silva (1999), cujo currículo é espaço de produção que deve gerar inquietações a fim de promover conhecimento para um povo.

Para Morin (2004), as IES necessitam de uma reforma do pensamento, de uma reorganização do conhecimento advindo dos professores. Esse estudioso diz que as disciplinas que compõem um Currículo “tem uma história: nascimento, institucionalização, evolução, decadência” (2004, p.39). Logo, pode-se dizer que sempre haverá necessidade de buscar caminhos para (re)construção de um PPC e de um Currículo que atendam às múltiplas necessidades de uma sociedade, tão diversa e dinâmica, cabendo, aqui, ressaltar o papel da Extensão no currículo e quais são os preceitos legais para sua curricularização.

3.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E SEUS PRECEITOS LEGAIS

Os estudos, no Brasil, sobre creditação da Extensão (termo usado no início das discussões) tiveram sua origem, segundo Santos (2017), em 1991, no V

FORPROEX. A partir desta época, surgiu a possibilidade de operacionalizar as atividades extensionistas dentro dos Currículos. O Plano Nacional de Extensão Universitária, documento criado pelo Fórum e SESu/MEC implementou, por meio de suas metas, a “institucionalização da participação da extensão no processo de integralização curricular, em quatro anos” (PNEX, 2000/2001, p. 9).

No Fórum de Pró-Reitores de Extensão, ocorrido em 2012, conforme já citado no capítulo anterior, os debates tornaram-se mais calorosos sobre a inserção da extensão nos currículos. Nesse momento, o Fórum concluiu que curricularizar a extensão é: proporcionar revisões das práticas docentes no intuito de enriquecer as teorias mediante ações extensionistas (programas e projetos); provocar uma mudança nos Currículos dos cursos de graduação e repensar que tipo de aluno a universidade quer formar.

Corroborando com essa concepção, o ForGRAD (2016) acrescentou que creditar não significa manter uma relação numérica de carga horária de Extensão nos currículos, mas sim, reavaliar a formação profissional dos alunos que estão sendo inseridos na sociedade e efetivar, na prática, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão chamando, essas partes, para planejar juntos, dialogar de forma verdadeira com os colegiados de curso e provocar a interdisciplinaridade.

A Curricularização da Extensão tem um arcabouço legal, produzido pelo FORPROEX e CNE, o qual vem se apresentando de forma histórica para as universidades. A temática vem se sustentado nas seguintes bases:

- Constituição Federal de 1988, Art. 207, quando prevê para as universidades autonomia didático-científica, administrativa e financeira e a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão;
- a LDB/1996, que traz a extensão como elemento obrigatório na formação do aluno e nos registros dos PPCs;
- Política Nacional de Extensão de 2012, este assume importante papel quando atualiza o conceito e propõe diretrizes para ações de Extensão;
- O Plano Nacional de Educação para os decênios 2001-2010 e 2014-2024 e;
- Resolução nº. 7/2018, estabelece as diretrizes para a Extensão e regimenta o disposto na estratégia 12.7 da Lei nº. 13.005/2014 (PNE-2014-2024).

É a partir do PNE (2001-2010 e 2014-2024) que as IES iniciam as discussões acerca da inclusão formal das atividades extensionistas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. O PNE (2001-2010), constituído pela Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, teve seu eixo estruturado na implantação de políticas e programas que pretendiam melhorar a educação. O mesmo se concentrou em democratizar o ensino superior, fazendo com que se aproximasse do mercado de trabalho. A partir dele, foi dado início à formalização da extensão nos Currículos. A meta 23, deste PNE, expressou a creditação de, no mínimo, 10% em ações extensionistas, em que o aluno deveria atuar de forma efetiva e não ser somente participante (ZANFERARI; ALMEIDA, 2017).

Esta meta trouxe a creditação de forma abrangente, quando citou sobre ações extensionistas, ou seja, trata-se daquelas ações discriminadas pelo FORPROEX (2007), conforme Figura 2, que são: eventos, cursos, prestações de serviços, projetos e programas. Igualmente, limitou que a previsão de aplicação do percentual mínimo de créditos das ações nos currículos ocorreria apenas para as universidades.

A Lei 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que institui o PNE2014-2024, trouxe novamente a questão, mas com outra redação e mesma intencionalidade, na sua meta 12, estratégia 12.7, a integração de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação em programas e projetos de extensão universitária, preconizando ações de forma exclusiva, para áreas de grande relevância social (BRASIL, 2014). Ressalta-se que na nova redação utilizou para a creditação apenas as ações classificadas como programas e projetos e a determinou para todas as IES, isto é, universidades, faculdades, institutos e centros.

Tomando por base as ações políticas que acompanham a Extensão, pode-se dizer que a estratégia 12.7 do PNE-2014 vem reforçar a prática do princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Ela provoca discussões sobre as práticas extensionistas das universidades, formação do currículo dos cursos de graduação e dos laços criados ou não com a sociedade, podendo chegar ao ponto de provocar ressignificações nas IES, além de embasar documentos institucionais, como: Projeto Político Institucional (PPI); PDI; PPCs; Regimentos, Resoluções e outras normas institucionais.

Para Imperatore *et al* (2015), a estratégia 12.7 do PNE vigente vem romper paradigmas da construção curricular de forma compartimentada em disciplinas, do ensino limitado à sala de aula. Ela vem provocar uma construção de práticas sociais que poderão levar ao exercício individual ou coletivo de cidadania, a redefinição de currículo a partir da Extensão e até mesmo da universidade brasileira. A fim de alcançar a previsão legal da meta 12.7, para que a mesma não seja tratada apenas como previsão, como mera intenção política, foi estabelecido no PNEX (2011-2020) estratégias:

Meta 1: Incorporar até 2015 ao menos 10% do total de horas curriculares de formação acadêmica em programas e projetos de extensão fora dos espaços de sala de aula.

1.1) Estimular o reconhecimento da extensão em sua dimensão pedagógica e como elemento de construção do conhecimento no âmbito dos fóruns competentes;

1.2) Fomentar a criação de componentes curriculares em ações de extensão integradas aos currículos das formações em níveis de graduação;

1.3) Reconhecer horas de integralização curricular pela atuação em projetos e programas de extensão;

1.4) Promover o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;

1.5) Criar mecanismos para reconhecimento dos espaços de extensão na condução de pesquisas (BRASIL, 2011, p.2).

A importância dada ao PNE (2014) levou o PNEX (2011-2020) a reforçar o alcance da curricularização da extensão, fazendo menção em outras metas, como a 7 e a 10, as quais estabelecem financiamento da extensão e inclusão nos projetos pedagógicos de cursos de graduação a extensão, respectivamente.

Em 18 de dezembro de 2018, foi publicada a Resolução nº 7 do CNE, que estabeleceu princípios, fundamentos e procedimentos para o planejamento da Extensão nas IES e regulamentou o dispositivo da meta 12.7 do referido PNE. Trata-se de um documento orientador para as reformulações nos PPCs, pois as universidades têm autonomia para criar suas próprias regras, a fim de atingir o objetivo da curricularização dentro do prazo estipulado: 18 de dezembro de 2021.

Esta Resolução ainda estabelece uma base regimental para a Meta 12.7 do PNE (2014-2024), ou seja, operacionaliza a forma de execução das atividades de extensão nos currículos do Ensino Superior Brasileiro; estabelece o conceito, princípios e padrão de organização da Extensão para todo o ensino superior do país, deixando claro em seu Art. 4º que as atividades extensionistas, obrigatoriamente, devem ser inseridas na matriz curricular dos cursos e no Art. 7º que as referidas atividades obrigatoriamente devem envolver, de forma direta, as comunidades externas e devem ser vinculadas à formação do estudante (RENEX, 2019).

Outro destaque, a partir dessa normativa, é que o Instituto Anísio Teixeira (INEP), para fins de autorização, reconhecimento e renovação de curso, assim como credenciamento e credenciamento das IES, passa a considerar a curricularização da extensão como elemento avaliativo.

A minuta desta resolução foi discutida em uma audiência pública realizada em 17 de setembro de 2018 e contou com a participação dos Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX). Ela foi resultado de um trabalho proveniente de reuniões anteriores dos representantes do ensino superior, particular e comunitário, membros do CNE e sociedade civil. Portanto, foi um trabalho coletivo, onde atuaram no processo de análise e votação dos termos iniciais da resolução (RENEX, 2018).

Credita-se, a essa normativa, segundo o ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, como sendo a primeira vez que o país tem diretrizes relacionadas à extensão que devem ser seguidas por todas as IES. Ele também envida o comprometimento do MEC com o desenvolvimento das ações extensionistas para a sociedade. Para a presidenta do Fórum, Ana Livia de Souza Coimbra, a resolução representou a materialização da extensão, ou seja, dos seus princípios e diretrizes que vinham sendo constantemente discutidos há anos (RENEX, 2018).

A partir da Resolução nº. 7/2018, a Extensão evoluiu em seu conceito e passou a ser definida como:

Atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018, p.1).

Considerando todo o aparato que envolve o processo de curricularização da extensão, como também a insuficiência de informações sobre a situação das universidades, foi realizado, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, o 44º FORPROEX (Figura 6) em Vitória – ES, o primeiro mapeamento das ações estabelecidas para inserção da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação das IES, gerando um relatório que demonstrou em quais etapas as IES se encontram, no atendimento da meta 12.7, conforme será detalhado no capítulo a seguir.

Figura 6 – 44º FORPROEX

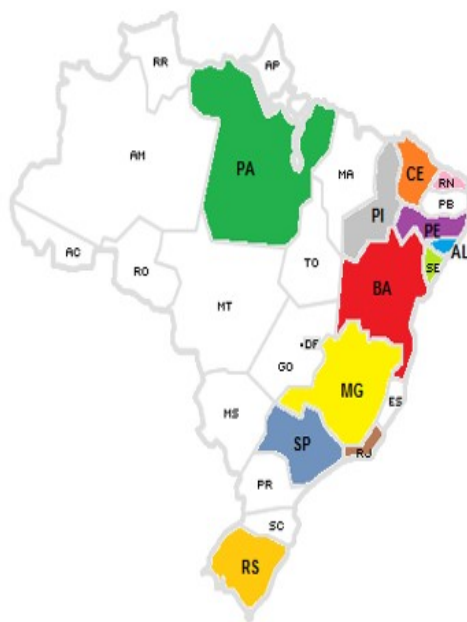


Fonte: RENEX, 2018.

4 PRÁTICAS DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS IES

De acordo com a RENEX (2019), o número de IES cadastradas no FORPROEX, até agosto de 2019, era de 143, sendo 63 Universidades Federais. Das IES federais, ressalta-se que é reduzido o número das que possuem experiências na curricularização da extensão, como também Resoluções, para normatizar os seus procedimentos, como pode ser visualizado na Figura 7.

Figura 7 – Universidades que possuem Resoluções sobre Curricularização até o mês de setembro de 2019



U.F.	UNIVERSIDADES	RESOLUÇÃO
AL	Universidade Federal de Alagoas	04/2018
BA	Universidade Federal da Bahia	01/2013
	Universidade Federal do Sul da Bahia	06/2018
CE	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	06/2019
	Universidade Federal do Ceará	28/2017
	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	08/2019
MG	Universidade Federal do Cariri	42/2019
	Universidade Federal de Minas Gerais	12/2015
PA	Universidade Federal de Juiz de Fora	04/2018
	Universidade Federal do Oeste do Pará	30/2019
PE	Universidade Federal de Pernambuco	09/2017
PI	Universidade Federal do Piauí	53/2019
RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	02/2013
	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	25/2017
RS	Universidade Federal de Pelotas	38/2019
	Universidade Federal de Santa Maria	06/2016
SE	Universidade Federal de Sergipe	03/2019
SP	Universidade Federal de SP	12/2018
		139/2017

Fonte: Elaborado pela autora a partir do RENEX/2019.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi a primeira universidade a creditar à extensão nos currículos dos cursos de graduação. A instituição promovia discussões internas para realizar esta prática, desde o PNE referente ao decênio 2001-2010, pois já trazia o percentual de 10% em extensão na grade curricular (meta 23). Após a publicação do PNE 2014-2024, a UFRJ publicou a Resolução nº. 02/2013 e criou um Guia para facilitar os trabalhos dos coordenadores de cursos

quanto à forma de realizar a inserção da extensão nos currículos e, conseqüentemente, cumprir o estabelecido na meta 12.7 desse PNE (PR-5/UFRJ).

De acordo com Benetti *et al.* (2015), a UFRJ, no primeiro momento, promoveu encontros com a comunidade acadêmica a fim de apresentar conceitos das ações de extensão¹⁰ preconizados no FORPROEX 2007 e expôs a necessidade de incluí-las no currículo. Posterior a esse momento, a Pró-Reitoria de Extensão, com apoio da Pró-Reitoria de Graduação, realizou uma pesquisa, no ano de 2012, para levantar as atividades de extensão que teriam condições de serem inseridas nos cursos de graduação, como também identificar os cursos que já creditavam e de que forma o faziam.

A estratégia adotada pela UFRJ foi à realização de reuniões com os Coordenadores de Curso de Graduação e de Extensão a fim de sensibilizá-los. Houve aplicação de questionário eletrônico e identificação dos tipos de disciplinas (obrigatórias, eletivas) ou Requisitos Curriculares Suplementares (RCS), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Somente após esse levantamento, foi elaborada proposta de Minuta de Resolução para regulamentar a curricularização da extensão, Resolução nº. 02/2013 (BENETTI *et al.*, 2015).

A UFRJ tem a concepção que os elementos do tripé - ensino, pesquisa e extensão devem ser igualmente importantes para toda a comunidade acadêmica. Sendo assim, a universidade regulamentou a carreira docente de forma que essa tríade fosse obrigatoriamente pontuada em suas atividades e ainda utilizados como critérios para o processo de distribuição de vagas de Docentes. Ressalta-se que essa instituição de ensino não foi somente a precursora no processo de creditação da extensão, ela vem se destacando com suas evoluções normativas e marcando presença em outras IES. O Quadro 4 demonstra a evolução normativa necessária para a obtenção do sucesso no processo de curricularização da extensão na UFRJ.

¹⁰ Figura 2 - Definição e relacionamento entre as áreas e ações de extensão.

Quadro 4 – Regulamentações da Creditação na UFRJ

Resolução	Regulamentação
Resolução CEG nº. 02/2013	Registro e inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação.
Resolução CEG nº. 03/2014	Autoriza a criação e inserção de disciplinas de natureza mista nos currículos dos cursos de graduação.
Resolução CEG nº. 04/2014	Obriga o percentual mínimo de 10% de horas de extensão na contabilização da carga horária total do curso; estipula prazo máximo para curricularização – março de 2017.
Resolução CEG nº. 06/2018	Estabelece que um crédito de extensão equivale a 15 horas.

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ.

Outra Universidade que teve destaque na articulação de implementar a meta 12.7 foi a Universidade Federal da Bahia – UFBA. Em 1997, essa instituição criou o Programa UFBA em Campo, depois convertido em Atividade Curricular em Comunidade (ACC). Em 2013, o programa se transformou em Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) sendo, este, utilizado para promover a integralização curricular da extensão nos cursos de graduação e pós-graduação. A ACCS é uma disciplina e tem a “responsabilidade” de promover o contato entre a academia e a sociedade; possui carga horária mínima de 17 horas, relacionando-se com todas as disciplinas. Além disso, apresenta várias temáticas com liberdade de escolha para estabelecer programas e projetos, os quais professores e alunos vivenciam várias metodologias (VÉRAS; SOUZA, 2016).

Carneiro *et al.* (2014) relata a experiência da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Em 2011, ela iniciou os trabalhos de creditação tendo como base as suas normativas internas. Foi realizado um diagnóstico junto aos colegiados de cursos, análise dos PPCs e da estrutura curricular pela Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-

Reitoria de Extensão/UFMG. Os resultados obtidos foram que dos 80 cursos, 65 tinham previsão; 12 sem previsão e 3 não obtinham informação, mostrando a potencialidade dessa instituição em lidar com a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão. Apesar disso, os autores destacaram que os créditos gerados pelos cursos que possuem previsão nos currículos, são insuficientes para cumprir a previsão legal do PNE-2014-2024.

A Universidade Federal de Pelotas –UFPel iniciou seus trabalhos após a publicação do PNE- 2014-2024, com a criação de uma comissão interna, a qual ficou responsável pelos estudos das normativas e de todo processo de discussão com os coordenadores de curso. Esta comissão buscou apoio nas duas instituições que já eram ativas na prática de curricularizar: UFRJ e UFBA. Vale ressaltar que esse auxílio não ficou limitado somente à participação presencial dos representantes daquelas universidades nos Seminários e mesa redonda, eles também colaboraram na redação da Resolução (PREC/UFPel, 2014).

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) realizou uma metodologia similar à UFPel, ou seja, optou em formar uma comissão para discutir e implementar a curricularização no período de 2015 a 2017, envolvendo equipes das Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação. Foram realizados levantamentos quanto aos métodos utilizados em outras universidades, projetos e programas sociais de extensão realizados na UNIFESP. A Comissão escolheu 2 cursos por *campus*, os quais eram realizados nos 3 turnos e contemplavam áreas diferentes do conhecimento. Estes tiveram seus PPCs analisados para fins de identificação ou inserção da extensão. A análise foi realizada juntamente com coordenadores dos cursos, representantes do NDE, coordenadores das Câmaras de Graduação e Câmaras de Extensão de cada *campus* (PROEX/UNIFESP, 2015).

O processo de curricularização das atividades de extensão na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) iniciou com a inclusão de uma meta no seu PDI (2013-2017): extensão como obrigatória no currículo. A metodologia utilizada foi incluir este tema no Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP. A partir daí, foi possível sensibilizar e estabelecer diálogo com o corpo docente sobre a meta 12.7 do PNE (2014) e promover palestras e cursos sobre estratégias de curricularização. Nessa instituição

ficou o encargo de cada curso definir como a extensão iria fazer parte do currículo (PROEX/UFAL, 2016).

De modo a entender a concepção de curricularização da extensão e as formas como as universidades brasileiras estão buscando cumprir a política educacional (PNE/2014) meta 12.7 e os obstáculos que estão sendo encontrados, foi realizado um estudo bibliométrico, uma construção do estado do conhecimento das produções científicas acerca do tema, conforme subcapítulo a seguir.

4.1 ESTUDO BIBLIOMÉTRICO - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Em 2014 houve a primeira publicação relacionada ao PNE (2014-2024) estratégia 12.7. Entretanto, não houve evolução significativa das publicações sobre o tema nos anos seguintes, registrando, assim, uma baixa produção científica, 2014 até 2017, algo que pode ser considerado como reflexo da prática da curricularização da extensão nas universidades brasileiras nesse período. Contudo, a partir da publicação da Resolução nº. 7/2018 do CNE, pode-se perceber que a normativa causou maior impacto no ritmo de publicações sobre a temática, conferindo somente ao ano de 2018 um percentual de 32% das produções, conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Cronologia das publicações analisadas



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados coletados.

As produções selecionadas por meio de uma análise bibliométrica estão descritas no Quadro 5 e o procedimento realizado de busca está detalhado na seção de Procedimentos Metodológicos.

Quadro 5 - Análise bibliométrica – produções selecionadas de acordo com a temática

Título	Autor(es)	Base da pesquisa
Extensão universitária e flexibilização curricular na UFMG.	CARNEIRO <i>et al.</i> (2014)	Revista Interfaces
A curricularização da extensão nos cursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.	TELEGINSKI E ALEGRE (2014)	IV Seminário de Extensão e Inovação da UTFPR
Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo- aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ante a estratégia 12.7 do PNE.	IMPERATORE <i>et al.</i> (2015)	XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária- CIGV
Curricularização da extensão universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública.	IMPERATORE E PEDDE (2015)	XIII Congresso Latinoamericano de Extensión Universitária
Curricularização da extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica.	DALMOLIN E VIEIRA (2015)	XII Congresso Nacional de Educação
Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência.	BENNETTI <i>et al.</i> (2015)	Revista Brasileira de Extensão Universitária e Periódicos CAPES
Extensão Universitária como prática educacional: contribuições para a flexibilização de projetos pedagógicos.	MARTINS, Juiane (2016)	IRTECOM-XXXIX Congresso Brasileiro
Extensão Universitária e atividade curricular em comunidade e em sociedade na Universidade Federal da Bahia.	VÉRAS E SOUZA (2016)	Revista Brasileira de Extensão Universitária
A Avaliação do guia de creditação da extensão universitária na UFRJ.	MARINS, Cláudia Marques de Oliveira (2016)	Dissertação de Mestrado Profissional em Avaliação
Políticas Educacionais e a curricularização da extensão universitária.	SANTOS, Alfredo Balduino; TOMAZ, Maria Helena Tomaz (2017)	Revista UDESC em ação
Curricularização da extensão: Projeto Comunitário nos cursos de Graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.	SANTOS, Ana Paula Flienger dos (2017)	Dissertação Mestrado em Educação

continua

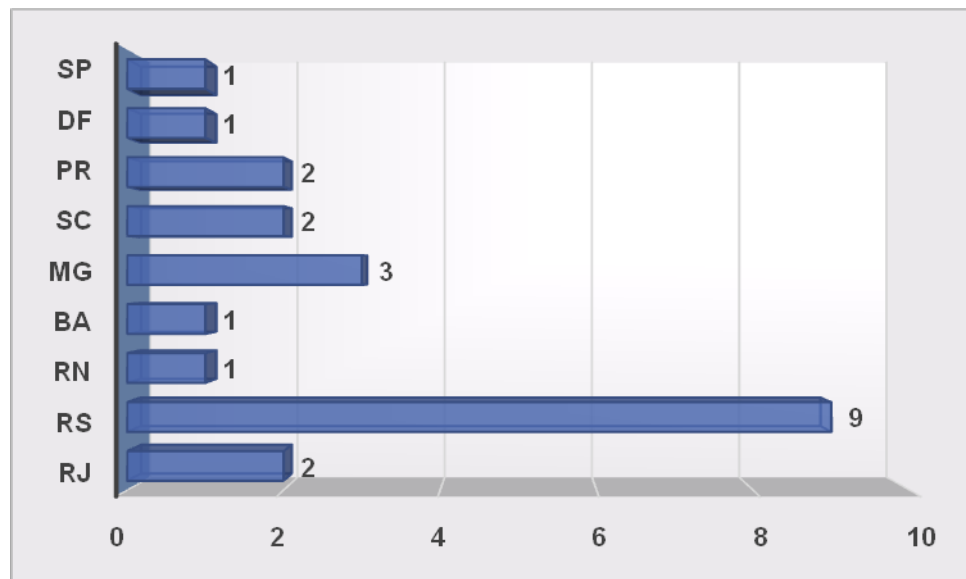
conclusão

Título	Autor(es)	Base da pesquisa
Curricularização da Extensão: sugestões para a implantação no Curso de Administração da UNIPAMPA.	FROS, Carmelin Lia Remedi (2017)	Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas
A curricularização das práticas de extensão na PUC Minas	RESENDE <i>et al.</i> (2017)	Revista Interdisciplinar de Extensão
Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada.	RIBEIRO <i>et al.</i> (2018)	Revista Conexão UEPG e Periódicos CAPES
Creditação da extensão universitária no currículo dos cursos de graduação: estado do conhecimento.	CORTE <i>et al.</i> (2018)	Revista Políticas Educativas
Limites e possibilidades da curricularização da extensão em uma universidade do extremo sul catarinense.	BORGHEZAN, Juliana Medeiros; GIASSI, Maristela Gonçalves (2018)	Revista Cataventos
A extensão universitária e o futuro da universidade.	DEUS, Sandra de Fátima Batista (2018)	Revista Espaço Pedagógico
Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante.	SILVA, Kátia Curado; KOCHHANN, Andréa (2018)	Revista Espaço Pedagógico e periódicos CAPES
A Curricularização da Extensão A Curricularização da Extensão Universitária: possibilidades em um curso de matemática licenciatura	TIMM, Ursúla Tatiana (2018)	Dissertação de Mestrado em Dissertação de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
A (des) continuidade de programas sociais em organizações públicas de ensino superior: o caso do programa vizinhança na UFPel	FAGUNDES, Marcelo Nascimento (2018)	Dissertação de Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional.
Curricularização da extensão no curso de licenciatura em física da Universidade de Passo Fundo.	CORTEZ <i>et al.</i> (2019)	Revista Conexão e periódicos CAPES
Curricularização da extensão: desafio da educação superior.	PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; VITORINI, Rosilene Alves da Silva (2019)	Revista Interfaces

Fonte: Elaborado pela autora com base nos textos coletados.

Quanto à localização geográfica dos autores principais, estes estão distribuídos em poucos Estados da Federação (Gráfico 2). O Estado do Rio de Janeiro, por meio da UFRJ, foi pioneiro quanto à implantação do processo de curricularização da extensão na grade curricular. Entretanto, este estado apresenta apenas duas contribuições de artigos, mas sendo um deles com maior número de citações, pois trata-se do relato de experiência da UFRJ na implantação da meta 12, estratégia 12.7 do PNE (2014-2024).

Gráfico 2 – Distribuição geográfica do autor principal



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Apesar da baixa produção científica, vale ressaltar que a contribuição da UFRJ, nesse processo de implantação da extensão nos currículos de graduação, vai muito além, ela não se limita apenas à publicação do artigo que relata a sua experiência. Seus representantes são convidados a participarem de eventos relacionados à temática em outras universidades do país, a fim de colaborarem por meio das experiências obtidas, ou seja, discorrerem sobre as oportunidades e os obstáculos vivenciados por eles e quais instrumentos foram utilizados para consolidarem a extensão universitária (BENETTI; SOUSA; SOUZA, 2015).

Para Júnior Celso *et al.* (2016), a teoria de Lotka da bibliometria dispõe que um número limitado de pesquisadores produz muito, em determinada área de conhecimento, enquanto uma vasta quantidade de pesquisadores produz pouco. Assim, a partir do conteúdo analisado, constatou-se carência de dados para aplicação desta lei, mas destaca-se que as publicações ocorrem na área da educação.

Ainda segundo Júnior *et al.* (2016), foi aplicada a lei do mínimo esforço (lei de Zipf), a qual é utilizada para mensurar a frequência da ocorrência de palavras-chave. Observou-se que os termos estão diretamente ligados ao tema, facilitando, assim, a busca de trabalhos publicados nas bases de dados. A Figura 8 apresenta as

Nos trabalhos pesquisados, os autores não definem de forma objetiva o termo curricularizar, mas compreendem que ele significa abertura de caminhos para a prática da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a qual foi teoricamente citada na Constituição Federal de 1988 e dificilmente praticada pelas universidades brasileiras.

Andrade *et al.* (2018) veem a curricularização como sendo uma política educacional estabelecida para que a extensão ocupe o mesmo nível de importância do ensino e da pesquisa na formação acadêmica, ou seja, sua implantação propiciará a indissociabilidade da tríade que, legalmente, deve mover a universidade, ensino-pesquisa-extensão e o comprometimento dela com a sociedade.

É unânime a opinião dos autores das produções pesquisadas, sendo elas de natureza prática ou teórica, que a aplicação da extensão nos currículos irá propiciar a aproximação da academia com a sociedade. Segundo os estudos, a extensão provocará o fim do isolamento da universidade com seu entorno, no entanto, a creditação curricular é um grande desafio.

Quanto à forma de planejar ações para cumprir a meta 12.7, Carneiro (2014), Benetti *et al.* (2015), Imperatore *et al.* (2015), Martins (2016) citam que o primeiro passo é a realização do mapeamento do que já é produzido de atividades extensionistas, enquanto que para Dalmolin *et al.* (2015), Santos (2017), Ribeiro *et al.* (2018), Borghezian *et al.* (2018) e Deus (2018), primeiro é necessário sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à necessidade e importância de práticas extensionistas, não somente para fins de cumprimento legal, mas, principalmente, para uma transposição de saberes. Assim, à luz dos relatos de experiências ou de opiniões das produções pesquisadas, o Quadro 6 resume as concepções encontradas da curricularização e sobre quais ações devem iniciar este processo dentro das universidades.

Quadro 6 - Opiniões sobre as concepções da curricularização e ações iniciais nas Universidades

Autor	Curricularizar é?	Primeiros passos para curricularizar a extensão
CARNEIRO <i>et al.</i> (2014)	Dialogar com a sociedade e trazer para dentro da universidade, para vida acadêmica do aluno essas experiências.	Pesquisar junto aos colegiados dos cursos de graduação a fim de obter informações sobre a previsão de aproveitamento de atividades de extensão no intuito de dar crédito à extensão no currículo
TELEGINSKI E ALEGRE (2014)	Reafirmar a extensão como primordial da formação do conhecimento e profissional do aluno.	Criar normativa para curricularização e aplicar projeto piloto em um curso de graduação.
IMPERATORE <i>et al.</i> (2015)	Ressignificar o ensino superior e reconhecer a extensão como função acadêmica integrada ao currículo.	Mapear a prática extensionista em cada curso junto com demandas sociais no entorno; adequar um sistema de informação.
IMPERATORE E PEDDE (2015)	Colocar a extensão no centro das políticas acadêmicas do ensino e da pesquisa.	Mapear os tipos de saberes existentes na universidade e estabelecer uma reflexão sobre eles.
DALMOLIN E VIEIRA (2015)	Compreender que o currículo não poderá ficar distante das necessidades da sociedade. Curricularizar é a base do tripé universidade.	Cada instituição deve escolher a melhor estratégia de trabalho, considerando os obstáculos e avaliando constantemente o processo de dentro para fora.
BENNETTI <i>et al.</i> (2015)	Possibilitar à comunidade acadêmica rever conceitos referentes as ações extensionistas de forma que propicie uma maior interação com a sociedade.	Iniciar pelo básico: esclarecer diferenças das ações extensionistas; Mapeamento de atividades de extensão suscetível de obter créditos nos cursos de graduação; criar Resolução que regulamente a extensão no Conselho Superior.
MARTINS, J. (2016)	Centralizar a extensão na formação profissional e na produção do conhecimento.	Mapear programas e projetos de extensão nos cursos de graduação – questionário institucional.
MARINS, C. M. de O. (2016)	Não contemplou	Resgatar o histórico conceitual sobre extensão e mapear as ações que podem ser creditadas.

continua

continuação

Autor	Curricularizar é?	Primeiros passos para curricularizar a extensão
SANTOS, A. B.; TOMAZ, M. H. T. (2017)	Possibilitar democratização dos saberes	Não contemplou
SANTOS, A. P. F. dos (2017)	Compreender a função do Currículo e seus reflexos na vida profissional dos estudantes.	Não contemplou
FROS, C. L. R. (2017)	Oportunizar ao aluno ser protagonista da sua formação, ou seja, permitir que ele faça suas escolhas dentro do seu currículo.	Apresentar o PNE para comunidade acadêmica; propor curso de reflexões e práticas extensionistas; e revisar normas e resoluções.
RESENDE <i>et al.</i> (2017)	Promover a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; Provocar transformações na comunidade acadêmica incentivadas pela troca de conhecimentos e compreensão da realidade que estão inseridos.	Sensibilizar Colegiados de Curso sobre extensão; Levantar disciplinas que já possuem atividades de extensão registradas no currículo; Capacitar o corpo docente sobre as ações de extensão
RIBEIRO <i>et al.</i> (2018)	Abrir possibilidades de concretizar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, afastando os docentes do ensino somente em livros e limitado à sala de aula.	Estabelecer diálogo com a comunidade acadêmica – não basta à letra da lei, é preciso sensibilizar; Promover eventos de extensão e formação técnica para comunidade universitária; Envolver professores e alunos na construção da Resolução; Produzir manual de orientação.
CORTE <i>et al.</i> (2018)	Efetivar a extensão como indissociável do ensino e da pesquisa.	Debater e elaborar as propostas nos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação.
BORGHEZAN, J. M.; GIASSI, M. G. (2018)	Promover aprendizado na vida profissional do professor, do aluno e da própria sociedade.	Envolver o docente e a gestão da universidade desde a construção inicial do processo, por meio de encontros para discussão do tema.

continua

conclusão

Autor	Curricularizar é?	Primeiros passos para curricularizar a extensão
DEUS, S. de F. B. (2018)	Garantir uma inovação na formação dos alunos por meio de reformar curricular; Fortalecer as relações da universidade e seu entorno.	Promover palestras com a comunidade desmistificando a visão de que o único saber é o da universidade. Ações que promovam um olhar para o outro.
TIMM, U. T. (2018)	Permitir que o ensino e a pesquisa sejam práticas em situação real – por meio da extensão dentro dos currículos, permitindo o desenvolvimento de habilidades e competências ao estudante.	Criar projeto piloto para determinado curso e posterior avaliação da possibilidade de inclusão no currículo.
FAGUNDES, M. N. (2018)	Compreender que a extensão faz parte do currículo e a mesma é consequência de um planejamento longo e impessoal.	Divulgar princípios de Extensão à comunidade acadêmica; construir de forma ampla e detalhada as normativas junto à comunidade acadêmica.
CORTEZ <i>et al.</i> (2019)	Compreender o currículo como elo a ser estabelecido entre os conhecimentos acadêmicos e os contextos sociais. É ultrapassar os limites de creditar a extensão; é repensar as formas de ensino, as relações interpessoais.	Não contemplou.
PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. da S. (2019)	É proporcionar uma nova forma de pensar e ver os componentes curriculares.	Formar grupo de trabalho para estudos teóricos sobre extensão (diretrizes, ações, leis). Analisar os PPCs para verificar como a extensão foi registrada.

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa.

Os trabalhos apresentam potencialidades e vulnerabilidades que as universidades possuem no que diz respeito à inserção da extensão nos currículos. A fim de apresentá-las, foi elaborada uma Matriz SWOT (*Strengths/Forças, Weakness/Fraquezas, Opportunities/Oportunidades e Threats/Ameaças*). (Quadro 7).

Quadro 7 – Análise SWOT

	POSITIVO	NEGATIVO
	FORÇAS	FRAQUEZAS
Análise Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento legal da extensão como atividade acadêmica; • Articulação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de infraestrutura, de recursos materiais e de pessoal; • Falta de conhecimento do PNE (2014-2024); • Perfil dos docentes para exercerem extensão com perspectiva de interação; • Conflito conceitual sobre extensão nas universidades; e • Fóruns de Graduação e Extensão que não dialogam entre si.
Análise Externa	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de saberes acadêmico e popular; • Mudança na concepção de assistencialismo; • Auxiliar na superação das desigualdades sociais; • Contribuição na formação cidadã do estudante; • Democratização do conhecimento acadêmico; • Oportunidade de mudanças metodológicas para unir teoria e prática; • Valorização da carreira do servidor extensionista; e • Aumentar produção científica e qualis das revistas de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta Recursos financeiros; • Extensão ser interpretada apenas como disciplinarização do currículo; • Desvalorização da Extensão na carreira e remuneração do servidor, no seu currículo; • Inserção da extensão de forma desarticulada nos currículos; • Ausência de formação docente para extensão; • Dificuldade de envolver toda comunidade acadêmica, principalmente os alunos que trabalham; • Ajuste curricular provocando aumento da carga horária; e • Ações de extensão reduzidas não conseguindo inserir todos os alunos.

Fonte: Elaborado pela autora.

Benetti *et al.* (2015) dizem que o primeiro obstáculo da curricularização é reunir professores, alunos e técnicos em torno da discussão sobre o PPC, sobre conceitos básicos e, ao mesmo tempo, importantes das ações de Extensão e as diretrizes da Extensão pactuadas no FORPROEX, uma vez que são pouco conhecidas pela comunidade acadêmica. Segundo os autores, parte significativa dos professores apresenta entendimento reduzido da extensão, ou seja, delimitam as práticas extensionistas às ações de divulgação científica ou quaisquer eventos sem, necessariamente, ter a participação efetiva dos alunos. Afirmam que estando ausente um dos elementos (docentes, estudantes, técnicos e sociedade), não se pode considerar como ação extensionista.

Véras e Souza (2016) atribuem ao número diversificado de concepções das práticas extensionistas como sendo uma barreira para inserir a extensão nos currículos. Imperatore *et al.* (2015) também corroboram dessa opinião e ainda afirmam que a cada encontro do FORPROEX as falas se confundem, isto é, às vezes a extensão é concebida como prestação de serviços; como assistencialismo; e outras como mero cumprimento da responsabilidade social das universidades. Segundo os autores, dificilmente a extensão é vista como função acadêmica, o que poderá dificultar a curricularização. Além disso, existem vários tipos de barreiras para efetivar a extensão nos currículos, classificando-se em: administrativas, culturais ou comportamentais e pedagógicas e que, para solucioná-las, haverá necessidade de alinhamento entre ensino-pesquisa-extensão-gestão.

Carneiro *et al.* (2014) relatam que os docentes dos cursos das áreas tecnológicas possuem pouca tradição extensionista, portanto são os mais difíceis para implementarem a prática da curricularização. Isso pode ser atribuído à formação docente, como também ao perfil do aluno que opta pela área de exatas. Fros (2017) acrescenta que um dos maiores obstáculos é o compromisso dos docentes em executar a inserção da extensão nos currículos, pois existe uma cultura que a transmissão do ensino é sua responsabilidade exclusiva, não há trocas de saberes, mantêm-se aulas expositivas e, quando chegam a inovar com promoção de ações junto à comunidade externa, não têm a participação ativa dos alunos.

Fagundes (2018) ressalta que caminhos devem ser seguidos no processo da curricularização, sendo o primeiro passo o esclarecimento e amplo debate sobre as características das ações extensionistas. Outra ação necessária seria trazer a obrigatoriedade do fazer extensionista para os docentes e discentes. O autor acredita que, assim, ocorreria a institucionalização da extensão nos currículos, caso contrário, o caráter optativo de participação docente promoverá desarticulação no tripé da universidade: ensino-pesquisa-extensão.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo serão apresentados o espaço e os procedimentos metodológicos utilizados para atingir os objetivos propostos nesta pesquisa.

5.1 ESPAÇO DA PESQUISA

O CEUNES é resultado de uma luta histórica de mais de 30 anos da sociedade civil e autoridades da região norte do Estado do Espírito Santo. A sua criação foi marcada por articulações religiosas, estudantis, políticas, empresariais e comunitárias. “Prefeitos apoiam a criação de uma faculdade em São Mateus”, essa foi a chamada de uma notícia veiculada na página do jornal Tribuna do Cricaré, em 1984 (TRIBUNA DO CRICARÉ, 2016, D-2).

Em agosto de 1989, a UFES aprovou, por meio da comissão responsável pelo plano de interiorização, o município de São Mateus - ES para sede do Centro de Estudos Universitários do Norte do Espírito Santo. No ano seguinte, a Universidade realizou alterações, passando de Centro para Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo – “a CEUNES”, que realizou seu primeiro vestibular no mesmo ano e a aula inaugural ocorreu em 08 de março de 1991, pelo bispo Dom Aldo Gerna – pessoa fundamental nesta primeira conquista (TRIBUNA DO CRICARÉ, 2016, D-2).

Os passos seguintes foram guiados para o surgimento de um novo CEUNES “agora um centro autônomo [...]”. Passeatas, marchas, passeios ciclísticos, reuniões, seminários e mutirões de coleta de assinaturas foram articulados por Associações de Ex-alunos da CEUNES” (TRIBUNA DO CRICARÉ, 2016, D-2), para consolidar o ensino superior gratuito. O maior destaque foi o movimento organizado para coleta de 10 mil assinaturas em um abaixo-assinado a fim de sensibilizar o, até então, governo federal em visita ao município – Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – para criar a Universidade Federal de São Mateus. Contudo, o movimento teve como consequência a criação de um *Campus* da UFES - o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (TRIBUNA DO CRICARÉ, 2016, D-2).

A visita do Presidente Lula à estação petrolífera da Fazenda Alegre, em 24 de fevereiro de 2005, foi um marco histórico para a luta pelo ensino

superior federal no norte do Espírito Santo. Com o esquema de segurança impedia a aproximação de jornalistas, mas, autorizado pela direção da TC, o editor Gilmar Henriques rompeu o cordão de isolamento e, com a intervenção do senador Camata, foi até a frente de honra e perguntou ao Presidente se ele ia aproveitar o momento histórico para incluir a quatrocentona São Mateus no Plano de Expansão das Universidades Federais, que estava para ser assinado naqueles dias. Emocionado, Lula disse que o faria, sim, mas em homenagem às tradições centenárias de luta do Povo desta terra, aludindo, de forma emblemática às resistências de cúpulas disfarçadas (TRIBUNA DO CRICARÉ, 2016, D-2).

Assim, o CEUNES foi instituído por meio do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização, Resolução nº. 01/2005 dos Conselhos Universitários e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, tendo como missão “possibilitar à comunidade do norte capixaba o acesso à instituição de ensino superior pública” (CEUNES, 2017, p.20).

Inicialmente, o CEUNES foi criado com 09 cursos de graduação, a saber: Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado), Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia e Matemática e suas atividades acadêmicas eram desenvolvidas no Prédio Sagrada Família (antiga instalação da CEUNES) e numa Sede Provisória em São Mateus, que dispunha de salas de aula, salas de professores, setores administrativos e laboratórios.

O PDI da UFES (2005) justificou que os cursos escolhidos para início dos trabalhos do CEUNES eram provenientes de demandas regionais relacionadas aos aspectos econômicos e sociais do estado e, principalmente, da região norte. Nessa época, a região apresentava um índice crescente da população e um polo industrial promissor. Logo, acreditava-se que a criação de um Centro iria contribuir com a ampliação do ensino superior gratuito e estimular o desenvolvimento no norte do Estado (PROPLAN/UFES, 2005).

Sendo a criação do Centro um clamor da população, e não apenas consequência de política de expansão do governo federal da época, houve apoio da Prefeitura Municipal de São Mateus, que doou uma área de 532.000 m² onde o *campus* foi instalado e, aos poucos, foi se consolidando no aspecto de infraestrutura para subsidiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em abril de 2009, houve transferências da direção do CEUNES e das atividades administrativas para nova

sede (Bairro Litorâneo) e, nos meses, seguintes ocorreram as mudanças das atividades acadêmicas (Figura 9).

Figura 9 – Resultado de uma luta pelo ensino superior público no norte do ES



Fonte: Foto 1-Tribuna do Cricaré (2005); Foto 2-CEUNES (2007); Foto 3 - CEUNES (2008); Foto 4- Imagens Google (2019) e Foto 5 - Arquivo Pessoal Arthur Alves.

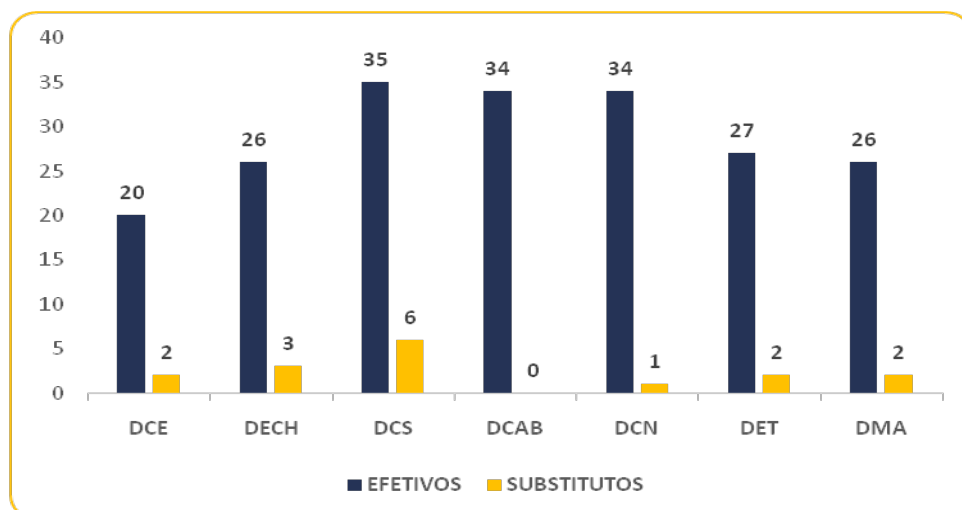
Passados 14 anos, a história do CEUNES vislumbrada pela comunidade, concretizada pelo projeto de interiorização e expansão da Universidade e teorizada pelo seu PDI -2005, trouxe até o ano de 2019 oportunidades para muitos cursarem o

ensino superior com ofertas atuais de 16 cursos de graduação, a saber: Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciência da Computação, Educação do Campo (Licenciatura), Física (Licenciatura), Química (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Matemática Industrial, Pedagogia, além dos 09 já citados anteriormente. Todos os cursos de graduação do Centro possuem PPCs aprovados no próprio Centro e nos órgãos superiores competentes (PDI, 2015-2019).

Além disso, o CEUNES possui 05 Programas de Mestrado: Agricultura Tropical, Biodiversidade Tropical, Energia e Ensino na Educação Básica e Ensino de Biologia em Rede Nacional e ainda disponibiliza infraestrutura e docentes para o mestrado Profissional em Gestão Pública, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas/UFES (UFES, 2019).

De forma quantitativa, o CEUNES, no início do mês de outubro/2019, apresentava um quadro de servidores composto de 202 docentes efetivos e 16 substitutos, distribuídos por 7 Departamentos (Gráfico 3). Ainda há colaboração de 102 técnicos administrativos em educação, 54 funcionários terceirizados, distribuídos nos serviços de vigilância, limpeza, motoristas e serviços gerais e restaurante universitário (UFES, 2019).

Gráfico 3 – Distribuição de docentes do CEUNES por Departamento

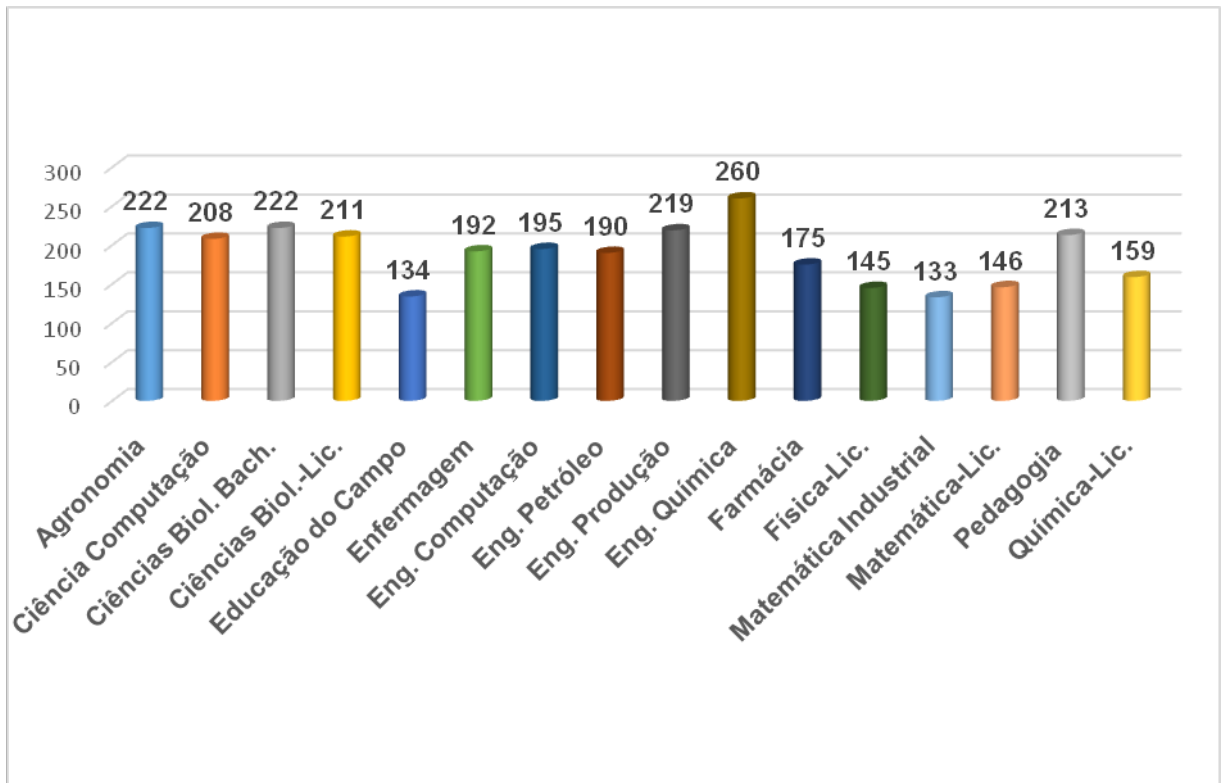


Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados da PROGEP/2019.

DCE-Departamento Computação e Eletrônica; **DECH**-Departamento de Educação Ciências Humanas; **DCS** - Departamento Ciências da Saúde; **DCAB** - Departamento Ciências Agrárias e Biológicas; **DCN**-Departamento de Ciências Naturais; **DET** - Departamento Engenharia e Tecnologia e **DMA**-Departamento de Matemática Aplicada.

O número de alunos matriculados no segundo semestre de 2019, de acordo com os dados no Sistema de Informações Educacionais (SIE), são 3.024 cursando graduação, (Gráfico 4) e 169 vinculados aos programas de pós-graduação do Centro.

Gráfico 4 – Distribuição de alunos matriculados do CEUNES por curso de graduação no segundo semestre de 2019



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do SIE/2019.

5.2 ESCOLHAS E TÉCNICAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

Considerando que o significado da palavra técnica é arte e que método pode ser compreendido como o caminho, então as escolhas da pesquisa podem ser entendidas como o modo de caminhar. Assim, a pesquisa científica se encarrega de apresentar vários autores que elencam definições e classificações para que o pesquisador desenvolva seu trabalho. Posto isso, adotou-se a classificação da pesquisa quanto sua abordagem, natureza, objetivos e procedimentos (MALHEIROS, 2011).

Quanto à abordagem a pesquisa utilizou a qualitativa. De acordo com Godoy (1995), esta abordagem procura entender o fenômeno no seu ambiente natural, os fatos sociais são observados e incluídos no contexto ao qual pertencem, através de contato direto, que exige do pesquisador um desempenho fundamental nos aspectos relacionados à observação, seleção, consolidação e análise dos dados gerados. Esta abordagem foi utilizada de modo a atender o objetivo específico quanto à análise do conhecimento dos Coordenadores de Curso de Graduação e Presidentes dos NDE's quanto à meta estabelecida no PNE (2014-2024), em sua meta 12, estratégia 12.7.

No que diz respeito à natureza da pesquisa, classificou-se como aplicada, uma vez que Gerhardt e Silveira (2009) dizem que é o tipo que produz conhecimento para aplicação prática direcionada para soluções de problemas específicos, no caso, a curricularização da extensão no CEUNES.

Baseada na interpretação de Gil (2010), quanto aos objetivos, pautou-se no método de Pesquisa Exploratória, uma vez que o propósito era adquirir contato com o tema pesquisado. Existem vários trabalhos referentes à extensão universitária, entretanto, poucos dissertaram sobre a curricularização da extensão. O autor acrescenta que este tipo de pesquisa pende a flexibilidade, uma vez que pretende conhecer aspectos variados do problema e que o estudo de caso é um dos tipos mais comuns de pesquisa exploratória.

Para os procedimentos, no primeiro momento, recorreu-se à Pesquisa Bibliográfica e Documental, buscando os principais conceitos que circundam a extensão universitária e curricularização da extensão no Brasil, como também o seu arcabouço legal. Segundo Gil (2010), as pesquisas acadêmicas, em certos contextos, classificam pesquisa bibliográfica sendo trabalhos publicados de forma impressa ou em fontes digitais.

O Estudo de caso foi a modalidade de pesquisa, pois focalizou na identificação e descrição das atividades de extensão do CEUNES, entre os anos de 2006/2 e 2019/1, como também as perspectivas e desafios quanto à curricularização da extensão. A Figura 10 apresenta a classificação este estudo conforme mencionado na seção.

Figura 10 – Classificação da Metodologia da Pesquisa

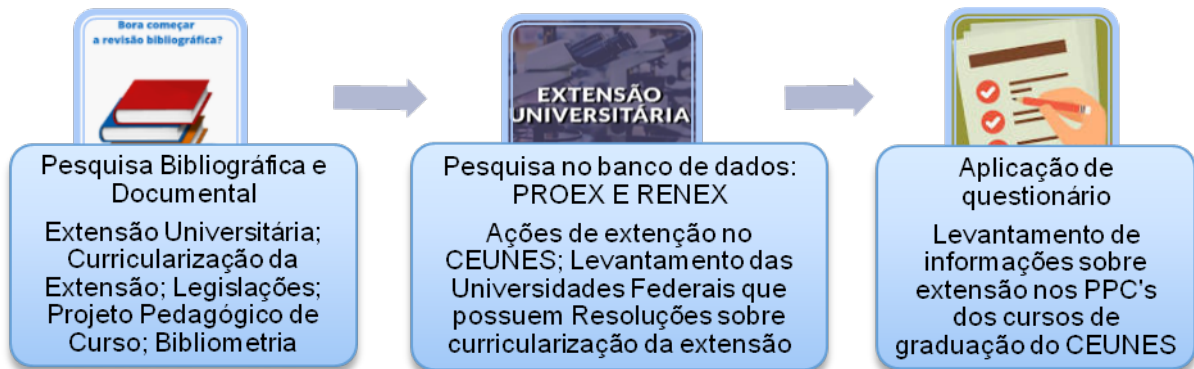


Fonte: Elaborada pela autora.

5.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A pesquisa bibliográfica, bibliométrica e documental foi realizada através de Artigos de Revistas Brasileiras de Extensão, Periódicos Capes, exploração de documentos da UFES/ CEUNES (resoluções, instruções normativas, relatórios institucionais de gestão, notícias de jornal), banco de dados do SIEX e legislações pertinentes à Extensão em site oficial do RENEX, MEC, CNE e Universidades Federais cadastradas no FORPROEX. A Figura 11 resume as etapas que permitiram produzir informações sobre a extensão no Brasil e no âmbito do CEUNES.

Figura 11 – Fluxo das etapas da coleta de dados da pesquisa

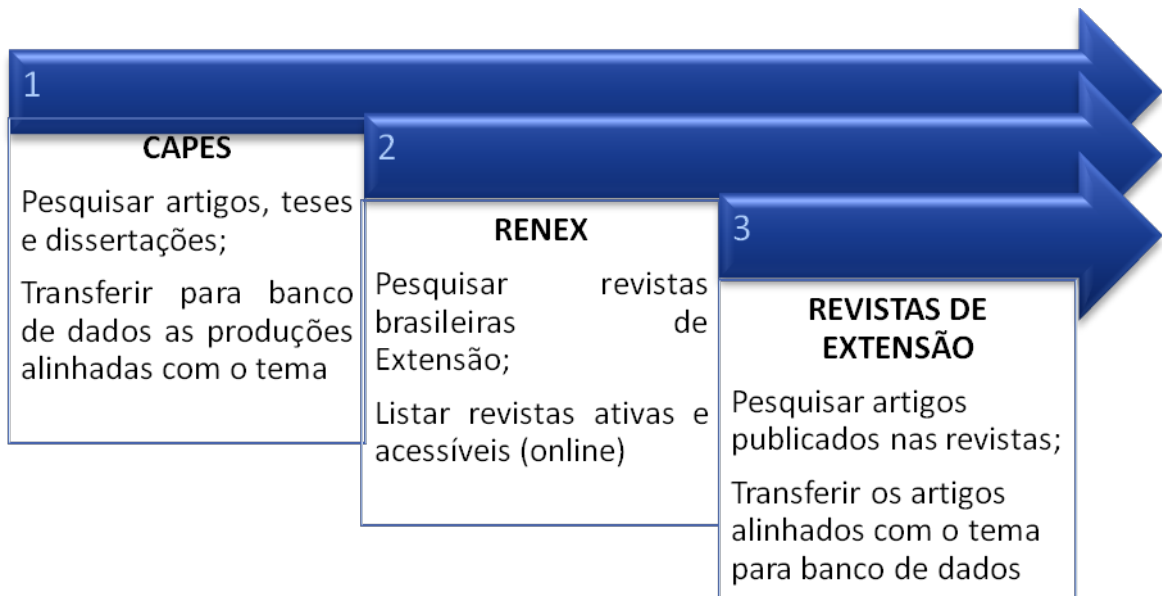


Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com Chueke e Amatucci (2015) os estudos bibliométricos contribuem no sentido de compilar as pesquisas feitas em um campo específico de estudos e remeter problemas a serem examinados em trabalhos futuras, utilizando-se dos periódicos, os quais correspondem a um dos principais canais de comunicação de pesquisa científica.

Neste estudo, para realização da bibliometria, foram utilizadas as seguintes bases de dados: plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para periódicos, dissertações e teses. Os descritores utilizados nas consultas foram: "creditação e extensão universitária" e "curricularização da extensão", no título e/ou corpo dos textos. O período de busca foi de 2014 a 2019, área da Educação, idioma português e o levantamento foi realizado no mês de setembro de 2018, sendo revisado em setembro de 2019. Além disso, foram pesquisadas cinquenta e quatro revistas de extensão no Brasil, que constam no registro realizado no ano de 2017 da RENEX. A Figura 12 sintetiza as etapas desta parte da pesquisa.

Figura 12 - Etapas do processo de seleção de produção científica com o termo curricularização



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

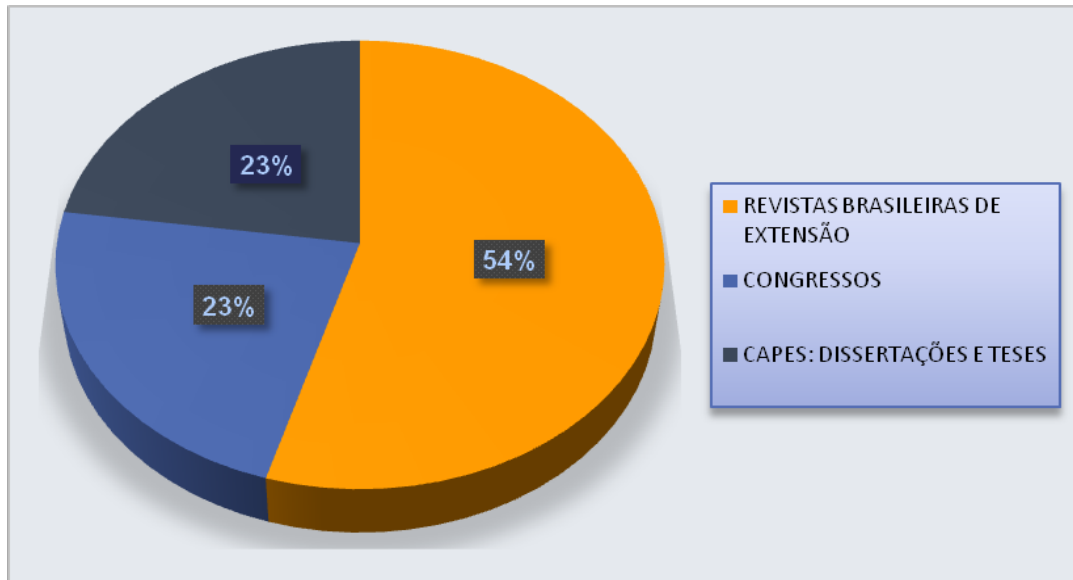
A partir da coleta, foi identificado um total de doze artigos nas revistas brasileiras de extensão; na plataforma Capes, sete dissertações e uma tese, contudo não foi possível o acesso da tese e duas dissertações não estavam relacionados com o tema, necessitando descartá-las. Quanto aos quatro periódicos localizados, nessa plataforma, eram produções já identificadas nas revistas de extensão.

Considerando o número pequeno de produções no banco de teses e dissertações da Capes e nas revistas brasileiras de extensão, buscou-se ampliar a pesquisa, tendo como outra opção o *Google Scholar*. Esta base trouxe um acréscimo de cinco artigos publicados em Congressos Nacionais e Internacionais, que foram as primeiras produções científicas sobre o assunto, justificando assim a inclusão para análise.

Após levantamento, foi realizada outra forma de refinamento a partir da leitura dos títulos e resumos das produções alinhadas com o tema e que poderiam contribuir com a identificação das possíveis concepções de curricularização, desde a publicação da meta 12.7 do PNE-2014-2024. Os artigos e dissertações selecionados foram ordenados de forma cronológica e analisados qualitativa e quantitativamente,

conforme apresentado no Quadro 5 e descrito no capítulo 3. No Gráfico 5, observa-se o percentual das contribuições científicas.

Gráfico 5- Contribuição de obras que mencionam o termo curricularização da Extensão



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

A fim de conhecer sobre a aplicação do PNE (2014-2024) nas Universidades Federais do país, foram verificadas, a partir da lista das IES disponível no site da RENEX, quais destas possuíam resoluções sobre a temática. Os acessos foram realizados no período de 02 a 16 de setembro de 2019, direto na página de cada universidade e/ou diretamente na página das Pró-Reitorias de Extensão. O critério de busca foi utilizando as palavras chave “Resolução de curricularização” ou “curricularizar a extensão” ou “creditação da extensão”.

Quanto ao número de registro de ações de extensão realizadas no CEUNES, no período compreendido de 07/08/2006 até 30/06/2019, foi consultado o SIEX da Pró-Reitoria de Extensão, Figura 13.

Figura 13 – Tela de pesquisa do SIEX/UFES

Selecione os campos de acordo com a pesquisa desejada. Não é necessário o preenchimento de todo o formulário.
Ao utilizar o filtro Unidade, o sistema irá retornar ações de Extensão em que docentes e técnico-administrativos da unidade selecionada participem.

Período - início: Término:

Filtros

Registro:

Tipo:

Membro da equipe:

Título / Palavra-chave:

Status:

Unidade:

Departamento:

Área Temática de Extensão Principal:

Área Temática de Extensão Afim:

Linhas de Extensão:

Grande Área do Conhecimento:

Bolsa de Extensão:

Fonte: SIEX/2019.

Este sistema de gerenciamento de dados de extensão na UFES, o SIEX, foi substituído em 24/04/2019 em todos os Campi, contudo houve registros de ações até 30/06/2019. Ele foi criado pela UFMG, em 1993, para cadastrar e gerenciar os dados de extensão. Visando uniformizar as informações, o Ministério da Educação, em 2003, apoiou as adequações do Sistema de informação da Extensão da UFMG para ser utilizado em todas as Universidades Públicas Brasileiras participantes do FORPROEX, surgiu, assim, o Sistema Nacional de Informações de Extensão - SIEXBRASIL (FORPROEX, 2007).

A UFES, de acordo com o Relatório de Gestão (2008-2011), em parceria com a UFMG, implantou o sistema no mesmo ano de sua criação e passou a acompanhar suas ações extensionistas nesse banco de dados. Em 2010 e 2011, o SIEX sofreu uma atualização a fim de se adequar à realidade da UFES. Salienta-se que no ano de 2013, foi detectada a impossibilidade de migrar informações do banco de dados existente para o novo sistema, ficando, assim, comprometida sua funcionalidade, adesão pelos usuários e exclusão de algumas ações do banco de dados. Diante dessas dificuldades, servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) se encarregaram de visitar os *campi*, a fim de informar sobre as mudanças no sistema e

incentivar professores e técnicos quanto à importância de registrar as atividades de extensão (RELATÓRIO DE EXTENSÃO, 2017).

Em 24 de abril de 2019, houve nova alteração no sistema de informações de Extensão com lançamento de outra plataforma (Portal de Projetos – projetos.ufes.br). Esse novo sistema permite interação das modalidades de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nova interferência foi percebida no banco de dados da Universidade, pois atrelado ao novo sistema e alteração da estrutura organizacional da UFES, a pesquisa de forma direta no SIEX utilizando todos os filtros não foi mais possível, como, por exemplo, pesquisar ações de forma direta por Centro de Ensino e por Departamento. Contudo, foi realizado levantamento de ações usando a base de dados e busca manual das ações disponibilizadas para o período definido.

Para análise dos PPCs, foi solicitado acesso aos arquivos em nuvem da PROGRAD/Departamento de Desenvolvimento Pedagógico (DDP), por meio do Documento Avulso nº. 064693/2019-06, em 30/09/2019. Tal atitude justifica-se pelo fato dos cursos de graduação do CEUNES possuírem PPCs em fase de tramitação junto àquele departamento e o mesmo possuir toda documentação digitalizada, facilitando assim a pesquisa.

Conforme Instrução Normativa nº 004/2016 da PROGRAD/UFES, a qual estabelece diretrizes para elaboração dos PPCs da UFES, o documento deve ser construído por meio eletrônico – preenchimento de formulário disponível no sistema acadêmico (<http://academico.ufes.br/jsf/projetoPedagogicoCurso>), com acesso concedido, exclusivamente, ao Coordenador de Curso, o documento deve seguir a seguinte estrutura: Capa; Sumário; 1. Identificação do Curso; 2. Histórico (UFES e Centro); 3. Concepção de Curso (contextualização, objetivos, metodologia, perfil do egresso); 4. Organização Curricular (concepção, estrutura curricular, **matriz curricular**, **ementas** e bibliografias, TCC, atividades complementares); 5. Pesquisa e **extensão no Curso**; 6. Autoavaliação do Curso; 7. Acompanhamento e apoio ao estudante; 8. Acompanhamento do egresso; 9 Regulamento para o estágio obrigatório e não obrigatório; 10. Regulamento para atividades complementares; 11. Normas para laboratórios de formação geral e específica; 12. Administração acadêmica; 13. Corpo docente; 14. Infraestrutura; 15. Prática como componente curricular – PPC (licenciaturas); 16. Observações.

Nota-se que na estrutura formalizada pela UFES, o item 5 faz menção ao cumprimento do PNE (Lei nº. 13.005/2014), estratégia 12.7 da Meta 12 “que entre 2014 e 2024 a universidade deverá [...]” (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016, p.12) implementar a curricularização. Posto isso, a busca desse cumprimento nos PPCs do CEUNES ocorreu de forma específica **nos itens 4 (na matriz curricular – disciplinas obrigatórias, ementas) e 5 (extensão no Curso)**, seguindo o *check-list* do Quadro 8. Para os cursos que possuem PPCs de data anterior à Instrução Normativa nº 004/2016, a pesquisa se dará de forma semelhante, buscando os termos que atendam a Meta 12 e as resoluções citadas neste trabalho.

Quadro 8 – *Check-list* a ser utilizado para análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do CEUNES

Curso de Graduação	Ano/versão do PPC		Carga horário do Curso	
Ações de extensão				
Aspectos considerados	Sim	Não	Em parte	Carga horária
Disciplina Extensão Universitária				
Carga horária de disciplina dedicada à atividade de extensão				
Programa de Extensão				
Projeto de Extensão				
Atividades Complementares				
DIAGNÓSTICO				

Fonte: elaborado pela autora.

De modo a investigar o entendimento dos coordenadores de curso de graduação e presidentes dos NDEs do CEUNES sobre extensão universitária, foi elaborado um questionário com 10 questões objetivas e 9 questões discursivas (Apêndice B). Com este, pretendeu-se diagnosticar: conhecimento das ações de extensão nos respectivos cursos; relação das ações de extensão com a formação acadêmica dos alunos; conhecimento da obrigatoriedade legal da meta 12, estratégia 12.7 do PNE (2014-2024); de que forma podem inserir a extensão nos currículos dos cursos de graduação do CEUNES; quais são as principais dificuldades para essa implantação

e como superá-las e de que forma poderá ser registrada a creditação nos currículos dos cursos de graduação do CEUNES.

Este instrumento de pesquisa foi aplicado aos 16 coordenadores de curso de graduação e aos 15 presidentes do NDEs do CEUNES¹¹, com mandatos vigentes e/ou pelo menos 6 meses de atuação na função. A escolha dos respondentes justificou-se pelo fato deles possuírem uma parcela de responsabilidade institucional, enquanto ocupantes das funções na construção coletiva dos respectivos PPCs.

O perfil dos respondentes é caracterizado da seguinte forma: ambos são docentes e com experiência no desempenho das funções de acordo com a vigência legal de mandatos, isto é, coordenadores de graduação e presidentes dos NDEs com 2 anos podendo ser renovado por mais 2 anos, logo, eles têm experiências nos processos de discussões dos projetos pedagógicos dos seus respectivos cursos de graduação.

Os respondentes (31) foram contatados pessoalmente (a partir do dia 02 de setembro de 2019) pela pesquisadora que, após apresentar o tema da pesquisa e explicar os objetivos, os convidou a participar. Todos aceitaram, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice C) e receberam o questionário impresso e via e-mail com solicitação de prazo de resposta de 20 dias, a fim de ficarem à vontade para fazer apontamentos que julgassem necessários.

5.4 ANÁLISE DOS DADOS

De acordo com Gil (2010), nos estudos de caso a análise de interpretação dos dados obtidos poderá ser realizada de forma simultânea à coleta. Para tanto, foram utilizadas as técnicas de Análise de Conteúdo baseada na obra de Bardin (2016) e Estatística Descritiva, Santos (2018).

A Análise do Conteúdo foi aplicada para verificar a evolução da extensão no Brasil e sua curricularização nas Universidades Públicas; avaliação dos cursos de graduação e fazer diagnóstico sobre a inclusão da extensão nos PPCs dos cursos de

¹¹ O Curso de Física-Licenciatura não possui Portaria referente à composição do NDE.

graduação e as perspectivas e desafios do ponto de vista dos respondentes do CEUNES.

Quanto às técnicas de Estatística Descritiva, buscou-se, a compilação dos dados, por meio de tabelas e gráficos, codificando, tabulando e apresentando cálculos percentuais da extensão universitária no CEUNES do período citado anteriormente da coleta proveniente do SIEX, bem como o tratamento dos dados dos relatórios de extensão da PROEX.

5.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

O Projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética do CEUNES através do site da Plataforma Brasil, obtendo o Certificado de Apresentação para Apreciação de Ética- CAAE 16490619.6.0000.5063. A pesquisa está cumprindo todos os preceitos éticos para estudos científicos realizados com seres humanos, tais como: participação voluntária, privacidade dos participantes e a confidencialidade das informações, seguindo os preceitos éticos e legais do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

No primeiro contato com o respondente, foi informado acerca do trabalho e o benefício relacionado com a sua colaboração que é de contribuir com a proposta de implantação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação do CEUNES. A confidencialidade das informações obtidas nos questionários foi garantida em todas as fases do estudo. Os formulários foram arquivados sem identificação nominal e serão utilizados exclusivamente para fins de elaboração dos resultados da pesquisa.

6 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo, são apresentados e discutidos os resultados no intuito de responder o problema formulado da pesquisa. Para tanto, a análise dos dados foi organizada a partir do “fazer extensionista” da UFES e sua base legal, considerando os objetivos específicos definidos *a priori*, a saber: quantificar a Extensão no CEUNES com base no SIEX, durante o período de 07/08/2006 a 30/06/2019; identificar se os PPCs dos Cursos de Graduação do CEUNES se encontram de acordo com o estabelecido no PNE-2014 e na Resolução nº 7/2018 e verificar junto ao Presidente do NDE e Coordenador de Curso o conhecimento e prática de ações quanto ao cumprimento do referido PNE.

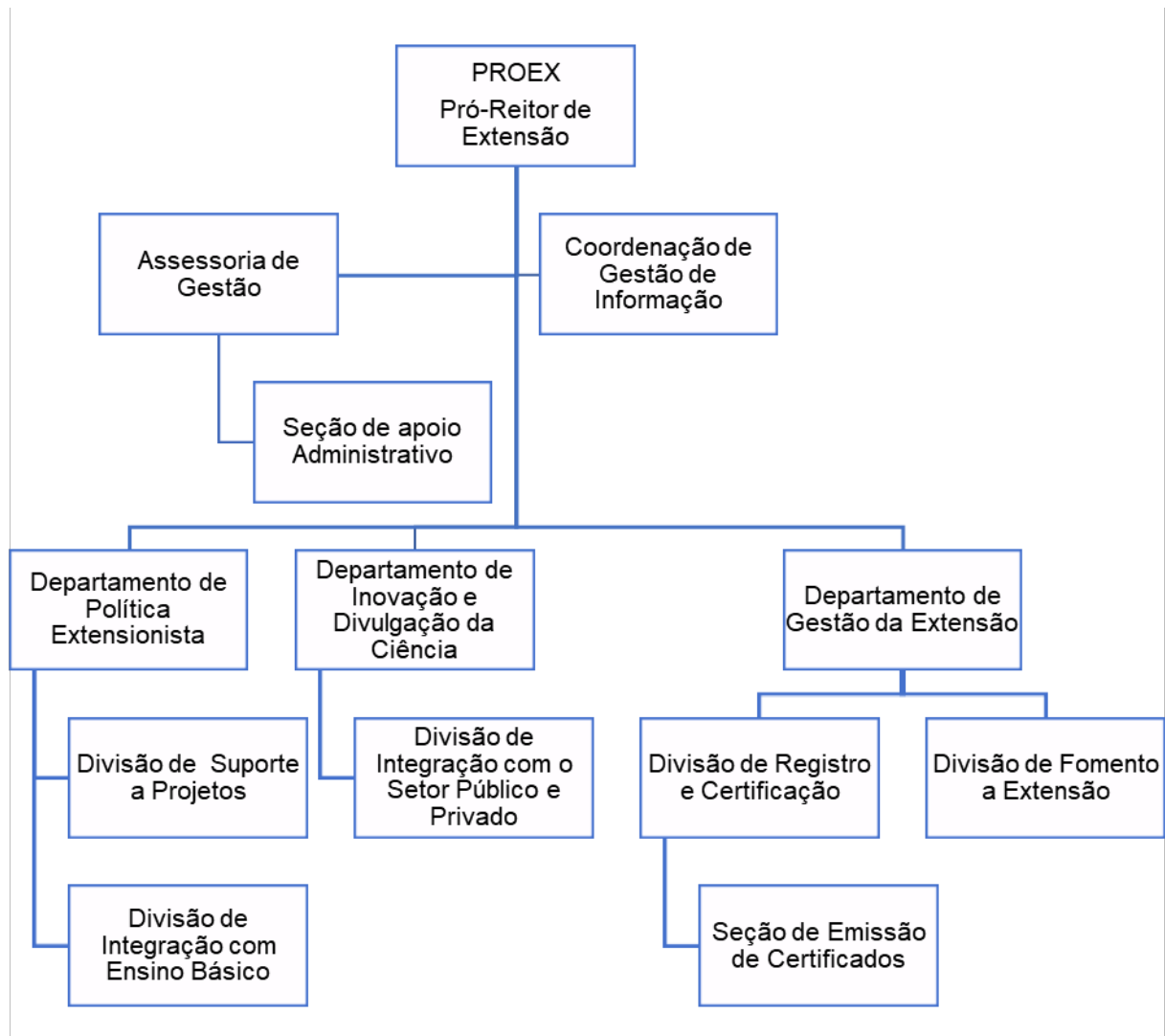
6.1 CONHECENDO A EXTENSÃO NA UFES

O conceito de Extensão Universitária adotado pela Universidade Federal do Espírito Santo é o mesmo concebido no FORPROEX (1987) e está apresentado à comunidade acadêmica por meio da Resolução nº. 46/2014 do CEPE – documento responsável pela normatização da extensão. Em seu Art. 1º., trata do conceito, sendo:

A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, de acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária. Como uma das funções básicas da instituição universitária, a extensão é a interação sistematizada da Universidade com a comunidade, visando a contribuir para o desenvolvimento desta e dela buscar conhecimentos e experiências para a avaliação e a vitalização do ensino e da pesquisa (UFES, 2014, p. 1).

Dentro da estrutura organizacional, e com o mesmo “*status*” do ensino e da pesquisa, a PROEX é responsável por articular e coordenar as atividades de extensão dos 4 *campi* (Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus), dando suporte administrativo e técnico ao desenvolvimento das atividades. A sua estrutura organizacional, em 2019, pode ser visualizada na Figura 14.

Figura 14 – Estrutura Organizacional da PROEX/UFES em 2019



Fonte: Relatório de Gestão, PROEX, 2018.

A PROEX se relaciona com os *campi* por meio da Câmara de Extensão, a qual possui representações de todos os centros de ensino. Trata-se de um órgão deliberativo e consultivo, portanto, estabelece políticas extensionistas no âmbito interno da universidade e zela pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas por órgãos nacionais. No caso específico, o CEUNES é representado pela Assessoria de Extensão.

Dentre os documentos oficiais emitidos pela PROEX, encontram-se Resoluções e Instruções Normativas as quais instituem: programa integrado de bolsas para os estudantes de graduação; regulamentação do Fundo de Apoio à Extensão da UFES;

diretrizes gerais sobre a execução de ações de extensão; diretrizes sobre concessão de diárias e passagens para participação em eventos de extensão.

A Resolução nº. 46/2014 trata, em seu artigo 2º, das atividades classificadas pela instituição como sendo de extensão, são elas: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produtos (publicações originadas da produção acadêmica da instituição). Tais ações podem ser desempenhadas por docentes, técnicos administrativos, alunos e colaboradores externos. Contudo, a coordenação das ações é restrita aos servidores efetivos do quadro funcional, docentes e técnicos e há exceção para alunos quando supervisionados por docentes.

No mês de abril de 2018, a PROEX/UFES dispôs a Instrução Normativa Nº. 002, na qual definiu as atividades de extensão para a Universidade, considerando os preceitos legais que norteiam o assunto, tais como Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação (PNE-2014) e a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX,2012).

Em maio de 2018, em uma ação conjunta entre as Pró-Reitorias de Graduação e Extensão, ocorreu a primeira discussão no *Campus* Goiabeiras no III Seminário de docência da universidade, cujo tema era “A extensão nos currículos dos cursos de Graduação da UFES” (PROEX, 2019). O referido evento registrou 140 inscritos e contou com a participação, em uma mesa redonda, de representante da UFRJ, pioneira na curricularização da extensão.

Aos cinco dias do mês de outubro, do mesmo ano, a Câmara de Extensão realizou uma reunião e trouxe como ponto de pauta a temática. A Ata da reunião registra que a, então presidente, Profa. Angélica Espinosa Barbosa Miranda, informou que:

5) o Conselho Nacional de Educação já enviou ao MEC o documento que estabelece as “Diretrizes para a Extensão do Sistema Nacional de Educação nas Instituições de Educação Superior Brasileira” com vistas à curricularização da extensão, cuja Resolução será aplicada para regulamentar a prática extensionista, definindo quais atividades podem ser consideradas para a integralização do curso. A Professora informou que está aguardando a publicação da resolução ou outro documento oficial sobre este assunto, para verificar a necessidade de adequação às normas em vigência na UFES. Reiterou que esta Câmara de Extensão só poderá tomar um posicionamento a respeito do teor da resolução assim que o MEC publicar ou disponibilizar o referido documento. (Ata da reunião, PROEX, p. 1).

No início do ano de 2019, após publicação do Conselho Nacional de Educação sobre as diretrizes da Meta 12.7 do PNE vigente (Resolução 07/2018), a Universidade, por meio da Câmara de Extensão, retomou as discussões no intuito de organizar eventos nos demais *campi*, a fim de apresentar uma minuta de Resolução da Curricularização da UFES.

Assim, no mês de agosto de 2019, ocorreu o I Encontro de Creditação da Extensão Universitária no CEUNES promovido pelas Pró-Reitorias de Extensão e Graduação (Figura 15).

Figura 15 – Programação do 1º Encontro de Creditação da UFES em 2019



Fonte: PROEX, 2019.

A Pró-Reitora de Extensão, Profa. Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, oportunizou aos 24 participantes de conhecerem a minuta de Resolução da universidade. O convite foi realizado com antecedência e enviado por e-mail pelo portal para toda comunidade acadêmica. Houve também incentivo, por parte da Direção do Centro, através de comunicação na Sessão do Conselho Departamental. Dos servidores presentes, apenas 4 desempenham função de Coordenação de Curso e 3 de Presidência do NDE.

A partir do novo sistema de cadastro de ações de extensão, Portal dos Projetos, os usuários, ao preencherem as informações, se deparam com a comunicação que as

atividades de extensão deverão envolver diretamente à comunidade externa e estarem vinculadas à formação do aluno, de acordo com o Art. 7º da Resolução nº. 7/2018-CNE.

No PDI 2015-2019 da Universidade, a extensão é fundamentada nas concepções de “reciprocidade, emancipação, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multiprofissionalidade. É uma atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade [...] articulados com o ensino e a pesquisa.” (PROPLAN, 2015, p.36). No seu mapeamento estratégico, para a extensão, ele estabelece que os objetivos da PROEX são:

Ampliar e consolidar qualitativamente a relação da Universidade com a sociedade, desenvolvendo ações de extensão por meio de processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, voltados à socialização do conhecimento e à solução de questões regionais, nacionais e internacionais (PROEX, 2019).

Dentre as estratégias estabelecidas no PDI, encontra-se a iniciativa da universidade inserir a extensão nos PPCs, conforme Quadro 9.

Quadro 9 – Parcial do Mapa Estratégico da Extensão: período de 2015-2019

EXTENSÃO				
ESTRATÉGIAS	PROJETOS ESTRATÉGICOS			
	Projeto Estratégico 1:	Projeto Estratégico 2:	Projeto Estratégico 3:	Projeto Estratégico 4:
Definir e implementar política de extensão	Definição de políticas de investimentos em ações de extensão	Elaboração de editais internos de financiamento de extensão	Desenvolvimento das políticas para criação de bolsas	Vinculação das atividades de extensão ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação

Fonte: Adaptado PDI-2015-2019.

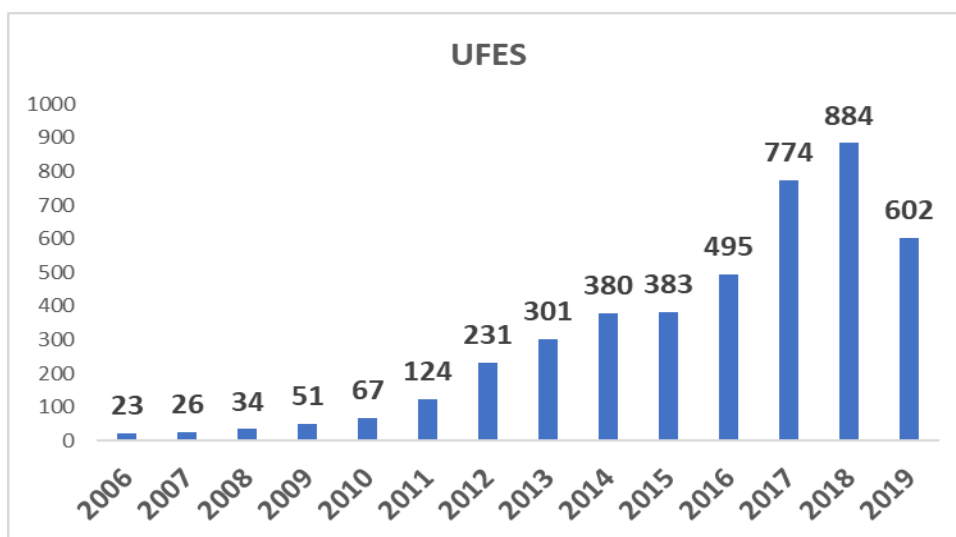
De forma teórica, a universidade procurou apoiar a institucionalização da extensão por meio do PDI. Todavia, apesar da UFES, desde o ano de 2015, incluir nesse documento a extensão nos PPCs, não foi verificado, no âmbito interno, nos anos que se seguiram, ações que levassem a efetivar essa prática de forma clara, objetiva, com resolução, a qual também estaria atendendo às diretrizes do PNE 2014-2024, uma vez que a curricularização das ações de extensão é meta das políticas constantes em ambos documentos.

6.1.1 UFES e o Sistema de Informação da Extensão-SIEX

De acordo com o SIEX, a Universidade, no período de 07/08/2006 até 30/06/2019, registrou 1.613 ações de extensão. Constata-se que as ações de extensão classificadas como Projetos foram as mais significativas (47%) seguidas dos Eventos (28%), Cursos (17%) e Programa (8%). A Prestação de Serviço teve apenas 3 registros.

A evolução anual das ações de extensão, na UFES, foi registrada no SIEX, de acordo com o Gráfico 6. Destaca-se que os números apresentados são superiores ao quantitativo de ações (1.613) uma vez que, com exceção de Evento, as demais ações extrapolam o período de um ano, ou seja, são contabilizadas no SIEX todos os anos, desde o ano inicial até o ano final da ação extensionista.

Gráfico 6 – Histórico das ações extensionistas da UFES cadastradas no SIEX



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do SIEX, 2019.

Evidenciou-se, nos anos iniciais, um número reduzido de registros. Posto isso, conforme Relatório de Gestão (2008-2011), a PROEX dedicou-se em fortalecer a política institucional de Extensão, estender os serviços prestados pela Universidade e aumentar os laços com a sociedade por meio da Extensão. Urgia a necessidade de estabelecer estratégias que promovessem o “fazer extensionista” e seus registros, pois isso não estava ocorrendo de acordo com os números lançados no SIEX. Acertos técnicos no Sistema, foi outra ação estabelecida pela UFES, a fim de melhor acompanhar os números produzidos.

Em 2018, as ações apresentaram um crescimento de 12,5% em relação ao ano anterior. Entretanto, não houve destaque, no Relatório de Gestão da PROEX, de intervenções que pudessem justificar esse aumento. Mas, o ano foi marcado por iniciativas dessa Pró-Reitoria no intuito de discutir a estratégia 12.7 (PNE 2014-2024) juntamente com a PROGRAD assim como iniciar o processo de discussão para substituir o SIEX.

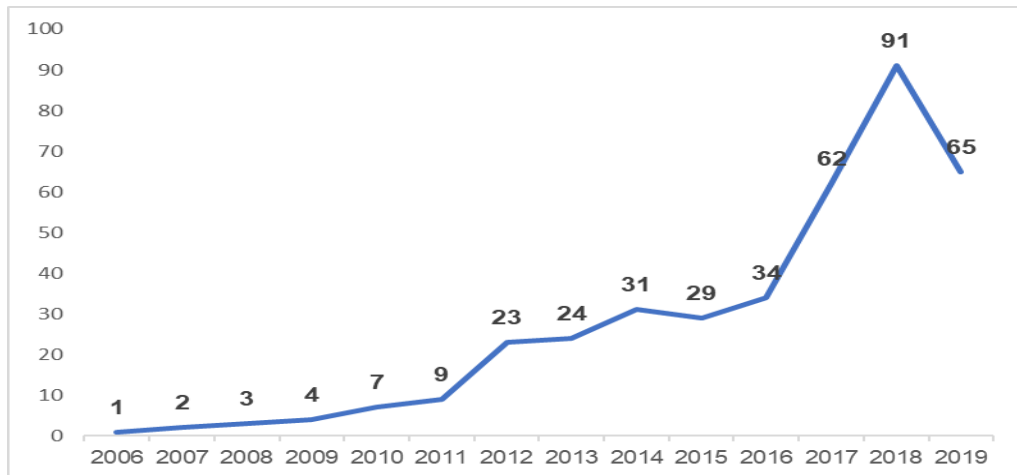
Quanto às áreas temáticas, as ações da UFES estão inseridas em mais da metade (57,5%) em Educação (29,5%) e Saúde (28%), índice que se reproduz no período estudado (agosto/06 a junho/19). O CEUNES representa 10% dessas ações no período citado, conforme detalhamento na seção seguinte (PROEX, 2019).

6.1.2 CEUNES e sua relação com o Sistema de Informação da Extensão-SIEX

Considerando que o CEUNES foi criado em 2006, com 9 cursos de graduação, e somente a partir de 2008 foram criados Departamentos¹², no SIEX foram registradas poucas ações de extensão nos primeiros anos de atividades no *campus*, conforme pode ser verificada a evolução de ações anuais apresentadas no Gráfico 7, elaborado a partir de dados fornecidos pelo SIEX (2019).

¹² 2008 – Resolução 041/2008 – Criação do DECH; 2009 – Resoluções 006/2009 e 041/2009 – Criação do Departamento de Engenharias e Computação; Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais; Departamento de Ciências da Saúde e Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas; 2011 - Resolução 012/2011 – Divisão do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais para Departamento de Ciências Naturais e Departamento de Matemática Aplicada; 2012 – Resolução 064/2012 – Divisão do Departamento de Engenharias e Computação para Departamento de Engenharias e Tecnologia e Departamento de Computação e Eletrônica.

Gráfico 7 – Histórico das ações extensionistas do CEUNES cadastradas no SIEX



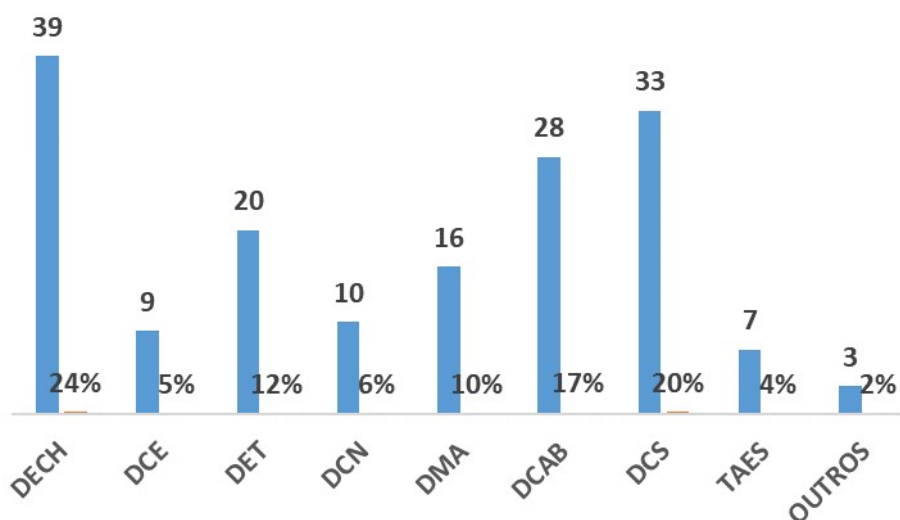
Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIEX/2019.

A baixa produção nos anos iniciais é justificada, inicialmente, pelo fato de existir poucos Departamentos e servidores no CEUNES. Entretanto, no decorrer dos anos, a evolução dos registros no SIEX também não ocorreu, fato este que pode ser justificado pelos mesmos motivos que a PROEX apresenta nos Relatórios de Gestão de Extensão para os demais Centros de Ensino da UFES.

Ressalta-se que, mesmo após as ações estabelecidas pela PROEX, a fim de levar os usuários a alimentar o SIEX e a publicação do PNE (2014-2024), não houve evolução nos registros das ações no CEUNES, a partir desses atos. Somente a partir do ano de 2017, observa-se que o *campus* apresenta um crescimento nos registros de Extensão.

Quanto à distribuição de ações por Departamentos do CEUNES, identificou-se que os de Educação e Saúde são os responsáveis pela maior produção, fato que corrobora com as principais áreas temáticas escolhidas, tanto no Centro, como também nos demais *campi* da Universidade. Gráfico 8.

Gráfico 8 – Ações extensionistas do CEUNES cadastradas no SIEX por Departamento



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do SIEX/2019.

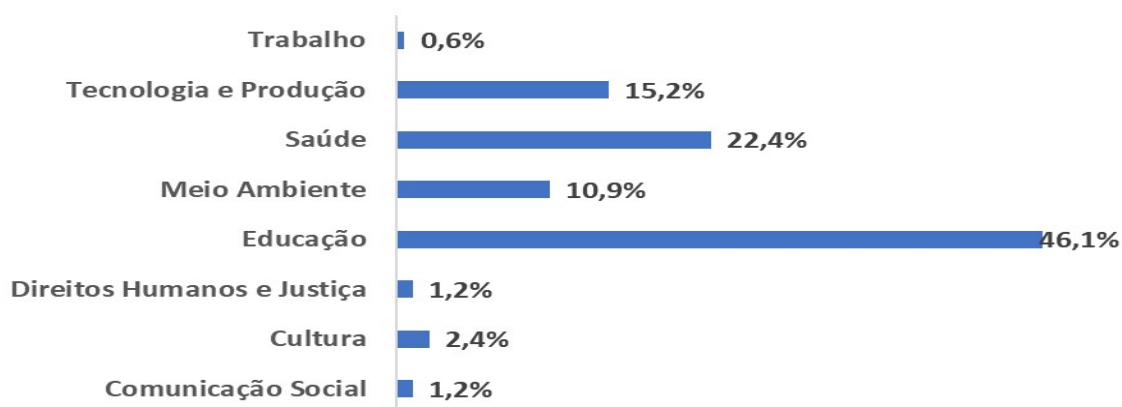
Utilizando-se do recurso de filtros no SIEX, foi possível verificar que as maiores produções individuais são dos docentes lotados no DET e DMA. Esse resultado vai de encontro ao estabelecido por Carneiro *et al.* (2014) que diz que os docentes dos cursos das áreas tecnológicas são os que menos promovem extensão, seja pelo próprio perfil ou dos alunos que optam pelos cursos de exatas.

Outro apontamento, baseado na aplicação de filtros no Sistema, é que um pequeno número do corpo docente do *campus* (32%)¹³ se envolve com extensão. Tal fato pode demonstrar uma fragilidade no desenvolvimento da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão instituído pela Constituição Federal Brasileira/88 e que, apesar do empenho do FORPROEX em institucionalizar a Extensão, o processo não ocorre de forma tão rápida e clara para os profissionais que atuam na “ponta” deste Centro de Ensino Superior.

Considerando que as ações de extensão são classificadas segundo a área temática: saúde, educação, trabalho, meio ambiente, comunicação, direitos humanos e justiça, tecnologia de produção e cultura, o Gráfico 9 apresenta a distribuição das ações de acordo com essas áreas trabalhadas no CEUNES.

¹³ Contabilizado os registros contendo relação nominal dos Docentes Efetivos que assumiram exercício no CEUNES no período de 2006-2019.

Gráfico 9 – Ações extensionistas do CEUNES cadastradas no SIEX por área temática



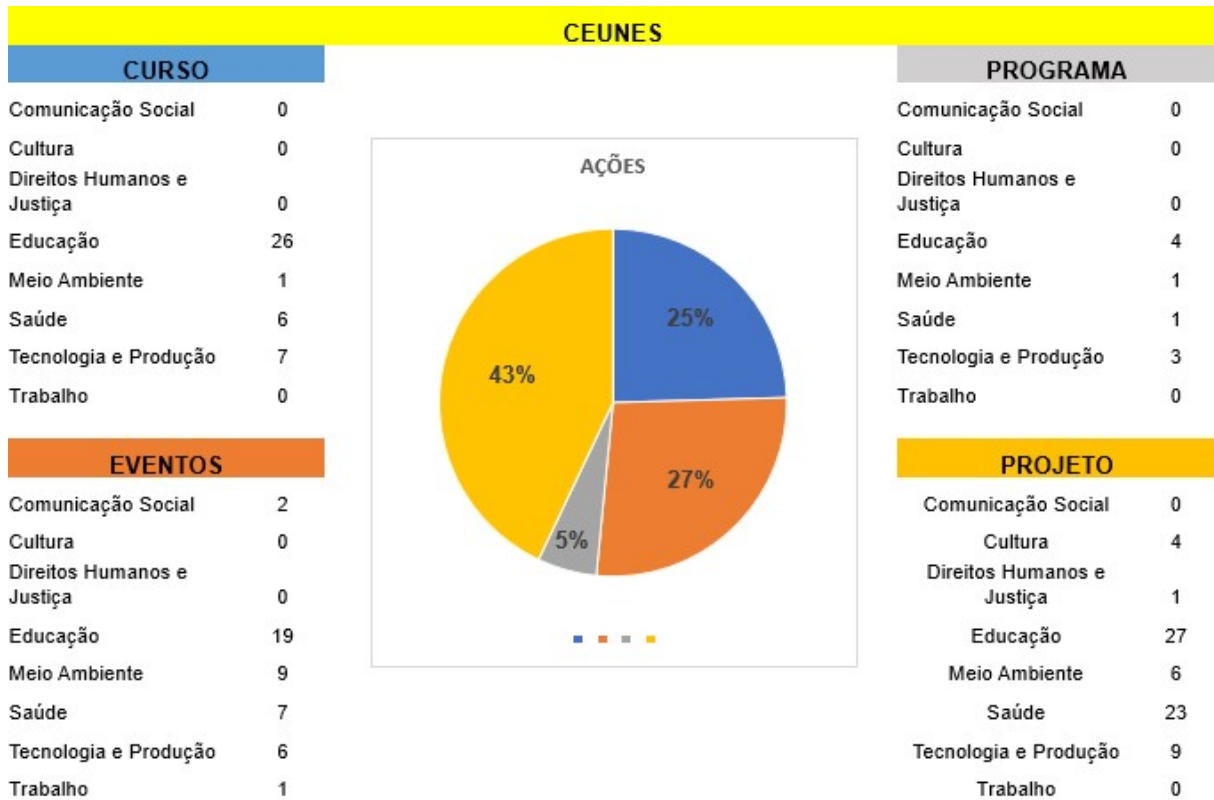
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do SIEX/2019.

Das ações registradas, considerando os programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, em suas oito áreas temáticas de atuação, constata-se que as maiores incidências recaem sobre as de educação e saúde. A prática de ações destinadas aos direitos de primeira geração (PAULA, 2013) não é prerrogativa apenas do CEUNES, mas também de outros *campi* da Universidade.

Essa tendência do CEUNES, em desenvolver mais ações classificadas como direitos de primeira geração, está relacionada com a história da Extensão no Brasil e suas concepções, principalmente a assistencialista (MELO NETO, 2002; ALMEIDA, 2011; NOGUEIRA, 2013; DEUS; HENRIQUES, 2017). Ademais, as temáticas que apresentam maior percentual são aquelas que recaem nos maiores desafios para o desenvolvimento de políticas públicas

Os registros do SIEX analisados permitiram elaborar o Gráfico 10 a fim de se ter uma visão ampla das ações distribuídas por áreas. Observa-se que a maior concentração de extensão está nos Projetos com destaque para temática de Educação (38%) e Saúde (33%) e um dos menores índices está em Programas, nas de Educação (44%) e Tecnologia (33%). Quanto à distribuição das demais áreas, os dados demonstram que Trabalho, Comunicação, Direitos Humanos e Cultura possuem uma participação inferior a 3% da produção extensionista no CEUNES.

Gráfico 10 - Distribuição de ações e áreas temáticas da produção extensionista do CEUNES



Fonte: SIEX/2019.

A ação que menos se destacou foi a classificada como Prestação de Serviço, com registro de duas ações. Posto isso, elas não foram incluídas no gráfico, mas destaca-se que a escolha da área foi de Direitos Humanos e de Meio Ambiente. Ressalta-se que os filtros de pesquisa disponibilizados na base de dados do SIEX não permitem realizar levantamento de atividades de extensão por curso o qual permitiria uma comparação com os PPCs dos Cursos de Graduação, assunto abordado na próxima seção.

6.2 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO CEUNES

Considerando que no âmbito da UFES, até o mês de janeiro de 2020, ainda não possuía Resolução para normatizar a curricularização da extensão, a pesquisa nos PPCs foi guiada pela normativa orientadora (Resolução nº.7/2018/CNE). Para tanto,

o DDP/PROGRAD disponibilizou os 16 PPCs (versão corrente) dos Cursos de Graduação do CEUNES, conforme especificados na Tabela 1.

Tabela 1 – Projetos Pedagógicos de Curso do CEUNES – versão corrente

CURSO	VERSÃO CORRENTE	CURSO	VERSÃO CORRENTE
Agronomia	2006	Engenharia de Petróleo	2006
Ciência da Computação	2011	Engenharia de Produção	2010
Ciências Biológicas-Bacharelado	2018	Farmácia	2006
Ciências Biológicas- Licenciatura	2009	Física - Licenciatura	2009
Educação do Campo	2019	Matemática-Licenciatura	2018
Enfermagem	2019	Matemática Industrial	2013
Engenharia de Computação	2006	Pedagogia	2014
Engenharia Química	2012	Química	2009

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do DDP/PROGRAD.

Observa-se que 68,75% dos PPCs dos Cursos de Graduação do CEUNES foram criados (e ainda estão vigentes) no período anterior à instituição do PNE (2014-2024). Esses cursos trazem, na sua organização curricular, a Extensão como Atividades Curriculares Complementares (participação em eventos na área específica do curso; participação em projetos, programas ou serviços de extensão; apresentação de trabalhos provenientes de atividades de extensão em eventos) (IMPERATORE *et al.*, 2015).

Verifica-se, nesses PPCs dos Cursos (anteriores a 2014), que as Atividades Complementares têm ações inseridas com natureza pedagógica e normativa, diferente da esperada para atender o PNE (2014-2024). Aponta-se, nestes documentos, que o que é praticado e classificado como atividades desenvolvidas na área de Extensão, os alunos participam das ações como ouvintes e não, necessariamente, envolvem a comunidade externa, não há troca de conhecimento e

interação dialógica. Diferentemente do que é enfatizado pelos autores (Fros, 2017; Resende *et al.*, 2017; Cortez *et al.*, 2019) no processo de curricularização.

Posteriormente ao PNE (2014), apenas 31,25% dos cursos possuem PPCs criados e/ou reformulados. Entretanto, destaca-se que após a publicação da Resolução Nº. 07/2018/CNE, não ocorreram alterações nos PPCs do CEUNES a fim de inserção da extensão em quantidades significativas, pois se verifica que dos 5 (31,25%) criados a partir de 2014, somente 2 (40%) foram no ano de 2019.

Os 2 PPCs (Cursos de Educação do Campo e Enfermagem) que foram reformulados posteriormente à Resolução nº. 7/2018 também não realizaram a creditação da extensão de acordo com as diretrizes. Tal fato evidencia que o CEUNES ainda não conseguiu efetivar a curricularização da extensão após vigência das legislações que apontam a obrigatoriedade da inserção da extensão na matriz curricular, conforme demonstram-se nos extratos dos PPCs nos Quadros 10, 11, 12, 13 e 14.

Quadro 10 - Extrato do PPC do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado

Curso de Graduação Ciências Biológicas – Bacharelado	Ano/versão do PPC 2018	Carga horário do Curso 3.220
Ações de extensão		
- Não existe disciplina “Extensão Universitária”.		
- Não existe carga horária de disciplina dedicada à atividade de extensão.		
Programa de Extensão	Programa de Educação Tutorial PET-PRODBIO	
Projeto de Extensão	Pré-Vest- cursinho preparatório para o ENEM (os alunos selecionados serão os professores);	
Atividades Complementares	Participação em ações de extensão de intervenção social: eventos (UFES na praia; UFES no Porto; Semana de Diversidades); Encantos e Encontros; Feira de Cursos.	
DIAGNÓSTICO		
De forma expressa, é mencionado no PPC a inserção dos 10% do total dos créditos curriculares em programas e projetos, mas não os inclui na matriz curricular. Outro destaque são os eventos para tal finalidade, nos quais não há carga horária definida e ainda são pontuados como atividades complementares. Há apenas indicação das disciplinas que “podem contemplar” atividades extensionistas: Avaliação de Impacto Ambiental, Biologia da Conservação, Pesca e Aquicultura, Etnobiologia,		

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos fornecidos pela PROGRAD/2019.

Quadro 11 - Extrato do PPC do Curso de Educação do Campo

Curso de Graduação Educação do Campo	Ano/versão do PPC 2019	Carga horário do Curso 3440
Ações de extensão		
- Não existe disciplina “Extensão Universitária”.		
- Existe carga horária de disciplina dedicada à atividade de extensão: Disciplina: Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campo I, II, III, IV, V. Práticas de Ensino em Pedagogia da Alternância I, II, III e IV		
Programa de Extensão	Não há Programa vinculado com a Extensão.	
Projeto de Extensão	Projeto de Coleta Seletiva; Feira Camponesa no CEUNES; Construção das Feiras de Reforma Agrária: em busca do diálogo com a sociedade; Núcleo Integrado de Práticas Pedagógicas, Pesquisa e Extensão em Educação do Campo - (NPPCampo);	
Atividades Complementares	Participação em projetos de extensão	
DIAGNÓSTICO		
O PPC do Curso de Educação do Campo informa que nas disciplinas de Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campo e Práticas de Ensino em Pedagogia da Alternância, parte da carga horária é destinada para execução de atividades extensionistas. O documento considera, para fins de normatização da extensão, a soma dessas disciplinas juntamente com a Atividades Complementares. Afirmam que cumprem o mínimo de 10% da carga total, ou seja, conformidade com o PNE (2014-2024). Entretanto, não é discriminada carga horária dentro das referidas disciplinas e como serão desenvolvidas as atividades de extensão envolvendo à comunidade externa.		

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos fornecidos pela PROGRAD/2019.

Quadro 12 – Extrato do PPC do Curso de Enfermagem

Curso de Graduação Enfermagem	Ano/versão do PPC 2019	Carga horário do Curso 4.050
Ações de extensão		
- Não existe disciplina “Extensão Universitária”.		
- Não existe carga horária de disciplina dedicada à atividade de extensão.		
Programa de Extensão	Não há Programa vinculado com a Extensão.	
Projeto de Extensão	Saúde em Cena; Feliz Idade; Educando com a família BrincArte; Saber Hanseníase; Acolher em Saúde; Vigilância em Saúde; Imuniza São Mateus; Compreendendo o Sistema Nervoso; CEUNES em Ação; Produção do Cuidado no Aconselhamento DST/AIDS em São Mateus/ES; Qualidade, avaliação de serviços e segurança do paciente na assistência à saúde; PRISCOM- Primeiros Socorros na Comunidade; Bebê que mama; Digna mente; Práticas Avançadas de Enfermagem em Pediatria; Sistematização da Assistência Enfermagem na Prevenção e Tratamento de lesões de pele: implantação, consultoria e acompanhamento da comissão de cuidados com a pele em Hospitais do Município de São Mateus; Era uma vez...: a contação de histórias para crianças hospitalizadas.	
Atividades Complementares	Participação em Cursos de Extensão	

continua

conclusão

DIAGNÓSTICO

Para o Curso de Enfermagem, a curricularização da extensão foi expressa no PPC “como eixos estruturantes complementares as atividades de ensino”. Afirmam que todos os Projetos estão contemplados na organização curricular, perfazendo 405 horas. Entretanto, a referida carga horária não está discriminada na Matriz Curricular -conforme previsto na Resolução nº. 7/2018.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos fornecidos pela PROGRAD/2019.

Quadro 13 - Extrato do PPC do Curso de Matemática - Licenciatura

Curso de Graduação Matemática- Licenciatura	Ano/versão do PPC 2018	Carga horário do Curso 3.320
Ações de extensão		
- Não existe disciplina "Extensão Universitária".		
- Não existe carga horária de disciplina dedicada à atividade de extensão		
Programa de Extensão	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid.	
Projeto de Extensão	Reforço de Matemática em Escolas de Ensino Fundamental e Médio de São Mateus; Construção de Caiaque com garrafas PET; Modelos matemáticos e metaheurísticos para otimizar problemas na área de logística; Curso de Introdução à Matemática Financeira; Oficina de Matemática; Formação Continuada em Matemática para professores da Educação Básica; Projeto de Extensão "Semana da Matemática"; Projeto Elo-Matemática;	

continua

conclusão

Atividades Complementares	Participação em projeto ou Programa de Extensão, vinculado ao CEUNES, como bolsista ou voluntário;
DIAGNÓSTICO	
Os Projetos de Extensão lançados no PPC do Curso de Matemática – Licenciatura são vinculados ao Curso. Não há menção de possibilidade de creditação dos mesmos à matriz curricular e alguns possuem participação somente de alunos e não ocorre envolvimento da comunidade externa.	

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos fornecidos pela PROGRAD/2019.

Quadro 14 – Extrato do PPC do Curso de Pedagogia

Curso de Graduação	Ano/versão do PPC	Carga horário do Curso
Pedagogia	2014	2.370
Ações de extensão		
- Não existe disciplina “Extensão Universitária”.		
- Não existe carga horária de disciplina dedicada à atividade de extensão		
Programa de Extensão	Não há Programa vinculado com a Extensão	
Projeto de Extensão	Não há Projeto vinculado com a Extensão	
Atividades Complementares	Participação em projetos de extensão; apresentação de trabalho em eventos regionais, nacionais e internacionais; participação em ações educativas, artísticas e culturais de extensão.	
DIAGNÓSTICO		
Não há menção sobre a inserção dos 10% do total dos créditos curriculares em programas e projetos de extensão. As Atividades extensionistas são incorporadas nas Atividades Curriculares Complementares.		

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos fornecidos pela PROGRAD/2019.

Baseando-se nos 5 PPCs analisados, os quais foram criados e/ou aprovados, a partir de 2014, a integralização de créditos, pela participação dos estudantes nas atividades de extensão, foi citada somente em 3 PPCs (Ciências Biológicas-Bacharelado; Enfermagem e Educação do Campo). No entanto, a forma de integralizar o percentual de créditos não ficou evidente e ainda foi apresentada de forma diversa e insuficiente para o cumprimento da estratégia estabelecida no PNE e na Resolução Nº. 007/2018, ou seja, o percentual da carga horária para atividade

extensionista, o protagonismo discente e o envolvimento da comunidade externa não foram identificados.

Não foi localizado nenhum PPC que contenha disciplina de extensão (apesar de não ser uma diretriz e muito menos uma ação taxativa praticada por outras universidades que se encontram em etapas mais avançadas no processo de curricularizar). Apenas o Curso de Educação no Campo relata que possui uma disciplina de natureza mista (teórica/prática), isto é, possui atividades de extensão integradas nos conteúdos teóricos.

O PPC que mais relaciona ações de extensão e demonstra interação e possibilidade de troca com a sociedade, referenciando às necessidades sociais da região em que o CEUNES está inserido é o Curso de Enfermagem. É perceptível a valorização deste sobre o conhecimento produzido em sala de aula e a reprodução fora dos muros da academia. Este comportamento vem ao encontro do processo histórico da extensão, na perspectiva assistencialista, apoiada no movimento estudantil (UNE) e no período militar (ALMEIDA, 2011; INCROCCI e ANDRADE, 2018) e da prática em uma das áreas mais tradicionais da política de extensão: a saúde.

6.3 PRÁTICAS DOS COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTES DOS NDEs

A fim de garantir o anonimato e, principalmente, evitar exposição dos respondentes no que diz respeito às respostas emitidas de forma insatisfatória e até mesmo contraditória, não será especificado, nestes casos, resultados que possam identificar o Curso de Graduação e, conseqüentemente, seus representantes (coordenador e presidente do NDE).

Por estes motivos os resultados foram estratificados por áreas de conhecimento: Humanas (Curso de Pedagogia e Educação do Campo); Exatas (Ciência da Computação, Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação Física, Química, Matemática e Matemática Industrial) e Agrárias e Biológicas (Agronomia, Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado, Farmácia e Enfermagem).

Dos 31 questionários distribuídos houve devolutiva de 27, sendo 13 respostas de Presidentes dos NDEs e 14 de Coordenadores de Curso de Graduação, conforme Tabela 2. Vale ressaltar que para fins de tratamento de dados, o quantitativo de 27 respondentes representará os 100% dos dados analisados.

Tabela 2 – Relação de respondentes por área de conhecimento

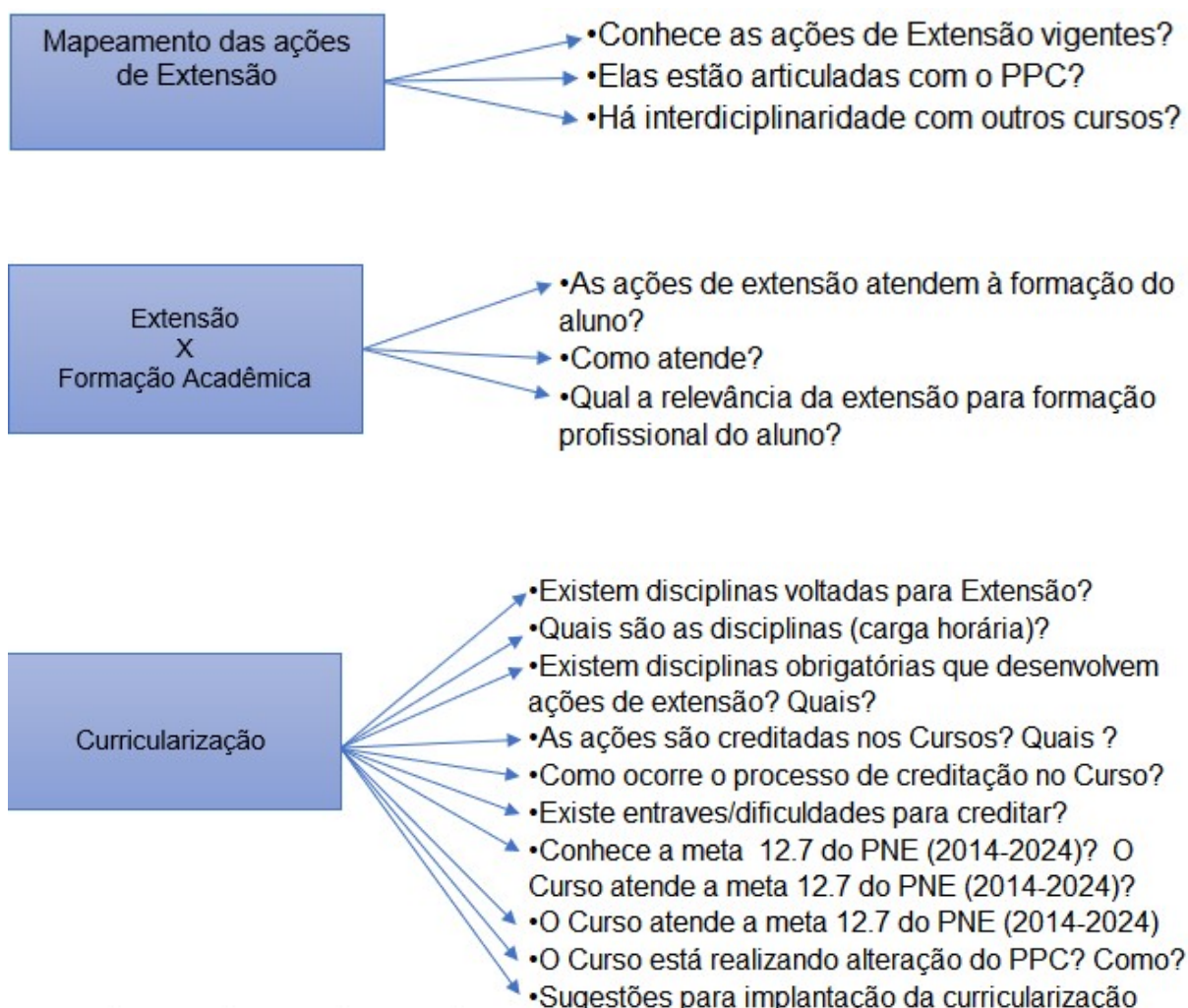
Área	Nº. de cursos	Nº de respostas Coordenador	Nº de respostas Presidente NDE
Ciências Agrárias e Biológicas	5	4	4
Exatas	9	8	7
Humanas	2	2	2

Fonte: Informações retiradas a partir dos questionários aplicados, 2019.

Com o intuito de diagnosticar se ocorre curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do CEUNES, foram propostas 10 questões objetivas e 9 discursivas que permitiram conhecer as práticas dos Coordenadores de Curso e Presidentes dos NDEs sobre o tema em análise. De modo a facilitar a discussão às perguntas foram organizadas e agrupadas em três grandes blocos: mapeamento das ações de extensão; extensão e formação acadêmica e curricularização, conforme mostra a Figura 16.

O primeiro grupo de respostas tem a finalidade de diagnosticar o conhecimento das práticas extensionistas nos cursos e se elas estão articuladas com os PPCs, como também se os Programas/Projetos atendem outros cursos.

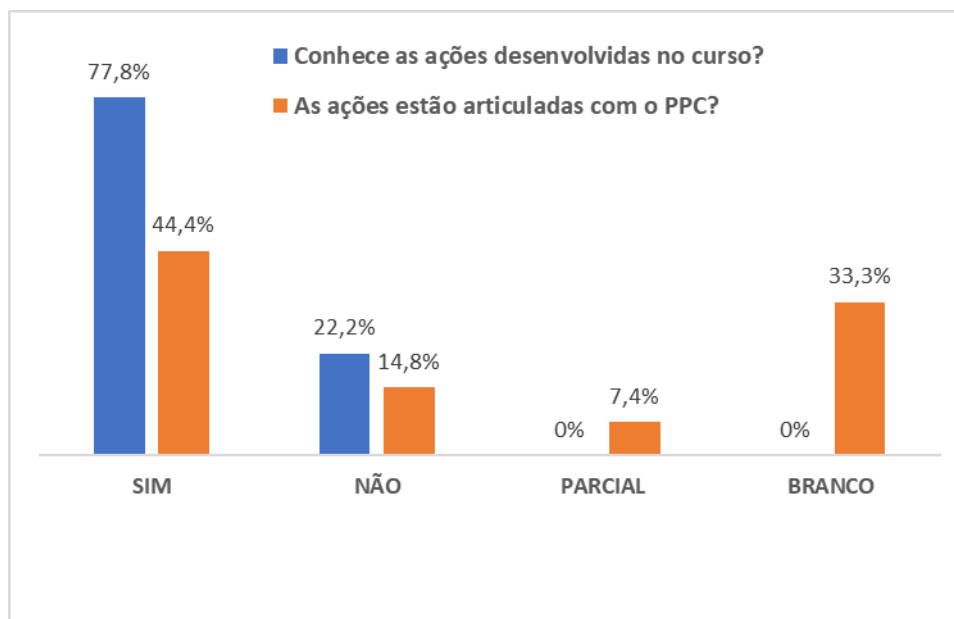
Figura 16- Agrupamento de respostas



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Quando questionados sobre o conhecimento dos programas e projetos de extensão vigentes nos respectivos cursos, 77,8% dos respondentes indicaram que conhecem as ações de extensão desenvolvidas. Contudo, quanto às suas articulações no PPC, somente 44,4% responderam que sim. Esse resultado não está em conformidade com o compromisso pactuado pelo FORPROEX (2012), que orienta a inserção das ações extensionistas nos PPCs. Outro dado que chamou atenção foi que 33,3% dos respondentes optaram em não responder sobre a articulação da extensão no PPC, conforme pode ser verificado no Gráfico 11.

Gráfico 11 – Conhecimento das ações de extensão



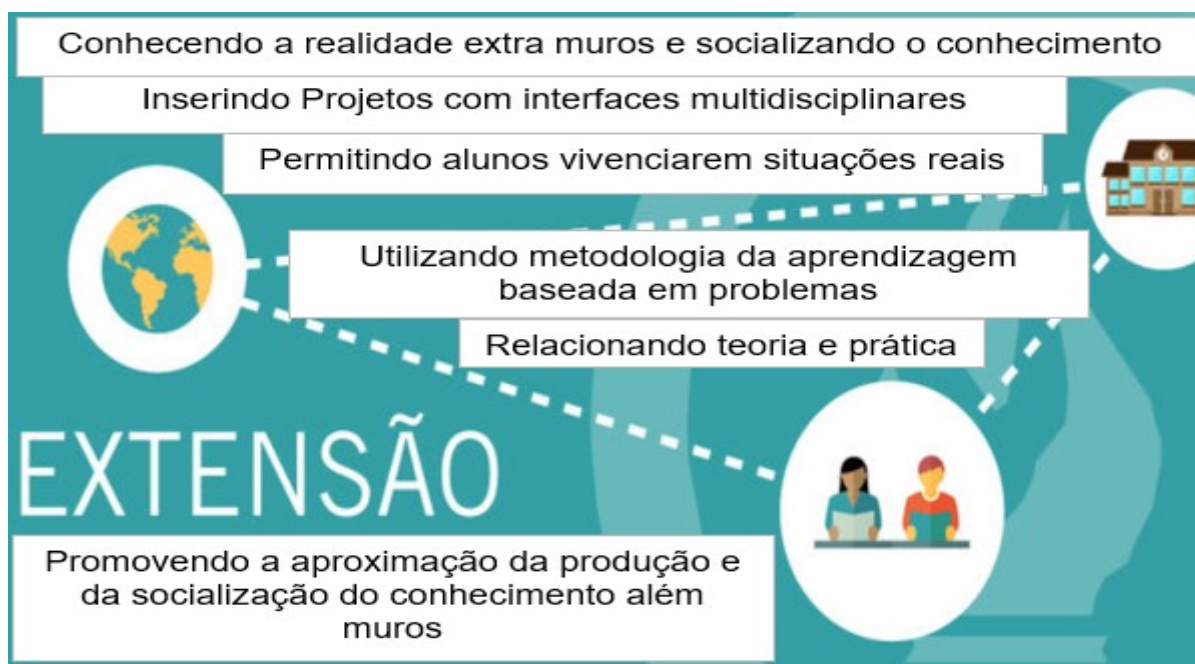
Fonte: Dados retirados a partir dos questionários, 2019.

De forma sequencial, indagou-se sobre o envolvimento dos docentes nas ações de extensão e sua interação em ações de outros cursos. Dos 27 respondentes, 66% disseram que há docentes nos respectivos cursos que coordenam ações em outros. Esse resultado reafirma que as práticas extensionistas podem e devem permear conteúdos em diversas áreas do conhecimento, na perspectiva interdisciplinar (FORPROEX, 2012).

Os respondentes apontaram que a maior interação entre docentes ocorre na área de Ciências Agrárias e Biológicas (Agronomia, Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Farmácia e Enfermagem). Segundo Oliveira e Goulart (2015), o estabelecimento de uma proposta de interdisciplinaridade e interprofissionalidade supera a visão generalista, ou especializada dos cursos, e a extensão, nesse contexto, ocorrerá de forma transformadora, conforme apresentado na Figura 1.

O Segundo grupo de respostas procurou investigar se as ações de extensão desenvolvidas nos respectivos cursos atendem à formação dos alunos e como isso ocorre. Na questão objetiva, 59% dos entrevistados afirmam que elas atendem sim. Quanto à maneira que elas atendem, apenas 40% descreveram como ocorre esse processo de formação por meio das atividades extensionistas. São elencadas na Figura 17.

Figura 17- Como a extensão atende à formação do aluno



Fonte: Informações obtidas a partir do questionário aplicado, 2019.

Para a maioria dos coordenadores de curso e presidentes dos NDEs, a relação da extensão com a formação do aluno está baseada na possibilidade que a universidade tem de “mostrar os conhecimentos produzidos”, “socializar conhecimentos além muros”. As expressões “socializar e além muros” foram usadas por vários respondentes, permitindo a inferência de que a universidade deve sair e levar o conhecimento produzido em seu espaço.

De forma conceitual, o FORPROEX (1987) trouxe a extensão como uma trajetória de mão dupla, ou seja, trouxe discussões (desde a criação do primeiro conceito de extensão) que a academia deve levar o conhecimento científico para fora da universidade, como também é possível trazer, de fora para dentro da academia, conhecimento empírico.

Quanto ao diagnóstico das contribuições que as ações de extensão proporcionam aos alunos, durante o processo de formação profissional, 78% apontaram sobre sua relevância (Figura 18). Baseado nas respostas, identifica-se uma visão teórica que a extensão é o elo entre o saber científico e o popular e que manter a Extensão nos currículos é estreitar a teoria e prática (MARTINS, 2016).

Figura 18 – Relevância da Extensão na formação do estudante



Fonte: Dados da pesquisa elaborados pela autora.

O terceiro agrupamento de respostas procura elucidar acerca da curricularização da extensão nos cursos de graduação do CEUNES. Quanto à análise referente à existência de disciplinas voltadas para a extensão, observa-se que a área de exatas apresentou o maior percentual (73,33%) de respostas negativas. Tal resultado vem corroborar com a teoria de Carneiro *et al.* (2014) e Fros (2017). Inverso ao cenário de exatas, encontra-se a área de humanas, a qual apresenta que em seus 2 cursos (100%) existem atividades extensionistas nas disciplinas. Os dados podem ser visualizados na Tabela 3.

Evidencia-se, nesta mesma questão, respostas contraditórias. Dentre os 9 cursos da área de Exatas, 3 cursos apresentaram divergências entre o coordenador e o respectivo presidente do NDE, ou seja, alguns coordenadores responderam que ocorre a curricularização da extensão nos PPCs; entretanto, os presidentes dos NDEs disseram que não ocorre.

Tabela 3 - Existência de disciplinas voltada para Extensão

OBJETO DE COMPARAÇÃO: ÁREAS	NÚMERO DE RESPONDENTES		
	SIM	NÃO	EM BRANCO
Ciências Agrárias e Biológicas	5	3	0
Percentagem	62,50%	37,50%	0%
Exatas	3	11	1
Percentagem	20%	73,33%	6,67%
Humanas	4	0	0
Percentagem	100%	0%	0%

Fonte: Dados retirados a partir dos questionários, 2019.

Sobre as disciplinas voltadas para a Extensão, as respostas dos 12 respondentes que manifestaram positivamente sobre sua existência (Tabela 3), confirmam a teoria de Imperatore *et al.* (2015), isto é, os componentes curriculares citados foram Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, logo, não é a concepção desejada para atender o processo de curricularização orientado pela Resolução N.º 7/2018.

Apontam-se dificuldades dos coordenadores e presidentes dos núcleos para responderem se há disciplinas obrigatórias que desenvolvem ações de extensão. Entre os pares, somente 62% se posicionaram nas questões objetivas. Desse percentual, 50% apresentaram respostas contraditórias. Ressalta-se, ainda, a escassez de informações quanto à especificação das disciplinas.

Com relação à prática da curricularização, do universo dos respondentes, 70,4% disseram que as ações de extensão são creditadas nos PPCs. Eles estão distribuídos nas seguintes áreas: 27,3% da área de Ciências Agrárias e Biológicas; 33,7% de Exatas e 9,4% de Humanas, de acordo com a Tabela 4.

Tabela 4 – Creditação nos Cursos de Graduação

Áreas	Nº. de cursos	% de creditação por curso (SIM)	% de peso dos cursos	% de respondentes que disseram que ocorrem creditação nos cursos
Ciências Agrárias e Biológicas	5	70,0	31,3	27,3
Exatas	9	53,0	56,2	33,7
Humanas	2	75,0	12,5	9,40
Total	16	-	100	70,4

Fonte: Dados retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

Quando questionados sobre quais ações de extensão são creditadas, os respondentes dos 16 cursos indicaram que as ações são do tipo: projetos, eventos e cursos, apresentando o mesmo percentual de 68,75%. As ações classificadas como programas, prestações de serviços e outros, foram 43,75%, 37,5% e 18,75%, respectivamente. As ações citadas como “outros” são: Atividade Complementar, Atividade de Ensino e Trabalho de Conclusão de Curso, conforme apresentado na Tabela 5.

Esse dado é relevante, pois no PNE (2014-2024), os 10% que devem ser assegurados nos currículos relacionam-se às ações (de forma prioritária) do tipo projeto e programa e a Resolução nº 7/2018 considera que todas as ações podem ser creditadas na matriz curricular. Sendo assim, de acordo com os respondentes, no CEUNES, todos os tipos de ações são praticados (mesmo de forma desproporcional, visualizados na Tabela 5.

Tabela 5 – Ações creditadas pelos Cursos

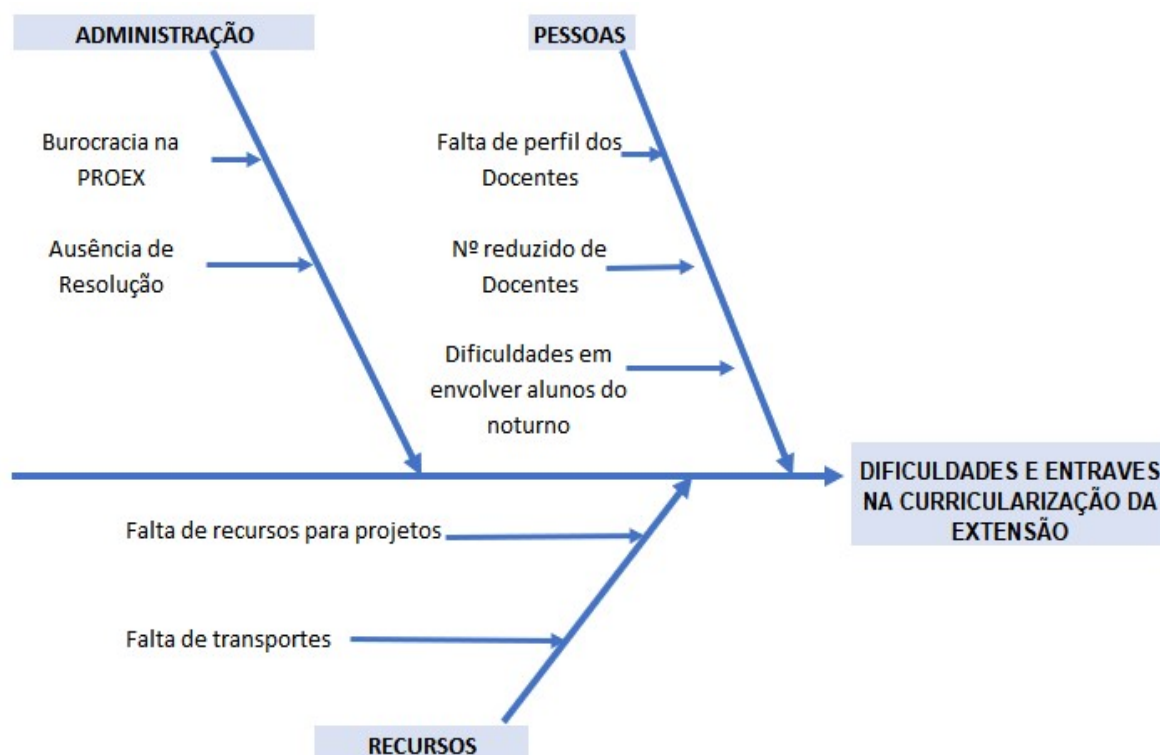
Tipos	Nº de Cursos que creditam (do total de 16 cursos)	% de Creditação
Projeto	11	68,75
Programa	7	43,75
Evento	11	68,75
Curso	11	68,75
Prestação de Serviço	6	37,5
Outros	3	18,75

Fonte: Dados retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

Dos respondentes, apenas 10 se pronunciaram quanto à forma com que acontece o processo de creditação. Parte das respostas (40%) se apresentaram insatisfatórias, como: “procurar informações com coordenadores dos projetos ou portal da PROEX”; “solicitação no portal do aluno”; “no departamento”; “Projeto Pedagógico de Curso”. Para os demais, 60% disseram que realizam a creditação por meio de Atividades Complementares.

Quanto ao questionamento relacionado aos entraves e dificuldades para inserir, na matriz curricular, o mínimo de 10% da carga horária total em Extensão, foi constatado ser a questão discursiva que apresentou a menor participação dos respondentes, ou seja, 15% emitiram opinião. Esses apontamentos estão elencados no Diagrama de Causa e Efeito (Figura 19) e serão utilizados para nortear o Plano de Ação, contemplando, assim, o último objetivo específico.

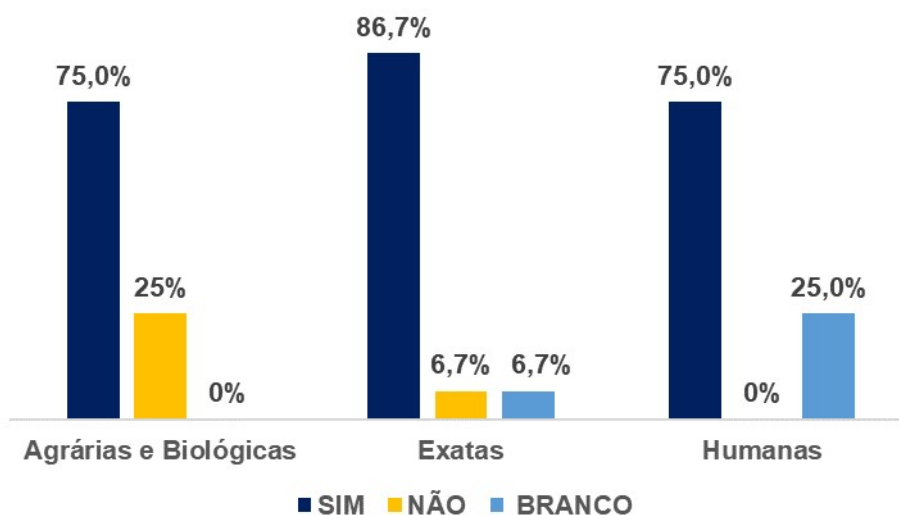
Figura 19 – Levantamento de dificuldades para implementação da Meta 12.7 (PNE-2014-2024) no CEUNES



Fonte: Informações retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

Avaliando o aspecto legal da curricularização, quanto ao conhecimento da meta 12.7 do PNE (2014-2024), 22 respondentes afirmaram conhecer a determinação que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular; 3 não conhecem a legislação e 2 não responderam. Os que manifestaram conhecimento foram distribuídos por áreas, como mostra o Gráfico 12.

Gráfico 12- Respondentes que manifestaram conhecimento da meta 12.7



Fonte: Dados retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

Estabelecendo uma comparação da prática da creditação (Tabela 4) com o conhecimento da meta 12.7 do PNE (Gráfico 12), constata-se que os resultados das áreas de Humanas e Ciências Agrárias e Biológicas mostram coerência, no que diz respeito a “teoria e prática”. Contrapondo a essa análise, tem-se a área de Exatas, a qual apresentou diferença entre esse “saber e fazer”.

Considerando respostas quanto à prática da creditação (Tabela 4) e o conhecimento da legislação que norteia a curricularização (Gráfico 12), foi questionado se os respectivos cursos de graduação do CEUNES atendem o preconizado (meta 12.7 do PNE 2014-2024). Tabela 6.

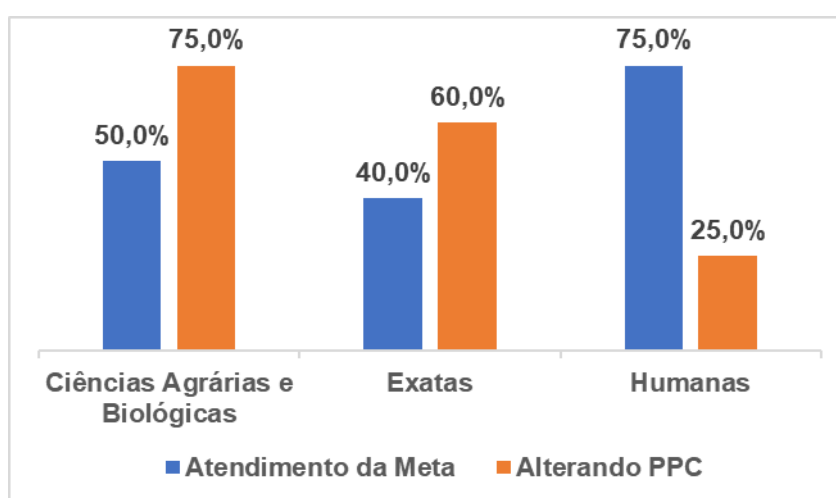
Tabela 6 – Comparação entre praticar, conhecer e atender a meta 12.7 do PNE (2014-2024)

Áreas	Praticam creditação	Conhecem a meta 12.7 do PNE	Atendem a meta 12.7 do PNE
Ciências Agrárias e Biológicas	70,0%	75,0%	50,0%
Exatas	53,0%	86,7%	40,0%
Humanas	75,0%	75,0%	75,0%

Fonte: Dados retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

Quando questionados se o curso está realizando alterações no PPC para atender a meta 12.7 do PNE (2014-2024), 75,0% dos respondentes da área de Ciências Biológicas; 60,0% de Exatas e 25,0% de Humanas manifestaram que estão realizando. Destacam-se informações contraditórias dos cursos da área de Ciências Biológicas, quando os respondentes disseram que conhecem a meta, atendem a meta, mas estão alterando o PPC para creditar a extensão, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – Atendimento da Meta 12.7 *versus* realização de alteração de PPC



Fonte: Dados retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

O questionamento realizado sobre as formas sugeridas para atenderem a creditação. Houve destaque para: criação de disciplina obrigatória (31%); adequação de disciplinas (13%). No mais, apresentação de respostas insatisfatórias, isto é, não definiram como realizar a inserção da extensão na matriz curricular, apenas citações vagas que o curso está realizando alteração no PPC (6%) e 50% não responderam essa pergunta.

A última questão solicitou que os respondentes emitissem sugestões para implementação da creditação da extensão nos PPCs dos Cursos do CEUNES, que foram sistematizados e apresentados no Quadro 15.

Quadro 15 – Sugestões para implantação da curricularização da Extensão no
CEUNES

“Disponibilizar recursos para fins de transporte, diárias e bolsas para atender alunos extensionistas”;
“Disponibilizar servidor exclusivamente para coordenação de atividades de extensão por curso ou grande área”;
“Desburocratizar o acompanhamento de atividades extensionistas”;
“Promover maior transparência na seleção de projetos que serão contemplados com bolsas”;
“Articular grupos de interesses na intenção de direcionar as atividades de extensão”;
“Orientar de forma clara os trâmites para o processo de registro na PROEX”;
“Orientar sobre formas de vincular a extensão nas disciplinas”;
“Promover debate amplo com a comunidade acadêmica”;

Fonte: Dados retirados a partir da análise dos questionários, 2019.

Entre as sugestões mais citadas pelos Coordenadores de Curso e Presidentes dos NDEs, estão: disponibilidade de recursos financeiros, desburocratização dos registros e acompanhamento das atividades de extensão. Em linhas gerais, as respostas e até mesmo suas ausências permitiram criar um Plano de ação para o CEUNES, tornando, assim, o produto desta pesquisa.

6.4 PLANO DE GESTÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CEUNES

O que se depreende das respostas emitidas pelos coordenadores de curso e presidentes dos NDEs é que a trajetória para o desafio da curricularização da extensão no CEUNES ainda carece de reflexões e planejamento. Até o momento, a extensão se constitui de atividades complementares; não está inserida na matriz curricular com carga horária definida; a participação dos alunos é facultativa e não há, necessariamente, envolvimento da comunidade externa, ações *sine qua non* para o cumprimento das legislações que alicerçam a institucionalização da Extensão.

Ressalta-se que o prazo determinado pelo MEC/CNE para implantação das diretrizes da Resolução Nº. 7 foi de até 3 (três) anos da data da homologação. Portanto, as instituições de ensino superior terão até 18/12/2021 para efetivar a estratégia 12.7 do PNE (2014-2024). Qualquer caminho a ser escolhido deverá envolver: NDEs, coordenadores de curso, revisão dos PPCs, novas práticas para alguns docentes e estudantes.

Para tanto, propõe-se como produto, um Plano de Ação visando o cumprimento da meta e, conseqüentemente, evitando que o processo de curricularização não se torne, simplesmente, um cumprimento legal, uma inserção de ações de extensão desconexas com os atores: docentes, discentes e comunidades. Após a aprovação do exame de defesa, o documento será apresentado à Direção do CEUNES, juntamente com um relatório situacional.

Este Plano foi construído com base nos questionários. Respostas objetivas e discursivas, suas ausências, contradições ou respostas insuficientes foram determinantes para basilar a proposta que segue no Quadro 16.

Quadro 16 - Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO					
OBJETIVO: implementar creditação da Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo.					
ITEM	O QUE PODERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	PRIORIDADE
01	Aumentar número de membros do Núcleo de Extensão. Contar com participação de professores, alunos e técnicos administrativos	Possibilita participação de membros de diversas áreas de conhecimento e categorias, possibilitando o diálogo.	CEUNES	DIREÇÃO	ALTA
02	Propor aos Núcleos de Extensão e Graduação iniciarem o processo de creditação da Extensão.	Estabelece maior interação entre o ensino e a extensão, uma vez que a creditação deverá ocorrer nos PPCs dos Cursos	CEUNES	DIREÇÃO	ALTA
03	Analisar minuta de Resolução apresentada pela UFES no I Encontro sobre o tema realizado no CEUNES	Estabelece normas para a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFES.	CEUNES	NÚCLEO DE EXTENSÃO E NÚCLEO DE GRADUAÇÃO	ALTA

continua

continuação

ITEM	O QUE PODERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	PRIORIDADE
04	Apresentar minuta de Resolução aos Colegiados dos Cursos de Graduação	Amplia debate da exigência legal da curricularização; sensibiliza quanto à necessidade de promover alterações nos currículos.	CEUNES	ASSESSORAS DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	ALTA
05	Enviar e-mail à comunidade acadêmica informando sobre a minuta de Resolução e a realização de consulta pública	Divulga a normativa e indica forma de participar no processo de elaboração.	CEUNES	ASSESSORA DE EXTENSÃO E DIREÇÃO	ALTA
06	Disponibilizar a minuta da Resolução para consulta pública na página do Centro.	Promove ampla divulgação da normativa e propicia envio de sugestões pela comunidade acadêmica.	CEUNES	ASSESSORAS DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. ENVIO PARA TI	ALTA
07	Analisar as sugestões de inclusões e/ou alterações enviadas pela comunidade acadêmica para Resolução.	Envio das sugestões do CEUNES para PROEX para fins de inclusão na minuta da Resolução.	CEUNES	NÚCLEOS DE EXTENSÃO E GRADUAÇÃO	ALTA

continua

continuação

ITEM	O QUE PODERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	PRIORIDADE
08	Promoção de eventos: reuniões, mesa de discussões e seminários. Poderá contar com presença de convidados externos.	Visibilidade e mobilização para construir um processo democrático nos diversos níveis da universidade. Também promove troca de experiências exitosas de outras Instituições de Ensino.	CEUNES	ASSESSORAS DE EXTENSÃO E GRADUAÇÃO E PROEX.	MÉDIA
09	Promoção de Capacitação para elaboração de atividades, programas e projetos de extensão e como especificar a curricularização no PPC	Capacita servidores no processo de inserção da extensão nos currículos e otimiza os temas nos Encontros Formativos de Professores da UFES.	CEUNES ou por meio de Webconferência	PROEX E DDP/PROGRAD	MÉDIA
10	Criação no site da UFES de um link sobre creditação e de um e-mail institucional. Conter: leis, práticas em outras IES, perguntas/respostas e vídeos.	Estabelece um canal de comunicação permanente para dúvidas e sugestões, além de reunir todas as informações básicas sobre o tema.	UFES	PROEX	MÉDIA
11	Construir um guia. Passo a passo da inclusão das ações de Extensão.	Para orientar sobre a curricularização da Extensão na UFES.	UFES	PROEX	BAIXA

continua




conclusão

ITEM	O QUE PODERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	PRIORIDADE
12	Mapear a creditação da extensão em outras IES.	Para conhecer e debater possibilidades de curricularização de acordo com o PNE, além de consolidar notícias de Extensão	CEUNES	NÚCLEOS DE EXTENSÃO E GRADUAÇÃO	MÉDIA
13	Criar uma política de valorização do trabalho acadêmico da extensão.	Para estimular os servidores as práticas da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão.	UFES	CONSELHOS SUPERIORES	BAIXA
14	Utilizar os sábados para práticas de atividades extensionistas – dia letivo	Para facilitar participação dos discentes de cursos noturnos – considerando que eles podem trabalhar no turno diurno.	CEUNES	COORDENADORES DE CURSO	BAIXA

Fonte: Elaborado pela autora, a partir da análise dos questionários.

Enfatiza-se que o Plano de Ação, ainda que seja originário do instrumento de coleta de dados, não se finaliza. O que deverá concluir é o trabalho que os cursos de graduação farão para incluir a curricularização nos seus PPCs. Sendo assim, apresenta-se um resumo de alguns exemplos práticos (Quadro 17) de estratégias utilizadas por outras universidades que se encontram em estágio mais avançado quanto à efetivação da meta 12.7 do PNE.

Quadro 17 – Exemplos de práticas de inserção da extensão na Matriz Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)																												
Fonte: Regulamentação da Creditação																												
Estratégia de Curricularizar																												
A inclusão das atividades de extensão dar-se-á: disciplinas ou Requisitos Curriculares Suplementares (RCS) denominados de Atividades Curriculares de Extensão-ACE (Programas, projetos, cursos e eventos), cadastradas na PROEX.																												
INSERÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR																												
Exemplo: PPC do Curso do Bacharelado em Física Médica. <i>Link:</i> PPC do Curso de Física Médica-2018																												
4 CURRÍCULO E ESTRUTURA DO BACHARELADO EM FÍSICA MÉDICA																												
O currículo do curso é composto por cadeiras Obrigatórias (compostas por Disciplinas e Requisitos Curriculares Suplementares (RCS)), que incluem Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) e Atividades de Extensão e cadeiras chamadas Atividades Acadêmicas Optativas (Disciplinas e RCSs optativas de Escolha Restrita e de Escolha Condicionada), com a seguinte distribuição de créditos por categoria:																												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 80%;"></th> <th style="text-align: center;">Créditos</th> <th style="text-align: center;">CH</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</td> <td style="text-align: center;">102</td> <td style="text-align: center;">1805</td> </tr> <tr> <td>REQUISITOS CURRICULARES SUPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS (EXCLUÍDOS TCC, ACC E EXTENSÃO)</td> <td style="text-align: center;">9</td> <td style="text-align: center;">360</td> </tr> <tr> <td>RCS OBRIGATÓRIO – TRABALHO DE FIM DE CURSO- TCC</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">180</td> </tr> <tr> <td>RCS OBRIGATÓRIO – ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS- ACC</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">45</td> </tr> <tr> <td> RCS OBRIGATÓRIO – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">300</td> </tr> <tr> <td>ATIVIDADES OPTATIVAS DE ESCOLHA RESTRITA – G1- FORMAÇÃO ESPECÍFICAS</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">420</td> </tr> <tr> <td>ATIVIDADES OPTATIVAS DE ESCOLHA CONDICIONADA</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">30</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">TOTAL</td> <td style="text-align: center;">130</td> <td style="text-align: center;">2940</td> </tr> </tbody> </table>		Créditos	CH	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	102	1805	REQUISITOS CURRICULARES SUPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS (EXCLUÍDOS TCC, ACC E EXTENSÃO)	9	360	RCS OBRIGATÓRIO – TRABALHO DE FIM DE CURSO- TCC	4	180	RCS OBRIGATÓRIO – ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS- ACC	1	45	 RCS OBRIGATÓRIO – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	0	300	ATIVIDADES OPTATIVAS DE ESCOLHA RESTRITA – G1- FORMAÇÃO ESPECÍFICAS	12	420	ATIVIDADES OPTATIVAS DE ESCOLHA CONDICIONADA	2	30	TOTAL	130	2940
	Créditos	CH																										
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	102	1805																										
REQUISITOS CURRICULARES SUPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS (EXCLUÍDOS TCC, ACC E EXTENSÃO)	9	360																										
RCS OBRIGATÓRIO – TRABALHO DE FIM DE CURSO- TCC	4	180																										
RCS OBRIGATÓRIO – ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS- ACC	1	45																										
 RCS OBRIGATÓRIO – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	0	300																										
ATIVIDADES OPTATIVAS DE ESCOLHA RESTRITA – G1- FORMAÇÃO ESPECÍFICAS	12	420																										
ATIVIDADES OPTATIVAS DE ESCOLHA CONDICIONADA	2	30																										
TOTAL	130	2940																										

continua

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)																	
Fonte: Manual da Curricularização																	
Estratégia de Curricularizar																	
<p>A curricularização ocorre no formato de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas Institucionalizados de Extensão, chamados de “Pró-Extensão”. Trata-se de um conjunto de ações em quaisquer áreas temáticas para atender as demandas da sociedade, integrando pesquisa e disciplinas para sua execução. As ações contidas no Pró-Extensão são compostas por quatro elementos obrigatórios: Ações de extensão: projetos, eventos e prestação de serviços; Projetos de extensão constituídos de Atividades de Disciplinas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação; Atividades de Pesquisa Participativa criada como método investigativo voltada para transformação social e produção de conhecimento e Seminários. - Projetos Integradores – utilizados para curricularização nas licenciaturas. Integra disciplinas de um mesmo período ou de períodos subsequentes. <p>Eles são lançados na matriz com a denominação de Atividades Curriculares de Extensão-ACEs.</p>																	
INSERÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR																	
<p>A Extensão consta em 3 lugares nos PPCs, a saber: 1-Políticas Institucionais; 2) Componentes Curriculares; e 3) Matriz Curricular.</p> <p>Exemplo: PPC do Curso de Ciências Biológicas-2019. <i>Link:</i> PPC-C. Biológicas -Bacharelado</p> <p>6.3.2.6 Distribuição das ACE na Matriz</p> <p>No contexto do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, as atividades curriculares de extensão estarão distribuídas na Matriz Curricular na forma de três componentes curriculares, denominados Atividades Curriculares de Extensão (ACE) em Ciências Biológicas assim descritas:</p>																	
<p>Quadro 1 – Resumo das Atividades Curriculares de Extensão (ACE)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Componente Curricular de Extensão</th> <th>Ementa</th> <th>Carga horária</th> <th>Período</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACE1</td> <td rowspan="3">Espaço destinado à iniciação, participação do diagnóstico social e planejamento da ações pelos discentes e comunidade através de um projeto nas áreas ambiental ou saúde do Programa de Extensão do NEPEX.</td> <td>36h</td> <td>3º</td> </tr> <tr> <td>ACE2</td> <td>40h</td> <td>4º</td> </tr> <tr> <td>ACE3</td> <td>54h</td> <td>5º</td> </tr> </tbody> </table>				Componente Curricular de Extensão	Ementa	Carga horária	Período	ACE1	Espaço destinado à iniciação, participação do diagnóstico social e planejamento da ações pelos discentes e comunidade através de um projeto nas áreas ambiental ou saúde do Programa de Extensão do NEPEX.	36h	3º	ACE2	40h	4º	ACE3	54h	5º
Componente Curricular de Extensão	Ementa	Carga horária	Período														
ACE1	Espaço destinado à iniciação, participação do diagnóstico social e planejamento da ações pelos discentes e comunidade através de um projeto nas áreas ambiental ou saúde do Programa de Extensão do NEPEX.	36h	3º														
ACE2		40h	4º														
ACE3		54h	5º														

conclusão

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
Fonte: : Guia da creditação e Orientações para curricularização
Estratégia de Curricularizar
<p>Os componentes curriculares de extensão serão creditados nas seguintes modalidades:</p> <p>Atividades Curricular de Extensão (ACE) - Entende -se por Atividade Curricular de Extensão (ACE) um conjunto de ações planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os estudantes são protagonistas na organização, execução e avaliação da ação, realizadas ao longo do curso, vivenciadas não necessariamente no horário regular de aulas. Podem ocorrer nos formatos: Cursos, Oficinas, Eventos, Prestação de Serviços – todos vinculados a Programas e Projetos.</p> <p>Disciplina Curricular de Extensão (DCEExt) - Entende -se por Disciplina Curricular de Extensão (DCEExt), o componente de natureza extensionista, que envolve atividades teóricas e /ou práticas de extensão, ofertado com carga horária mínima de 30 horas e máxima de 90 horas, em determinados semestres do curso, vivenciadas no horário regular de aulas.</p> <p>As Disciplinas Curriculares de Extensão (DCEExt) devem estar localizadas na matriz curricular do curso, nos períodos em que serão vivenciadas, com especificação da carga horária teórica e prática. Sua carga horária será creditada nos períodos em que for vivenciada.</p> <p>A DCEExt possui natureza extensionista, preferencialmente interdisciplinar, englobando atividades teóricas e práticas. Exemplo: DCEExt II – Educação e Meio ambiente (60h). CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 30 H (estudo sobre os fundamentos da Educação ambiental e o conceito de sustentabilidade; Planejamento e desenvolvimento de material didático. CARGA HORÁRIA PRÁTICA:30H (Mobilização e Realização de oficinas em escolas públicas sobre Sustentabilidade).</p>
INSERÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR
<p>Exemplo: PPC do Curso de Enfermagem (2019). <i>Link:</i> PPC do Curso de Enfermagem (2020)</p> <p>1.4 Carga Horária Total do Curso</p> <p>Carga horária de disciplinas obrigatórias = 3.615h</p> <p>Carga horária de ACC = 80h</p> <p>Disciplinas Eletivas = 75h</p> <p>Curricularização da Extensão: 380h</p>

Espera-se que esses exemplos possam contribuir no processo de (re)construção da matriz curricular dos cursos de graduação do CEUNES, pois, como citado na seção que tratou da análise dos seus PPCs, verificou-se que não há cumprimento das diretrizes quanto à curricularização da extensão. Destaca-se que tais exemplos não esgotam as possibilidades de existência de outras maneiras de curricularizar.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar a inserção de atividades de extensão nos currículos pedagógicos dos cursos de graduação da UFES – *Campus* São Mateus, conforme estabelecido na estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação 2014-2024, foi o objetivo geral desta pesquisa. Como objetivos específicos, nesta dissertação, descreveu-se o contexto histórico-social e bases legais da extensão; o processo de discussão junto ao FORPROEX; os principais aspectos relacionados ao conceito de curricularização da extensão; os registros das ações extensionistas do CEUNES no SIEX; análise da existência de extensão nos PPCs dos cursos de graduação e visão dos Coordenadores e Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação, em relação a temática.

Assim, ao finalizar a presente análise, destacam-se os resultados relevantes que emergiram do trabalho de pesquisa.

A despeito da extensão universitária, trata-se de um processo histórico longo de luta exaustiva para garantir que ela seja institucionalizada e reconhecida como parte importante da formação do estudante, haja vista que suas práticas iniciais foram inseridas numa perspectiva assistencialista e, agora, há necessidade de colocá-la como fundamental na articulação do ensino e da pesquisa.

Com relação ao FORPROEX, nos anos de 2011 e 2012, debateu sobre as contribuições da Extensão no processo de reestruturação da universidade brasileira e suas contribuições na educação. Sendo a UFES integrante desse Fórum, notam-se reflexos positivos dessas discussões nos resultados das ações, a partir desses anos, na Universidade. Ocorreu maior número de registros ações no SIEX.

Quando se analisa o arcabouço legal que norteia a extensão, percebe-se uma pausa muito grande, desde a CF/88, que instituiu a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão até a publicação da política pública, posta pela estratégia 12.7 do PNE (2014-2024). Contudo, durante esses anos o FORPROEX exerceu seu papel no processo de construção e solidificação conceitual da extensão junto as IES e teve como resultado dessa atuação, junto ao MEC e do CNE, fundamentação para publicação de diretrizes no processo de curricularização.

Observou-se que não existe um modelo a seguir de definição de curricularização da extensão. As IES têm autonomia e a Resolução nº 7/2018 apenas orienta e respeita essa independência. Entretanto, ela dita algumas normas que devem ser cumpridas, tais como: a extensão como componente curricular no PPC do curso e participação da comunidade externa.

Quanto ao que foi considerado como banco de dados, para análise da inserção da extensão nos cursos de graduação do CEUNES, pôde-se concluir que:

- SIEX – O gerenciamento de dados da UFES, utilizado até o ano de 2019, devido alterações na estrutura organizacional e migração para um novo sistema (Portal de Projetos), apresentou dados insuficientes e até mesmo contraditórios junto ao relatório de gestão de extensão disponibilizado pela PROEX. Vale ressaltar que a partir da inclusão da última alteração do organograma da UFES (2019), o Sistema perdeu funcionalidades importantes nos filtros e apresentou número diferente de registro de ações (a menor) comparado com o relatório de gestão de extensão.

Apointa-se um número baixo de registros de ações, quando analisado o período de 14 anos (2006-2019). Considerando as atividades desenvolvidas pela PROEX no intuito de incentivar à comunidade acadêmica quanto à necessidade de se realizar registros no sistema e até mesmo a alteração para novo portal de registros (Portal de Projetos), acredita-se que o número de práticas extensionistas podem ser superiores ao apresentado no SIEX;

Comparando, numericamente, as ações desenvolvidas no *Campus* Goiabeiras com as do *Campus* de São Mateus-CEUNES, é possível observar que ambos, majoritariamente, apresentam como áreas de conhecimento a Educação (DECH) e a Saúde (DCS). Atenta-se para a necessidade de haver desenvolvimento de ações nas demais áreas do saber, complementando assim a formação inicial de todos os graduandos, haja vista a amplitude do campo profissional que eles serão expostos.

Avaliando o quantitativo de docentes que exerceram atividade laborais no Centro no período da pesquisa (2006-2019) e, destes, quais desenvolveram (ou registraram) ações de extensão, demarca-se que um número pequeno de docentes concilia essa atividade com o ensino e a pesquisa, portanto, há o

desafio de ampliar o número de docentes no envolvimento das práticas extensionistas. Entretanto, vale ressaltar que a produção individual ficou à cargo dos docentes lotados no DET e DMA.

Quanto aos tipos de ações, o destaque foi Projetos (43%) e Eventos (27%). Diante do preconizado pelo PNE (2014-2024), esse resultado revela que para ocorrência da curricularização no CEUNES, entre outras atitudes por parte dos docentes, também será preciso avançar nas práticas relacionadas aos Programas junto à comunidade acadêmica, pois elas são inexpressivas.

- Projetos Pedagógicos de Curso - Até aqui, os dados coletados no presente estudo apontam que nos 11 PPCs, criados anteriormente às normativas da curricularização, a extensão é inserida como Atividades Complementares. Estas são idealizadas de forma mais livres, mais conectadas com experiências culturais que serão adquiridas, mas não compartilhadas. Nos documentos que foram reformulados, a partir das normativas (5), também não constam a extensão na matriz curricular. Assim, elas não atendem à estratégia 12.7 (PNE-2014-2024) e às diretrizes da Resolução Nº. 7/2018-CNE.

A partir da análise dos PPCs, é possível afirmar que a ausência de uma Resolução, da UFES, que estabeleça instruções de como operacionalizar a obrigação dos 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão, contribuiu para a morosidade das alterações curriculares, pois as universidades que estão mais avançadas no processo de curricularização da extensão, apesar do RENEX destacar que ainda são poucas, discutiram o assunto de forma ampla e exaustiva e tiveram como resultado a implementação de resoluções e guias conforme apresentado na Figura 7.

- Questionários – quanto à contribuição dos Coordenadores de Curso e Presidentes dos NDEs, descreve-se que todos os cursos necessitam discutir de que forma irão alcançar a curricularização. O processo de alteração nos currículos ainda é incipiente e necessita compreensão diante da ausência de respostas quando perguntado sobre a forma que ocorre a curricularização.

Mesmo os cursos que promoveram alteração nos projetos pedagógicos, a partir de 2014, e fizeram constar no documento a obrigatoriedade da Lei, não

estão fazendo de acordo, ou seja, não inseriram a extensão na matriz curricular. Verificou-se que a extensão ainda está ocorrendo na modalidade de Atividades Complementares, sem cumprimento obrigatório por parte do aluno, sem posicioná-lo como sujeito ativo do processo e ainda não foi descrito como haverá participação da comunidade externa.

As respostas apresentadas, de forma contraditória e insuficiente, permitem afirmar que esse assunto ainda carece de muitas discussões nos Colegiados de Cursos e, por sua vez, nos respectivos Núcleos Estruturantes. O planejamento pedagógico deverá ser coletivo juntamente com a disposição para aprender e mudar.

Entretanto, apesar das dificuldades para o processo de implantação da creditação da extensão, nos cursos de graduação do CEUNES, há potencialidades identificadas nas respostas obtidas no questionário para creditação, tais como: existência de programas e projetos (mesmo tendo poucas áreas envolvidas); participação de docentes em ações extensionistas que atendem outros cursos, sinalizando o processo de interdisciplinaridade; reconhecimento quanto à relevância da extensão na formação dos alunos - cenário favorável.

Quando comparado os resultados dos registros de ações no SIEX e as informações sobre Extensão lançadas nos PPC's, nota-se discrepância, ou seja, há Departamentos que sobressaíram nas práticas de ações de Extensão, como por exemplo DECH e DCS, no entanto, os PPC's dos cursos alocados nesses Departamentos, o fazer extensionista não está sendo lançado na mesma proporcionalidade.

Em síntese, chama-se a atenção para a ausência de legislação própria da Universidade pesquisada, de eventos que promovam a discussão, construção e amadurecimento do conceito e nos caminhos para curricularizar a extensão, pois ela deverá sobrepor a imposição legal.

Diante das diretrizes do PNE (2014-2024) e da Resolução nº. 7/2018-CNE, o CEUNES deverá construir sua proposta de inserção da extensão nos PPCs à luz da sua realidade e das particularidades, criando sua identidade, no que diz respeito as práticas extensionistas, pois o processo de curricularização deve ser produzido com

debates e ações criados tanto pelos cursos, departamentos e centros, como também um movimento mais abrangente que é o da universidade.

As dificuldades encontradas, nesta pesquisa, ficaram por conta da limitada literatura sobre o tema. O número de revistas dedicadas à extensão é grande, contudo, a predominância de trabalhos publicados é relatos de experiências de projetos de extensão; outra questão foi a pesquisa no SIEX (limitação na aplicação de filtros).

O presente estudo não tem a intenção de esgotar o tema, até mesmo porque o prazo para ocorrer a inserção, de acordo com a Resolução nº. 7/2018, será até dezembro 2021 e a UFES ainda tramita internamente a Resolução que visa regulamentar a Extensão nos currículos. O intuito desta pesquisa foi posicionar o CEUNES diante das legislações vigentes e, com isso, colaborar para o primeiro passo a ser dado na contextualização da curricularização e apontar que faltam degraus para o cumprimento da estratégia 12.7 do PNE (2014-2024).

Desta forma, sugere-se que novos estudos sejam realizados visando verificar as práticas extensionistas, em cada um dos cursos, e as demandas sociais da comunidade local; a influência que a curricularização da extensão provoca na formação do estudante; e a outra sugestão seria avaliar o impacto do desenvolvimento da extensão na comunidade na qual o CEUNES está inserido.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. L. **Do humanismo ao assistencialismo: o CRUTAC no Estado Militar (1966-1985)**. 2011. 297 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

ANDRADE, R. M. M.; MOROSINI, M. C.; WIEBUSCH, E. M. Desafios Contemporâneos da Extensão Universitária: da invisibilidade a curricularização. *In: X Congresso Ibero Americano de Docência Universitária- X CIDU*, 2018, Porto Alegre.

APPLE, M. W. **Repensando ideologia e Currículo**. In: MOREIRA, A. F. B; SILVA, T. T.(orgs). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo. Cortez. 1995. p. 39-57.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BARBOSA, V. C. **Extensão universitária: proposição e validação de um instrumento de avaliação da percepção dos discente**. 2012. 132 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte da Fundação Mineira de Educação e Cultura/FUMEC, 2012.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, Z. N.; KERBAUY, M. T. M. A Gênese da Extensão universitária Brasileira no contexto de formação do Ensino Superior. **Revista Ibero-americana de Estudos e Educação**, Araraquara, v. 13, n. 3, p. 916-930, jul./set. 2018.

BENETTI, P. C.; SOUZA, A. I.; SOUZA, M. H. N. Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 6, n. 1, p. 25-32, jan./jun. 2015.

BORGHEZAN, J. M.; GIASSI, M. G. Limites e possibilidades da curricularização da extensão em uma universidade do extremo sul catarinense. **Cataventos**, v. 10, n. 1, p. 85-102, maio. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituição.htm. Acesso em: 04 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº. 19.851, de 11 de abril de 1931**. Estatuto da Universidade Brasileira. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19851.htm. Acesso em: 30 jul. 2019.

BRASIL. **Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e

das outras providências. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional. Brasília, DF, 10 dez. 2018, Edição 243, Seção 1, p. 49.

BRASIL. **Lei nº. 010172, de 09 de jan. de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024:** Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents>. Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o plano nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil – Imprensa Nacional. Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

BRASIL. **Plano de Trabalho de Extensão Universitária.** MEC/DAU. Mimeo. 1975.

BRASIL. **Edital SESU/MEC nº. 4.** Convoca as Instituições de Ensino Superior a apresentar propostas para as novas Diretrizes curriculares dos cursos superiores. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/e04.pdf>. Acesso em: 21 set. 2019.

CARBONARI, M. E. E.; PEREIRA, A. C. A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista de Educação**, Itatiba, v. 10, n. 10, p. 23-28, 2007.

CARIBÉ, R. C. V.; BRITO, M. Prolegômenos do Projeto Pedagógico de Curso: estudo da literatura. **Rebecin**, v. 2, n. 2.p. 37-65, jul./dez. 2015.

CARNEIRO, P. C. O.; COLLADO, D. M. S.; OLIVEIRA, N. F. C. Extensão universitária e flexibilização curricular na UFMG. **Interfaces - Revista de Extensão**, Belo Horizonte, v.2, n. 3, p. 4-26. jul./dez. 2014.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório de Gestão, 2017.** Disponível em: <http://www.ceunes.ufes.br/direcao>. Acesso em: 03 out. 2019.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CHUEKE, G. V.; AMATUCCI, M. O que é bibliometria? Uma introdução ao Fórum. **Internext**, São Paulo, v. 10, n.2, p.1-5, mai./ago.2015. Disponível em: file:///C:/Users/ceduo/Downloads/330-744-2-PB.pdf. Acesso em 18 nov. 2018.

CORTE, M. G. D.; GOMEZ, S. R. M.; ROSSO, G. P. Creditação da extensão universitária no currículo dos cursos de graduação: estado do conhecimento. **Políticas Educativas**, v. 11, n. 2, p. 17-36, 2018.

CORTEZ, J.; *et.al.* A curricularização da extensão no curso de licenciatura em física da universidade de Passo Fundo. **Revista Conexão**, v. 15, 2019.

CRUB. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. 2019. Institucional. Disponível em: <http://www.crub.org.br/revista-educacao-brasileira/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

DALMOLIN, B. M.; HERTZOG V. A. J. Curricularização da Extensão: Potências e Desafios no Contexto da Gestão Acadêmica. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 8., 2015, Curitiba. Anais Eletrônicos...Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 09 set. 2018.

DEBONI, T. M. Z. G. **1º Encontro de Creditação da Extensão Universitária**. São Mateus, 2019. Palestra ministrada aos professores, alunos e técnicos do CEUNES/UFES em 27 ago. 2019.

DEUS, S. F. B. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2013. (Coleção Extensão Universitária).

DEUS, S. F. B. A extensão universitária e o futuro da universidade. **Espaço Pedagógico**. v. 25, n. 3, Passo Fundo, p. 624-633, set./dez. 2018.

DEUS, S. HENRIQUES, R. L. M. A Universidade Brasileira e sua Inserção social. *In*: CASTRO, J. O.; TOMMASINO, H. (org.). **Los caminos de la extension em América Latina y el Caribe**. Santa Rosa: Universidad Nacional de La Pampa, 2017. cap. 4, p. 77-92.

FAGUNDES, M. N. **A (des) continuidade de programas sociais em organizações públicas de ensino superior: o caso do programa vizinhança na UFPel**. 2018. 108 f. Dissertação (Mestrado Administração Pública) – Universidade Federal de Pelotas/UFPel, Pelotas, RS, 2018.

FIOR, C. A.; MERCURI, E. Formação universitária e flexibilidade curricular: importância das atividades obrigatórias e não obrigatórias. **Revista Psicologia da Educação**. n. 29, p. 191-215, 2º sem. 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: UFSC; Brasília; MEC/SESu, 2012.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento**. I FORPROEX. Editora Universitária UnB. Brasília: 1987. Disponível em : <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2018.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. 2000-2001. Disponível em: <https://proec.ufg.br/up/694/o/PNEX.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2019.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Do pessimismo da razão para o otimismo da vontade: referências para a construção de projetos pedagógicos nas IES brasileiras (1999). *In*: ForGRAD. **Resgatando espaços e construindo ideias**: ForGRAD 1997 a 2003. Recife: UFPE, 2003. 229 p.; p. 87-100.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FROS, C. L. R. **Curricularização da Extensão: sugestões para a implantação no curso de administração da Unipampa**. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas) – Universidade Federal de Santa Maria/ UFSM, Santa Maria, RS, 2017.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GESSER, V. A evolução histórica do currículo: dos primórdios à atualidade. **Revista Contrapontos**, Itajaí, ano 2, n. 4, p. 69-81, jan./abr. 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. Rio de Janeiro, v. 35, n. 2, p.57-63, maio. 1995.

GOLDBARG, M. C. Educação e qualidade: repensando conceitos. *In*: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 79, n. 193, p. 35-62, set./dez. 1998.

GURGEL, R. M. A Trajetória da Extensão Universitária no Brasil. *In: Perfil da Extensão Universitária no Brasil*. Brasília, 1995. cap. 1, p. 3-7.

GURGEL, R. M. Extensão universitária: comunicação ou domesticação? **Educação em Debate**. jan./jun.1984.

HYPOLITO, A. L. M. Trabalho docente e o novo Plano Nacional de Educação: valorização, formação e condições de trabalho. **Cad. Cedes**; v. 35, n. 97, p. 517-534, set./dez. 2015.

INCROCCI, L. M. M. C.; ANDRADE, T. H. N. O fortalecimento da extensão no campo científico: uma análise dos editais ProExt/MEC. **Revista Sociedade e Estado**, v. 33, n.1, p.189-214, jan./abr. 2018.

IMPERATORE, J. L. R.; IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo? Aportes teóricos e práticas de integração curricular da Extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. *In: XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU*, Desafios da Gestão Universitária no Século XXI, 2, 3 e 4 de dez. 2015, Mar del Plata. 2015.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. “Curricularização” da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. *In: XIII CONGRESO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA*. 2015, Havana. Anais. 10 p. Disponível em: http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf. Acesso em: 1 de out. 2019.

LEONIDIO, L. F. S. **História do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação superior Brasileiras-FORPROEX (1987-2012)**. 2017. 183 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. O planejamento escolar e o projeto pedagógico-curricular. *In: _____*. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004. Cap. VIII. págs. 148-202.

MACHADO JÚNIOR C., M.; SOUZA, M. T. S.; PARISOTTO, I. R. S.; PALMISANO, A. As Leis da Bibliometria em diferentes bases de dados científicos. **Revista de Ciências da Administração**. v.18, n.44, p. 111-123, abril 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/ceduo/Downloads/38250-147401-1-PB.pdf>. Acesso em 28 nov. 2018.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MALTA, S. C. L. Uma abordagem sobre currículo e teorias afins visando à compreensão e mudança. **Revista Espaço do Currículo**, v. 6, n. 2, p. 340-354, maio/ago. 2013.

MARTINS, J. Extensão Universitária como Prática Educomunicativa: Contribuições para a Flexibilização dos Projetos Pedagógicos. **XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**. São Paulo. 2016.

MELO NETO, J. F. Extensão universitária: bases ontológicas. In: NETO, J.F.M. (org.). **Extensão Universitária - diálogos populares**. 1. ed. Pernambuco: Editora Universitária, 2002. cap. 1, p. 7-22.

MIGUENS JR, S. A. Q.; CELESTE, R. K. **A Extensão Universitária**. 2014. https://www.researchgate.net/publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA_-_Capitulo_de_Livro.

MOREIRA, A. F; SILVA, T. T. Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. In: ____; _____. (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez. 1995. P. 7-38.

MORIN, E. **Educação e Complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. ALMEIDA, M. C., CARVALHO, E. A. (orgs.). 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2004.

NOGUEIRA, M. D. P. O Fórum de pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas: um ator social em construção. **Interfaces –Revista de Extensão**, v. 1, n.1, p. 35-47, jul./nov. 2013.

NOGUEIRA, M. D. P. Onde falha o Plano Nacional de Extensão? ENSAIO. **Revista Interagir: Pensando a Extensão**, Rio de Janeiro, n. 04. p. 9-13, ago./dez. 2003.

Observatório do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www.observatoriopne.org.br>. Acesso em: 10 set. 2019.

OLIVEIRA, F.; GOULART, P. M. Fases e Faces da extensão universitária: rotas e concepções. **Revista Ciências em Extensão**, v.11, n.3, p. 8-27. 2015.

PAULA, J. A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces – Revista de Extensão**, v. 1, n.1, p. 05-23, jul./nov. 2013.

PEREIRA, E. M. A.; CORTELAZZO, A.L. Flexibilidade curricular: a experiência em desenvolvimento na Unicamp. **Avaliação**. Campinas, v. 7, n. 4, p. 115-128. 2003.

PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces – Revista de Extensão da UFMG**. Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 19-29, jan./jun. 2019.

RENEX. Rede Nacional de Extensão. **Página principal**. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>. Acesso em: 18 ago. 2019.

RENEX. Rede Nacional de Extensão. **Mapeamento da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras**. Disponível em:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/RELAT%C3%93RIO_FINAL_MAPEAMENTO_INSERTAO_EXTENSAO_FINAL.pdf. Acesso em: 13 set. 2019.

RENEX. Rede nacional de Extensão. **FORPROEX defende Extensão Universitária em audiência pública**. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/noticias/160-forproex-defende-extensao-universitaria-em-audiencia-publica>. Acesso em: 19 out. 2019.

RESENDE, M. C. F.; ALBUQUERQUE, L. M. de; MOREIRA, T. R.; BORGES, B. K. N. O. A curricularização das práticas de extensão na PUC Minas. **Revista Interdisciplinar de Extensão**, v. 1, n. 2. 2017.

RIBEIRO, M. R. F.; MENDES, F. F. F.; SILVA, E. A. Curricularização da Extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão**, v. 14, n. 3, p. 334-342, ago./dez. 2018.

RODRIGUES, M. M. Revisitando a história – 1980-1995: a extensão universitária na perspectiva do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, v. 16, n. 2, p. 135-175. 2003.

RODRIGUES, V. M. O Fórum de pró-reitores de extensão e sua contribuição no debate sobre a extensão universitária. **Revista Educação e políticas em Debate**, v. 4, n.2, p. 391- 409, ago./dez. 2015.

RUBIÃO, André. **História da Universidade: Genealogia para um "Modelo Participativo"**. 1. ed. Coimbra: Almedina, 2013.

SANTANA, F.A. **Movimento estudantil e ensino superior no Brasil: a reforma universitária no centro da luta política estudantil nos anos 60**. 2014. 348 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SANTOS, A. P. F. **Curricularização da extensão: Projeto Comunitário nos cursos de Graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul**. 2017. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

SILVA, A. C. R., & PACHECO, J. A. (2005). **Organização curricular por competência no ensino superior: dificuldades e possibilidades**. In: B. Silva, & L. Almeida (Org.), Atlas do VIII CONGRESSO GALAICO-PORTUGUÊS PSICOPEDAGOGIA (pp. 2929-2941). Braga: Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho.

SILVA, J. A.M.; AMORIM, W. L. A reforma do ensino superior e as políticas de extensão universitária. **Revista Cataventos**, ano 5, n. 1. 2013.

SILVA, L. D. DA; CÂNDIDO, J. G. **Extensão Universitária: conceitos, propostas e provocações**. 1. ed. São Paulo: Metodista, 2014.

SILVA, T. T. DA. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SILVA, H. H. M. Subsídios para a elaboração do projeto político-pedagógico. *In*: ALMEIDA, M. D. Projeto Político-Pedagógico. 2.ed. Natal: UFRN, p. 33-44, 2004.

SOUZA, A. L. L. **A história da extensão universitária a partir de seus interlocutores**. 1995. 366 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1995.

SOUZA, R. E. S.; ASSIS, M. A. A.; SILVEIRA, M. C. S.; OLIVEIRA, B. C.; SARAIVA, A. L. As ações de Extensão Universitária na Escola de governo na Fundação João Pinheiro: Registros da trajetória e reflexões sobre o monitoramento e a avaliação dos projetos. **Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas**. v. 2, n.2, 2017.

TELEGINSKI, D. E.; ALEGRE, L. M. P. A Curricularização da Extensão nos cursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **In: Seminário de Extensão e Inovação da ITFPR – 4º SEI – UTFPR**, 2014.

TIMM, U. T. **A curricularização da extensão universitária: possibilidades em um curso de matemática licenciatura**. 2018. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) – Universidade Luterana do Brasil, Canoas, 2018.

TRIBUNA DO CRICARÉ. **Ensino Superior, uma luta histórica**, São Mateus, ES, 21 set. 2016. Edição especial, p. D-2.

UNE. **Declaração da Bahia**. 1961. Disponível em: <https://une.org.br/2012/12/de-cordoba-aos-dias-atuais-a-luta-da-une-pela-reforma-universitaria/>. Acesso em 08 ago. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Pró-Reitoria de Extensão. **Guia para curricularização da extensão na UFAL**. Disponível em: [file:///C:/Users/note_/Downloads/guia-curricularizacao-da-extensao-na-ufal%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/note_/Downloads/guia-curricularizacao-da-extensao-na-ufal%20(2).pdf). Acesso em 27 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Guia de integralização da extensão**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prec/>. Acesso em: 27 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Comissão de estudo sobre a operacionalização dos 10% de atividades de extensão universitária na matriz curricular. **Relatório Final**. 2015. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/curricularizacao/apresentacao-curricularizacao>. Acesso em: 27 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Relatório de Gestão, 2005**. Disponível em: <http://proplan.ufes.br/rel-anteriores>. Acesso em: 01 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Plano de Desenvolvimento institucional, 2015-2019**. Disponível em: <http://www.proplan.ufes.br/planejamento-pdi-2015-2019>. Acesso em: 08 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Extensão. **Relatório de Gestão, 2018**. Disponível em: http://www.proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/relatorio_de_gestao_2018_1.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Instrução Normativa N.º 4, 2016**. Disponível em: http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/instrucao_normativa_004-2016_atualizada_em_28fev2018.pdf. Acesso em: 06 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Estatuto da Universidade**. Disponível em: http://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/estatuto_ufes_alterado.pdf#overlay-context=estatuto-da-ufes. Acesso em: 07 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução Nº. 046/2014-CEPE**. Disponível em: http://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_46.2014.pdf. Acesso em: 07 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Ata da reunião ordinária da Câmara de Extensão, 05 de out. 2018**. Disponível em: <http://www.proex.ufes.br/atas-reuniao-da-camara-de-extensao>. Acesso em: 10 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Pró-Reitoria de Extensão-PR-5. Disponível em: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/39-creditacao>. Acesso em: 07 set. 2019.

VÉRAS, R. M.; SOUZA, G. B. Extensão Universitária e Atividade Curricular em Comunidade e em Sociedade na Universidade Federal da Bahia. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 83-90, set. 2016.

VIEIRA, C. S. **Extensão Universitária: concepções presentes na formalização, em propostas e práticas desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná (1968-1987)**. 2014. 290 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

ZANFERARI, T. ALMEIDA, M. L. P. As metas do PNE (2001-2010 e 2014-2024) que discutem a Educação superior: (Des)continuidades e perspectivas. **Revista Educere**. p.3459-3470, 2017.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – CARTAS DO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE
EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA**

FORPROEX	TEMAS
I -1987	Conceito de extensão, processo de institucionalização e financiamento.
II – 1988	Estratégias para articular o ensino-pesquisa e extensão.
III – 1989	Interdisciplinaridade e abandono das práticas de extensão assistencialistas.
IV – 1990	Análise dos primeiros três Encontros.
V – 1991	Inserção da extensão no contexto da autonomia universitária e gestão democrática.
VI – 1992	Discussão de grupos temáticos para criação de oficinas.
VII – 1993	Avaliação da Extensão inserida na autonomia universitária.
VIII – 1994	As práticas de extensão devem ser voltadas para os setores sociais.
IX – 1995	Extensão articulada com Projetos Estratégicos – nacional e regional
XXIX – 2011	Contribuições da Extensão no processo de reestruturação da Universidade brasileira.
XXXI – 2012	Debate sobre a educação brasileira e as contribuições da extensão.
XXXII – 2012	Trajetória histórica e metas que orientam o Fórum – 25 anos de lutas.
XXXIII – 2013	Desafios e perspectivas da extensão diante dos desafios contemporâneos.
XXXV-2014	A Extensão Universitária e os Processos de Formação.
XXXVI – 2014	Extensão em Territórios.
XXXVII – 2015	Temas emergentes e necessários para extensão – Meta 12.7 – PNE 2014-2022.

continua

conclusão

XXXVIII-2015	Desafios e perspectivas para curricularização da Extensão - Meta 12.7 – PNE 2014 – 2022.
XXXIX – 2016	Políticas Públicas para a Extensão no contexto da Diversidade.
XL- 2016	Extensão e conjuntura – A função social da extensão.
XLI – 2017	Alternativas de fortalecimento e ampliação social das IES com a sociedade.
XLII – 2017	Rumos da Extensão Universitária diante do avanço do compromisso social da educação superior pública.
XLIII-2018	Discutir ação coletiva diante da tentativa de desarticulação da educação superior brasileira.
XLIV – 2018	Discutir diretrizes da Extensão na defesa da Educação Superior – Marco regulatório– Resolução nº. 07/CNE.
XLV – 2019	Consolidação da Extensão Universitária no Brasil

Fonte: Renex – Cartas e Memórias - 2019

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO INSTITUCIONAL PARA MAPEAMENTO DA EXTENSÃO NO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Identificação

Marque a Coordenação do Curso de Graduação

- Coordenador do Curso de Agronomia
- Coordenador do Curso de Ciência da Computação
- Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado
- Coordenador do Curso de Enfermagem
- Coordenador do Curso de Engenharia de Computação
- Coordenador do Curso de Engenharia Química
- Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo
- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção
- Coordenador do Curso de Farmácia
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação no Campo
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Física
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
- Coordenador do Curso de Licenciatura em Química
- Coordenador do Curso de Matemática Industrial
- Coordenador do Curso de Pedagogia

Marque a Presidência do Núcleo Docente Estruturante

- Presidente do NDE do Curso de Agronomia
- Presidente do NDE do Curso de Ciência da Computação
- Presidente do NDE do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado
- Presidente do NDE do Curso de Enfermagem
- Presidente do NDE do Curso de Engenharia de Computação
- Presidente do NDE do Curso de Engenharia Química
- Presidente do NDE do Curso de Engenharia de Petróleo
- Presidente do NDE do Curso de Engenharia de Produção
- Presidente do NDE do Curso de Farmácia
- Presidente do NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- Presidente do NDE do Curso de Licenciatura em Educação no Campo
- Presidente do NDE do Curso de Licenciatura em Física
- Presidente do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática
- Presidente do NDE do Curso de Licenciatura em Química
- Presidente do NDE do Curso de Matemática Industrial
- Presidente do NDE do Curso de Pedagogia

Mapeando as ações de extensão já existentes

1) O senhor conhece os Programas/Projetos de extensão que estão em atividade (vigentes) em seu Curso?

- Não Sim

Se sim:

1.2) Estes Programas/Projetos de extensão estão articulados com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)? Liste-os e explique como:

2) Há professores que coordenam ou participam de Programas e Projetos que atendem a outros cursos?

NÃO

SIM

2.1) Liste os Professores e os Programas/Projetos.

2.2) Esses Programas/Projetos listados acima atenderiam à formação dos alunos de seu curso?

NÃO

SIM

2.2.1) Explique como

3) Existem disciplinas voltadas para a extensão?

Sim

Não

3.1) Quantas disciplinas existem no curso?

1 (Uma)

2 (Duas)

3 (Três)

4 (Quatro) ou mais

3.2) Escreva o nome, o código, a ementa (se houver) e a carga horária da disciplina. Escreva se a disciplina está vinculada a algum programa ou projeto e qual o programa ou projeto.

4) Existem disciplinas obrigatórias que desenvolvem ações de Programas/Projetos de extensão em seu curso?

NÃO

SIM

4.1) Liste-as com os nomes dos Programas/Projetos.

4.2) As ações de extensão são creditadas no curso?

Sim

Não (Direciona-se a questão 5.1.2)

4.3) Quais são creditadas?

Programa

Projeto

Curso

Evento

- Prestação de Serviços
 Outro: _____

5) Como acontece o processo de creditação? Existe algum documento orientador (Ex: Projeto Pedagógico de Curso, Resolução, Memorando, dentre outros)? Liste o(s) link(s) de acesso aos documentos.

5.1) Se não, justifique porque não acontece a creditação. Existem entraves e dificuldades?

6) Qual a relevância de Programas/Projetos de extensão para a formação profissional dos alunos de seu curso?

7) O senhor conhece a Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 onde ressalta que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos?

- SIM
 NÃO

7.1) O seu curso atende a solicitação da referida Lei

- SIM
 NÃO (Direciona-se a questão 7.2)

7.2) O curso está realizando alguma alteração e ou inclusão no PPC neste sentido no momento?

- SIM
 NÃO

7.2.1) Se sim, descreva sobre.

8) Indique outros aspectos que não foram explorados nas questões e que o senhor (a) considera relevantes para a implantação da creditação da extensão no Curso que coordena, os quais as equipes da Universidade envolvidas com a implementação da curricularização da extensão podem fazer.

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a)

Eu, Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFES, responsável pela pesquisa intitulada “CEUNES e Extensão Universitária: perspectivas e desafios da curricularização”, sob orientação da professora Dra. Marielce de Cássia Ribeiro Tosta, convido você a participar como voluntário deste estudo.

A sua participação consistirá em responder um questionário à pesquisadora do projeto. O tempo mínimo de duração do questionário será administrado por você, uma vez que ficará de posse do formulário, não havendo entrega imediata ao pesquisador, mas com prazo máximo de devolução de cinco dias a contar da data de entrega.

O Objetivo central do estudo é realizar um diagnóstico quanto à inserção de atividades de extensão nos currículos pedagógicos dos cursos de graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Para tanto, através do questionário você emitirá opinião sobre questões relacionadas a Extensão Universitária: conceitos, dificuldades, perspectivas, formas de inserir a extensão nos currículos dos cursos e sugestões de como poderão ser registradas a creditação nos currículos dos acadêmicos.

O maior benefício relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é de contribuir com a proposta de implantação da curricularização da extensão nos currículos dos cursos de graduação do CEUNES. Riscos ou desconfortos não são previsíveis no estudo, contudo, caso ocorram, você poderá preferir não responder algumas questões.

Ressalto que é garantido a você o direito de não participar dessa pesquisa, mas caso participe, não haverá incentivo financeiro e nem prejuízo. As informações desta pesquisa serão divulgadas apenas em artigos científicos e na dissertação de Mestrado, não havendo identificação dos voluntários em nenhum momento.

Informo que este Termo é redigido em duas vias, sendo uma para o participante e outra para o pesquisador, assim como as páginas deverão ser rubricadas pelo participante da pesquisa e pela pesquisadora responsável. Agradeço imensamente sua colaboração.

COMPROMISSO DO PESQUISADOR

Eu, Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira, discuti todas as questões relacionadas ao projeto de pesquisa com cada participante do estudo. É minha opinião que cada indivíduo entenda os riscos, benefícios e obrigações relacionadas a esta pesquisa.

São Mateus, ____ de _____ de _____.

Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira

Para maiores esclarecimentos, podem entrar em contato:
carla.novais@uol.com.br. Fone: (27) 3312-1513/9 9988-4877

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do CEUNES. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Contatos: (27) 3312-1519 ou comitedeetica.ceunes@institucional.ufes.br

AUTORIZAÇÃO:

Eu, _____ aceito livremente participar do estudo descrito acima. Fui devidamente esclarecido(a) quanto aos objetivos da pesquisa, aos procedimentos aos quais serei submetido(a) e os possíveis riscos envolvidos na minha participação. A pesquisadora me garantiu disponibilizar qualquer esclarecimento adicional que eu venha solicitar durante o curso da pesquisa e o direito de desistir da participação em qualquer momento, sem que a minha desistência implique em qualquer prejuízo à minha pessoa ou à minha família, sendo garantido anonimato e o sigilo dos dados referentes a minha identificação, bem como de que a minha participação neste estudo não me trará nenhum benefício econômico.

São Mateus, ____/____/_____

Assinatura do voluntário

ANEXOS

ANEXO A – PLANO DE TRABALHO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA¹⁴

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTOS DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

Plano de Trabalho
de
Extensão Universitária

Brasília
Abril - 1975

¹⁴ VIEIRA, C. S. Extensão Universitária: concepções presentes na formalização, em propostas e práticas desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná (1968-1987). 2014. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

*O documento como no original da autora salta da página 5 para a página 7.

1. Introdução

A extensão universitária é a forma através da qual a instituição de Ensino Superior, entende sua área de atendimento às Organizações, outras Instituições e populações de um modo geral, delas recebem um influxo no sentido de retroalimentação dos demais componentes, ou seja, o ensino e a pesquisa.

A extensão da universidade se processa sob forma de Cursos, Serviços, difusão de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária, difusão cultural e outras formas de atuação exigidas pela realidade da área onde a Instituição se encontra inserida, ou exigências de ordem estratégica.

Por meio das atividades extensionistas são proporcionadas “aos corpos discentes e docentes, oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento.” (Lei nº. 5540/1968, Art. 40, alínea “a”)

A extensão universitária no Brasil, como atividade sistemática e intimamente relacionada com o ensino e a pesquisa é um dado novo na realidade das instituições de ensino superior. Como tal ainda é muitas vezes mal compreendida e mal interpretada, sendo confundida com atividades isoladas de caráter diversional, cultural, cívico, religioso ou mesmo promoção de cursos sem nenhuma vinculação com o sistema de ensino. Não se pode esquecer, todavia, que a extensão universitária é uma projeção de ensino e da pesquisa, e desse modo, “a inerência da atividade de extensão está, pois, em outras palavras, no seu comprometimento didático, na sua vinculação necessária à missão da Universidade que tale.” (Estudo Analítico sobre a revisão e prosseguimento do Projeto CR-11-PT-5, do CRUB)

As atividades de extensão universitária devem, pois ser programada a nível de Instituições de Ensino Superior, tendo como ponto de partida os Programas dos Departamentos ou Cursos, devidamente compatibilizados com os Planos, Programas ou Projetos de Instituições ou Comunidade do local onde dá a ação extensionista.

Deve se considerar ainda a importância do estágio como meio para compatibilização da política de extensão com o ensino e a pesquisa. O estágio complementa o ensino e a aprendizagem e será planejado, executado, acompanhado e

avaliado, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituir em instrumentos de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2. ESQUEMA DE ATUAÇÃO

A Coordenação Nacional da Política de Extensão Universitária, cabe ao Ministério da Educação e Cultura, a quem compete:

- a) Propor a política de extensão Universitária;
- b) Traçar diretrizes e normas nacionais;
- c) Acompanhar a execução dos trabalhos de extensão evitando que sejam criadas distorções que possam desfigurar a própria imagem da Instituição Universitária;
- e) estimular o intercâmbio de experiência entre as várias Universidades;
- f) proporcionar condições ao maior ajustamento de experiências existentes, face ao conceito de Extensão Universitária.

O Plano de Trabalho do Ministério da Educação e Cultura para as atividades de Extensão Universitária será executado pelo Departamento de Assuntos Universitários, por meio de sua Coordenação de atividades de Extensão.

A atuação do DAU se fará basicamente em uma linha de assessoramento às Instituições de Ensino Superior, utilizando – se as seguintes formas:

- a) supervisão sistemática, com observação “in loc” do andamento das experiências;
- b) avaliação periódica das experiências, utilizando se como meios, fichas, relatórios e encontros;
- c) contratos e Encontros como organismos políticos e que atuam a nível nacional, regional e local, possam dar suporte às atividades de extensão desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior;

- d) manutenção de um fluxo contínuo de informação, através de ofícios, curriculares ou boletim, de modo a possibilitar um intercâmbio permanente entre as várias IES;
- e) contratos com as Instituições de Ensino Superior visando a Implantação de novos Programas ou Projetos de Extensão.

3. JUSTIFICATIVA

A Lei da Reforma Universitária ao Vincular de modo indissociável o Ensino e Pesquisa e a Extensão, possibilitou uma perspectiva nova à Universidade Brasileira. O ensino não se pode restringir somente a uma mera transmissão de conhecimento já elaborado, mas deve associar uma visão crítica do saber adquirido, exercendo assim uma atividade criadora.

A extensão Universitária, das funções da Universidade é a que menos se projetou, tendo sido algumas vezes mal compreendida e até confundida, estando a merecer por parte do MEC uma tomada de posição no sentido de uma melhor articulação.

As atividades de extensão universitárias coordenadas pelo Ministério da Educação e Cultura, são desenvolvidas presentemente através dos Projetos de Integração das Universidades nas Comunidades e Integração Escola – Empresa – Governo, ambos executados pelas Instituições de Ensino Superior.

Os CRUTACs encontram – se difundidos em todo o país contando com núcleos nas seguintes Universidades Federais: Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás, Paraná Santa Catarina, Pelotas, Santa Maria, São Carlos e Mato Grosso. Além desses existem núcleos de CRUTAC na Universidade de Londrina e em Mossoró. Para uma articulação geral dos CRUTACs, existe a CINCRUTAC, criada pelo Decreto lei 916 de 07.10. 69.

Os núcleos do Projeto Integração Escola – Empresa Governo, encontra – se também disseminadas do Instituto Euvaldo Lodi, presentemente, nos seguintes Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

4. OBJETIVOS

4.1 – Geral

Coordenar a nível nacional, as experiências de extensão em andamento nas instituições.

4.2 – Específicos

- Supervisionar, e avaliar as várias experiências desenvolvidas.
- Programar atividades de extensão que levam à comodidade, dentro de seus mecanismos normais de mercado, o produto de pesquisas em áreas consideradas relevantes para o desenvolvimento tecnológico, social e econômico.
- Promover a articulação, a nível de IES, das várias experiências existentes, estimulando o surgimento de polos de extensão universitária.
- Proporcionar a integração de Organismos, Programas ou Projetos que sirvam de fluxo á retroalimentação do sistema de ensino.
- Estimular as Instituições de ensino superior a uma maior participação no processo de desenvolvimento, com a consequente mudança dos atuais padrões de demanda das comunidades e populações.
- Incentivar as instituições de ensino superior no sentido de novas experiências no âmbito da extensão universitária.

5 PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Departamento de Assuntos Universitários, no que se refere à extensão, terá como ponto de partida as experiências extensionistas em execução no país, especialmente as desenvolvidas através do Projeto Rondon, CRUTACs, IEL e CIEE. Assim sendo, inicialmente serão feitas supervisões às experiências em andamentos nas várias Universidades e a partir daí a montagem de um esquema de trabalho que possibilite uma maior economia de custos e evite a duplicação de esforços. Serão feitas tentativas no sentido de uma maior articulação com outros Organismos Públicos de âmbito Nacional, Regional ou mesmo local, especialmente com as Superintendências de Desenvolvimento Regional. Referidos Organismos servirão de suporte aos trabalhos de extensão universitária.

O Plano de Trabalho será desenvolvido mediante as seguintes linhas de atuação:

- Coordenação, supervisão e avaliação das experiências da extensão;
- Articulação a nível da Instituição de Ensino Superior das várias experiências de extensão existentes;
- Articulação da Coordenação de Extensão com os Organismos Públicos ou Privados – Nacionais, Regionais ou Estaduais, que servem de suporte ao desenvolvimento das atividades extensionistas.

5.1 – Coordenação, Supervisão e Avaliação das Experiências de Extensão em Andamento.

A Coordenação, Supervisão e Avaliação das Atividades de Extensão a nível nacional far-se-á através da observação “in loco” nas Instituições de Ensino Superior das várias formas de extensão existentes.

A atuação do MEC anteriormente restrita aos Projetos de Integração Empresa – Escola – Governo e de Integração da Universidade nas Comunidades, assume dessa maneira uma dimensão mais ampla e o acompanhamento incluirá as experiências próprias das Universidades e as estimuladas por outros Organismos como é o caso dos Campi Avançados do Projeto Rondon, do Ministério do Interior.

A partir do conhecimento das várias formas existentes as tornará possível a articulação das normas a nível de execução e a nível de Coordenação Nacional.

5.2 – Articulação a Nível de Instituição de Ensino Superior das várias experiências.

A articulação das atividades de extensão da Universidade em uma estrutura central, representa uma forma de racionalização dos trabalhos, evitando – se duplicação de esforços, dispersão de recursos humanos, materiais e financeiros. Tal estrutura, possibilita ainda uma maior articulação com os demais componentes do sistema universitário – ensino e pesquisa.

A nível do MEC a articulação das atividades de extensão universitária das IES em uma estrutura central e intimamente relacionada com o ensino e a pesquisa, será

considerada como polo de extensão, que poderá se apresentar sob a forma de Pró – Reitoria, Superintendência, Câmara de Extensão etc.

Referidos polos serão objeto de um acompanhamento mais maciço por parte do DAU/MEC, através da Coordenação de Atividades de Extensão, a qual deverá servir também como elemento auxiliar na mobilização de Instituições para apoio aos trabalhos e na captação de recursos financeiros para os polos de extensão universitária.

Os polos de Extensão representarão experiências piloto onde se farão tentativas, dentre as quais se poderão destacar:

- Polos de Extensão, onde se fará a articulação dos vários projetos do Plano Setorial da Educação, com as experiências de Extensão;

- Polos de Extensão, onde se fará o relacionamento da experiência de extensão com os mecanismos de estágio e com o sistema de bolsas;

- Polos de Extensão para articulação das experiências extensionistas com os Programas e Projetos Governamentais de caráter prioritário;

- Polos de Extensão para combinação das atividades de extensão universitária com as que são desenvolvidas em algumas universidades dentro da política de extensão rural, no sistema “Lond Grant”.

a) Polos de Extensão para Articulação das várias experiências extensionistas com os Projetos do Plano Setorial de Educação e Cultura.

Serão escolhidas para o desenvolvimento das experiências as Universidades que contam com o maior número de projetos do PSEC que possuem interface e que possam agrupar – se em Núcleo Comum.

Basicamente deverão ser considerados os seguintes projetos:

- novas metodologias do ensino superior;

- reformulação de currículos;

- integração das Universidades nas comunidades; Integração Escola/Empresa/Governo;

- Implantação gradativa dos Cursos de Curta Duração;

- desenvolvimento do sistema de bolsas.

- b) Polos de Extensão onde se fará o relacionamento da experiência de extensão com os mecanismos de estágio e com o sistema de bolsas.

Serão escolhidas como polos para este tipo de atuação, as instituições de Ensino Superior que contam com mecanismos de estágios já implantados ou em fase de implantação. Dever – se – á aproveitar a estrutura do sistema de bolsas que representará uma forma de remuneração do estágio, levado a efeito de acordo com as perspectivas da extensão e do estágio.

- c) Polos de Extensão para a articulação das Experiências Extensionistas com os Programas e Projetos Governamentais de caráter estratégico.

Referidos polos serão estabelecidos em áreas que contam com programas ou projetos de desenvolvimento regional ou local, com os quais se procurará compartilhar a política de atuação da Universidade.

- d) Polos de Extensão para combinação das atividades de extensão Universitária, com os que são desenvolvidas em algumas Universidades dentro da política de extensão rural no sistema “Land Grant”.

Algumas Universidades do país contam com trabalhos na linha da extensão rural, que, muitas vezes apesar de se encontrarem na Instituição de Ensino Superior, são desenvolvidos interinamente dissociadas das atividades de extensão Universitária. A experiência poderá ser desenvolvida não somente no sentido da combinação da extensão rural e extensão Universitária a nível da Universidade, mas, também aproveitando a estrutura da EBRATER através de suas filiadas estaduais.

5.3 – Articulação da Coordenação de Extensão com os Organismos Públicos ou Privados – Nacionais, Regionais ou Estaduais que servem de suporte ao desenvolvimento das atividades extensionistas.

A Coordenação das atividades de Extensão deverá articular –se com Organismos que servem de suporte à ação extensionista das Universidades, visando

a garantia de uma linha de ação e com a promoção de atividades que possam garantir esta Unidade.

Os trabalhos serão executados em estreita articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional, e, em conjunto com as mesmas, deverão ser promovidos encontros e outras formas de atuação que propiciem a maior integração da Universidade no processo de desenvolvimento do país.

6 – METAS

- Acompanhamento das atividades de extensão executadas pelas Universidades: CRUTACs, Campi Avançados, Núcleos de Integração Empresa – Escola – Governo ou outras formas;
- Implantação de Polos de Extensão Universitária;
- Realização de Encontros Regionais em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional e Governos Estaduais, visando a montagem de uma estratégica de ação em comum.

ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº. 46/2014 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/2014

Dispõe sobre as normas que regulamentam a extensão na Universidade Federal do Espírito Santo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº. 10.606/2014-88 – **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na sessão ordinária do dia 9 de outubro de 2014, RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, de acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária. Como uma das funções básicas da instituição universitária, a extensão é a interação sistematizada da Universidade com a comunidade, visando a contribuir para o desenvolvimento desta e dela buscar conhecimentos e experiências para a avaliação e a vitalização do ensino e da pesquisa.

Art. 2º As atividades de extensão estão classificadas, segundo o Sistema de Extensão Universitária, em:

- a) programas
- b) projetos
- c) cursos
- d) eventos
- e) produtos
- f) prestação de serviços

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão quaisquer ações que envolvam, mesmo que parcialmente, consultorias, assessorias, cursos, grupos de estudo, simpósios, conferências, seminários, debates, palestras, atividades assistenciais, artísticas, esportivas, culturais e outras afins, propostas individual ou coletivamente, executadas na Universidade ou fora dela.

Art. 3º As atividades de extensão poderão ser remuneradas, constituindo-se em fonte de receita para a Universidade.

Parágrafo único. A remuneração de que trata este artigo poderá ocorrer desde que as atividades de extensão tenham caráter esporádico e duração limitada.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 4º Toda proposta de atividade de extensão deverá ter obrigatoriamente um coordenador, que deverá ser professor ou servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal da Universidade, ativo ou aposentado.

Art. 5º O professor ou técnico-administrativo poderá coordenar simultaneamente mais de uma atividade de extensão, desde que aprovadas em seu setor de lotação.

Art. 6º As propostas devem conter o registro da equipe responsável pela execução da atividade, com explicitação das funções de cada participante, bem como da carga horária a ser cumprida pelos membros.

Art. 7º No caso de participação de servidor técnico-administrativo, deverá constar do processo a concordância expressa da chefia imediata do seu setor de lotação, com a devida liberação de carga horária, se for o caso.

Art. 8º As atividades de extensão em instituições fora da Universidade deverão contar com a aquiescência expressa da instituição na qual essas atividades serão exercidas, assim como as condições de sua viabilização.

Art. 9º As atividades de extensão que demandem carga horária ou que envolvam captação de recursos financeiros ou bens duráveis deverão ser aprovadas nas Câmaras Departamentais de Ensino ou nos órgãos administrativos de origem.

Parágrafo único. As demais atividades que não se enquadrem neste artigo poderão ser protocoladas por seus coordenadores diretamente na Pró-Reitoria de Extensão para aprovação da Câmara de Extensão Universitária.

CAPÍTULO III

DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 10. Os programas de extensão devem ser entendidos como um conjunto de ações articuladas, objetivando um propósito definido, sendo compostos por dois ou mais projetos.

Art. 11. São considerados projetos de extensão as propostas de atuação na realidade social de natureza acadêmica, com caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, que cumpram o preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com prazo de início e término determinado.

CAPÍTULO IV

DO CURSO DE EXTENSÃO

Art. 12. Os cursos de extensão caracterizam-se como atividade de ensino com objetivo de transmissão dos conhecimentos produzidos na Universidade ou fora dela, de forma presencial ou a distância, para capacitação, aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 8 (oito) e máxima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 13. Quando se tratar de curso de extensão semipresencial ou a distância, a atividade deverá ser submetida à apreciação e aprovação pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

Parágrafo único. Para a expedição de certificados, o coordenador do curso encaminhará à Pró-Reitoria de Extensão o relatório aprovado pelo NEAD.

Art. 14. Os cursos de extensão poderão cobrar taxas de inscrição para cobrir, total ou parcialmente, os seus custos, de acordo com as normas em vigor na UFES.

Art. 15. Os cursos de extensão, incluindo os na modalidade Educação a Distância (EAD) vinculados ao Núcleo de Educação a Distância da UFES, deverão observar as seguintes normas para sua aprovação:

I – Apresentação de cronogramas de todas as atividades, presenciais e não presenciais, e suas respectivas formas de avaliação.

II - Controle de presenças, por assinaturas, dos estudantes matriculados, sendo considerados reprovados por faltas os estudantes que faltem mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

III – Avaliação de modo presencial em data única;

IV – Apresentação do relatório de todas as atividades presenciais ou não presenciais, indicando datas, locais, horas trabalhadas e os nomes dos tutores que as acompanharam nos cursos, incluindo os respectivos CREADs.

CAPÍTULO V

DOS EVENTOS, PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 16. São considerados eventos as ações que objetivam o debate científico; competições esportivas e/ou culturais; a divulgação científica, artística e/ou técnica ou apresentação de trabalhos de natureza acadêmica em geral.

§ 1º Os eventos poderão ser coordenados por docentes, técnicos em educação e discentes. No caso de discentes, estes deverão ser orientados por um docente com aprovação da Câmara Departamental.

Art. 17. São considerados produtos: publicações e outros tipos de produção acadêmica que instrumentalizam ou que resultam de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como: livros, revistas, vídeos, filmes, cartilhas, *softwares* e CDs.

§ 1º Os produtos poderão ser coordenados por docentes, técnicos em educação e discentes. No caso de discentes, estes deverão ser orientados por um docente com aprovação da Câmara Departamental.

Art. 18. Constituem prestação de serviços as atividades contratadas e determinadas por meio de convênios específicos, devidamente registrados e aprovados nas instâncias superiores da Universidade.

CAPÍTULO VI

DA CARGA HORÁRIA E DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

Art. 19. Todo coordenador de programa ou projeto de extensão poderá solicitar a liberação de carga horária para a extensão, respeitadas as disponibilidades do seu setor de lotação e as normas da UFES. Caberá ao departamento ou setor de lotação do coordenador e/ou participantes a liberação de carga horária para desenvolvimento de atividades de extensão.

CAPÍTULO VII

DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 20. As propostas de atividades de extensão, em suas diversas modalidades, poderão ser apresentadas em qualquer época, de acordo com o interesse da coordenação;

Art. 21. A apresentação de propostas de atividades de extensão deverá observar os procedimentos seguintes:

a) Registro da atividade no SIEXUFES e aprovação junto ao departamento ou setor de lotação da coordenação, nas situações descritas no artigo 9º desta resolução. O registro do programa deverá conter a especificação dos projetos e ações de extensão a ele vinculadas.

b) Registro individual de cada projeto ou das ações de extensão no

SIEXUFES vinculadas a programa, atendidas as disposições contidas nos artigos nos artigos 7º e 9º desta resolução.

c) No caso de programa de extensão, além do seu coordenador geral, cada projeto nele contido poderá ter um coordenador específico.

Art. 22. As atividades de extensão, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 2º desta resolução, devem ser apresentadas pelo proponente em formulário próprio, disponibilizado pelo SIEXUFES.

Art. 23. As atividades de extensão que envolvam mais de um departamento/setor poderão ser vinculadas diretamente à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 24. As atividades de extensão deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão, para aprovação e acompanhamento na Câmara de Extensão.

Parágrafo único. As atividades que envolvam recursos terão a solicitação analisada pelo Departamento de Gestão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 25. Os programas e os projetos de extensão deverão ter duração mínima de seis meses e máxima de dois anos, podendo ser renovada por igual período, por solicitação de sua coordenação.

Art. 26. A atribuição de carga horária à coordenação de atividades de extensão será definida de acordo com os critérios estabelecidos pelo setor de lotação do servidor.

CAPÍTULO VIII

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 27. Cada atividade de extensão terá seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas e será acompanhada pelo órgão de lotação do seu coordenador, de acordo com a proposta cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 28. Os coordenadores de quaisquer atividades de extensão deverão apresentar à Pró-Reitoria de Extensão o relatório final até no máximo 60 (sessenta) dias após a data prevista de conclusão da atividade. As atividades com duração de dois anos deverão apresentar relatório parcial anual e relatório final.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório pelo coordenador da atividade vedará a emissão de certificados e a renovação ou aprovação de nova atividade.

Art. 29. A prestação de contas da aplicação dos recursos é parte integrante do relatório final.

Art. 30. Em caso de interrupção da atividade de extensão, seu coordenador deverá comunicá-la à Pró-Reitoria de Extensão, indicando a necessidade de sua suspensão, de alteração de cronograma ou de seu cancelamento.

Art. 31. À Pró-Reitoria de Extensão caberá a emissão de certificados aos participantes de atividades de extensão registradas, de conformidade com as orientações constantes para cada especialidade.

Art. 32. À Pró-Reitoria de Extensão caberá promover eventos de extensão, nos *campi* localizados em Vitória, Alegre e São Mateus, objetivando a divulgação, a avaliação das ações executadas e de seus produtos, bem como a mobilização dos envolvidos na extensão e da comunidade.

Parágrafo único. A participação no evento será obrigatória para os estudantes extensionistas contemplados com bolsas, como forma de apresentação de suas atividades e requisito para a inscrição em processos de seleção de novas bolsas.

CAPÍTULO IX

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CÂMARA DE EXTENSÃO

Art. 33. Todas as atividades de extensão universitária serão coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e por sua Câmara de Extensão.

Parágrafo único. A Câmara de Extensão é o órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades de extensão universitária.

Art. 34. A Câmara de Extensão é composta por um coordenador de Extensão de cada centro de ensino, ou seu suplente, indicado pelo diretor da unidade e aprovado pelo Conselho Departamental para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, e será presidida pelo(a) pró-reitor(a) de extensão.

§ 1º A Câmara de Extensão terá representação discente na proporção de um quinto de seus membros, indicada pelo Diretório Central de Estudantes (DCE).

§ 2º A Câmara de Extensão terá representação de servidores técnico-administrativos na proporção de um quinto de seus membros, indicada pelo Sindicato dos Servidores da UFES.

§ 3º Poderão representar o pró-reitor(a), na presidência da Câmara, o diretor(a) do Departamento de Política Extensionista ou o diretor(a) do Departamento de Gestão de Extensão da UFES.

Art. 35. Compete à Câmara de Extensão:

- a) Analisar e emitir parecer sobre as propostas de atividades de extensão, bem como sobre os seus respectivos relatórios;
- b) Analisar e deliberar sobre a proposta de distribuição dos recursos orçamentários do Fundo de Apoio à Extensão;
- c) Selecionar os projetos a serem financiados pelo Fundo de Apoio à Extensão;
- d) Analisar e emitir parecer sobre questões pertinentes à extensão universitária;
- e) Formular as diretrizes das políticas de extensão da UFES.

CAPÍTULO X

DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Art. 36. O Programa de Bolsas de Extensão tem por objetivo viabilizar a participação

de alunos regulares de cursos de graduação no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

Art. 37. A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado pelo coordenador da atividade de extensão.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Gestão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão a responsabilidade pela coordenação e operacionalização do referido programa.

Art. 38. O Programa de Bolsas de Extensão será anual e divulgado em edital específico para a extensão, definindo critérios e regulamentos para a participação.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 39. Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela Câmara de Extensão.

Art. 40. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº. 54/1997 – CEPE e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de outubro de
2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE